



Tribunal de Contas

Proc.º n.º 01/2012-AEO-SS

Relatório n.º 4/2012 – AEO-SS

**Acompanhamento da
Execução do Orçamento da
Segurança Social**

(janeiro a setembro de 2011)

**Lisboa
junho/2012**



ÍNDICE

ABREVIATURAS SIGLAS E SÍMBOLOS	4
GLOSSÁRIO GERAL.....	5
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	6
I. SÍNTESE CONCLUSIVA	7
II. CONSIDERAÇÕES GERAIS	10
II.1 CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PELO TRIBUNAL DE CONTAS	10
II.2 METODOLOGIA.....	10
II.3 LIMITAÇÕES E CONDICIONANTES	11
II.4 EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO	12
III. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OSS DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2011	13
III.1 INTRODUÇÃO	13
III.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL GLOBAL.....	14
III.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	14
III.3.1 <i>Receitas</i>	14
III.3.2 <i>Despesas</i>	17
III.3.3 <i>Evolução das Receita e Despesa Efetivas</i>	18
III.3.4 <i>Saldo da Execução Efetiva</i>	22
III.4 FONTES DE FINANCIAMENTO E APLICAÇÕES DE FUNDOS	23
III.4.1 <i>Fontes de Receita</i>	23
III.4.2 <i>Aplicações de Fundos</i>	25
III.4.3 <i>Evolução das Contribuições e Pensões</i>	29
III.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR COMPONENTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	33
III.5.1 <i>Enquadramento</i>	33
III.5.2 <i>Sistema Previdencial</i>	33
III.5.3 <i>Sistema de Proteção Social de Cidadania</i>	37
III.5.4 <i>Receita e Despesa Efetivas</i>	40
III.5.5 <i>Saldo de Execução Efetiva</i>	41
ANEXO 1 – FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL.....	45
I. INTRODUÇÃO	45
II. ENQUADRAMENTO	45
III. EVOLUÇÃO FINANCEIRA	45
III.1 VALOR DA CARTEIRA.....	46
III.2 DESAGREGAÇÃO DO VALOR ACRESCENTADO	46
III.3 ESTRUTURA DA CARTEIRA	47

III.4	CUMPRIMENTO DOS LIMITES REGULAMENTARES	48
III.5	EVOLUÇÃO DE MÉDIO PRAZO	49
IV.	RENDIBILIDADE DO FEFSS	50
ANEXO 2 – MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		51
I.	RECEITAS E DESPESAS DA SEGURANÇA SOCIAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA.....	51
II.	RECEITAS E DESPESAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – REPARTIÇÃO	53
III.	RECEITAS E DESPESAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – CAPITALIZAÇÃO	55
IV.	RECEITAS E DESPESAS DO SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE	57
V.	RECEITAS E DESPESAS DO SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO FAMILIAR.....	58
VI.	RECEITAS E DESPESAS DO SUBSISTEMA DE AÇÃO SOCIAL	59
ANEXO 3 – INDICADORES ECONÓMICOS E SOCIAIS		61
ANEXO 4 – SÉRIES DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....		62

Índice de Quadros

QUADRO 01 – SS – RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – JANEIRO A SETEMBRO DE 2011	15
QUADRO 02 – SS – DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – JANEIRO A SETEMBRO DE 2011	17
QUADRO 03 – SS – ORIGENS DA RECEITA DA SEGURANÇA SOCIAL – JANEIRO A SETEMBRO DE 2011	24
QUADRO 04 – SS – APLICAÇÕES DE FUNDOS – JANEIRO A SETEMBRO DE 2011	26
QUADRO 05 – SS – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO SISTEMA PREVIDENCIAL – JANEIRO A SETEMBRO DE 2011	35
QUADRO 06 – SS – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA – JANEIRO A SETEMBRO DE 2011.....	38
QUADRO 07 – SS – SALDO DE EXECUÇÃO EFETIVA POR COMPONENTES E SUBSISTEMAS – JANEIRO A SETEMBRO DE 2011	42
QUADRO 08 – FEFSS – EVOLUÇÃO DA CARTEIRA	46
QUADRO 09 – FEFSS – DESAGREGAÇÃO DO VALOR ACRESCENTADO À CARTEIRA	47
QUADRO 10 – FEFSS – ESTRUTURA DA CARTEIRA	48
QUADRO 11 – FEFSS – LIMITES REGULAMENTARES	49
QUADRO 12 – FEFSS – TAXA DE RENDIBILIDADE.....	50
QUADRO 13 – MAPAS – RECEITAS DA SEGURANÇA SOCIAL – JANEIRO A SETEMBRO DE 2011.....	51
QUADRO 14 – MAPAS – DESPESA DA SEGURANÇA SOCIAL – JANEIRO A SETEMBRO DE 2011	52
QUADRO 15 – MAPAS – RECEITAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – REPARTIÇÃO – JANEIRO A SETEMBRO DE 2011	53
QUADRO 16 – MAPAS – DESPESAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – REPARTIÇÃO – JANEIRO A SETEMBRO DE 2011	54
QUADRO 17 – MAPAS – RECEITAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – CAPITALIZAÇÃO – JANEIRO A SETEMBRO DE 2011	55
QUADRO 18 – MAPAS – DESPESAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – CAPITALIZAÇÃO – JANEIRO A SETEMBRO DE 2011	56
QUADRO 19 – MAPAS – RECEITAS DO SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE – JANEIRO A SETEMBRO DE 2011	57
QUADRO 20 – MAPAS – DESPESAS DO SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE – JANEIRO A SETEMBRO DE 2011	57
QUADRO 21 – MAPAS – RECEITAS DO SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO FAMILIAR – JANEIRO A SETEMBRO DE 2011	58
QUADRO 22 – MAPAS – DESPESAS DO SUBSISTEMA PROTEÇÃO FAMILIAR – JANEIRO A SETEMBRO DE 2011.....	58
QUADRO 23 – MAPAS – RECEITAS DO SUBSISTEMA DE AÇÃO SOCIAL – JANEIRO A SETEMBRO DE 2011	59
QUADRO 24 – MAPAS – DESPESAS DO SUBSISTEMA DE AÇÃO SOCIAL – JANEIRO A SETEMBRO DE 2011.....	60
QUADRO 25 – IES – INDICADORES ECONÓMICOS E SOCIAIS	61



Índice de Figuras

FIGURA 01 – VARIAÇÃO HOMÓLOGA DA RECEITA E DESPESA EFETIVA (VALORES ACUMULADOS NO FIM DO PERÍODO).....	20
FIGURA 02 – VARIAÇÃO HOMÓLOGA DA RECEITA E DESPESA EFETIVA (VALORES ISOLADOS DO TRIMESTRE).....	21
FIGURA 03 – EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO SALDO DE EXECUÇÃO EFETIVA	22
FIGURA 04 – VARIAÇÃO E PESO RELATIVO DAS ORIGENS DA RECEITA EFETIVA ARRECADADA - JANEIRO A SETEMBRO DE 2011.....	25
FIGURA 05 – VARIAÇÃO E PESO RELATIVO DAS APLICAÇÕES DE FUNDOS – JANEIRO A SETEMBRO DE 2011	29
FIGURA 06 – VARIAÇÃO E PESO RELATIVO DA DESPESA COM PRESTAÇÕES SOCIAIS – JANEIRO A SETEMBRO DE 2011	29
FIGURA 07 – VARIAÇÃO HOMÓLOGA DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES E COTIZAÇÕES – NO TRIMESTRE E NO ANO.....	30
FIGURA 08 – VARIAÇÃO HOMÓLOGA DA DESPESA COM PENSÕES – NO TRIMESTRE E NO ANO.....	31
FIGURA 09 – ANÁLISE DOS RITMOS DE CRESCIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES E DAS PENSÕES.....	32
FIGURA 10 – DESAGREGAÇÃO DA DESPESA E RECEITA EFETIVA POR COMPONENTES E SUBSISTEMAS.....	41
FIGURA 11– CONTRIBUTOS PARA O SALDO DE EXECUÇÃO EFETIVA.....	42
FIGURA 12 – FEFSS – COMPOSIÇÃO NO FIM DO TRIMESTRE.....	48
FIGURA 13 – EVOLUÇÃO DO VALOR DA CARTEIRA DO FEFSS.....	50

ABREVIATURAS SIGLAS E SÍMBOLOS

%	Em percentagem	ME	Ministério da Educação
At.	Atualização	MF	Ministério das Finanças
BdP	Banco de Portugal	MSSS	Ministério da Solidariedade e Segurança Social
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	n.a	Não aplicável
CGA	Caixa Geral de Aposentações	nd	Não disponível
CPN	Comparticipação Pública Nacional	OE	Orçamento do Estado
CSI	Complemento Solidário para Idosos	OSS	Orçamento da Segurança Social
CSS	Conta da Segurança Social	p.p.	Pontos percentuais
DGTC	Direção-Geral do Tribunal de Contas	PAE	Políticas Ativas de Emprego
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	PEC	Programa de Estabilidade e Crescimento
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	PEPAP	Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública
FSE	Fundo Social Europeu	PIB	Produto Interno Bruto
IAS	Indexante de Apoios Sociais	PIDDAC	Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP	QCA	Quadro Comunitário de Apoio
IGFCSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP	QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP	RA	Regiões Autónomas
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	RAEOSS	Relatório de Acompanhamento da Execução do Orçamento da Segurança Social
II	Instituto de Informática, IP	RGSS	Regime Geral de Segurança Social
IIE	Iniciativa para o Investimento e Emprego	RSI	Rendimento Social de Inserção
INATEL	Fundação privada de utilidade pública que sucedeu ao Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres	SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
INE	Instituto Nacional de Estatística	SIF	Sistema de Informação Financeira
INTERREG	Programa de Iniciativa Comunitária do FEDER a Favor da Cooperação Entre as Regiões Europeias	SS	Segurança Social
IPC	Índice de Preços no Consumidor	SSS	Sistema de Segurança Social
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social	T	Trimestre
ISS	Instituto da Segurança Social, IP	TC	Tribunal de Contas
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado	Tvh	Taxa de variação homóloga
LBSS	Lei de Bases da Segurança Social	TWRR	Time Weighted Rate of Return
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental	UE	União Europeia
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas	Δ	Variação
m€	Milhares de euros		
M€	Milhões de euros		



GLOSSÁRIO GERAL

Sistema de Segurança Social – Integra o Sistema de Proteção Social de Cidadania, o Sistema Previdencial e o Sistema Complementar (cfr. art.º 23.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro).

Sistema de Proteção Social de Cidadania – Engloba o Subsistema de Ação Social, o Subsistema de Solidariedade e o Subsistema de Proteção Familiar e visa garantir direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades e promover o bem-estar e a coesão sociais (cfr. art.º 26.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro).

Subsistema de Ação Social – Visa a prevenção e reparação de situações de carência e de desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades, sendo assegurado pelo Estado, pelas autarquias e por instituições privadas sem fins lucrativos (a maior parcela dos encargos respeitantes a este subsistema resulta da contratualização de acordos de cooperação entre o Estado e as IPSS), de acordo com as prioridades e os programas definidos pelo Estado e em consonância com princípios e linhas de orientação definidos (cfr. artigos 29.º a 35.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro).

Subsistema de Solidariedade – Destina-se a assegurar, com base na solidariedade de toda a comunidade, direitos essenciais, de forma a prevenir e a erradicar situações de pobreza e de exclusão e a garantir prestações em situações de comprovada necessidade pessoal ou familiar, não incluídas no Sistema Previdencial, sendo as mais relevantes as prestações do rendimento social de inserção, as pensões sociais, o subsídio social de desemprego e os complementos: solidário para idosos e sociais (cfr. artigos 36.º a 43.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro).

Subsistema de Proteção Familiar – Abrange a generalidade das pessoas e visa assegurar a compensação de encargos familiares acrescidos quando ocorram as eventualidades legalmente previstas – encargos familiares e encargos no domínio da deficiência e da dependência – por exemplo Abono de Família e complementos por dependência (cfr. artigos 44.º a 49.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro).

Sistema Previdencial – Visa garantir, assente num princípio de solidariedade de base profissional, prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho, perdido em consequência da verificação das eventualidades legalmente definidas. As suas prestações mais importantes são as pensões de reforma e os subsídios no âmbito do desemprego, das políticas ativas de emprego e formação profissional, da doença e da paternidade, bem como acidentes de trabalho e doenças profissionais (cfr. artigos 50.º a 66.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro). Obedece, em termos de gestão financeira, aos métodos de capitalização (referente à capitalização pública de estabilização) e de repartição, denominando-se estas componentes, respetivamente, Sistema Previdencial

Capitalização e Sistema Previdencial Repartição (cfr. art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro, que estabelece o quadro do financiamento do sistema de segurança social).

Saldo Efetivo Global – Diferença entre as receitas efetivas arrecadadas no período e as despesas efetivas pagas no período.

Receitas Efetivas arrecadadas no período – Total da receita no período, expurgada dos saldos de anos anteriores e dos ativos e passivos financeiros.

Despesas Efetivas pagas no período – Total da despesa no período, subtraída dos ativos e passivos financeiros.

Orçamento Corrigido – Orçamento inicial modificado pelas posteriores alterações orçamentais.

Varição Homóloga – Compara o nível da variável entre um determinado período e o mesmo período do ano anterior. Não é afetada por oscilações de natureza sazonal (perante um padrão estável), podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos não periódicos localizados num (ou em ambos) dos períodos comparados.

Índice de Preços no Consumidor (IPC) – Mede a variação dos preços para um cabaz de bens e serviços julgado representativo do padrão de consumo médio das famílias numa determinada economia. O Índice harmonizado (IHPC) considera o consumo de não residentes, permitindo uma base comparável no espaço europeu.

Produto Interno Bruto (PIB) – Valor dos bens e serviços finais líquidos da sua componente importada, produzidos num determinado país. Bens e serviços finais são aqueles que se destinam a ser consumidos, investidos ou exportados e não a ser utilizados na produção de outros.

PIB a preços correntes (PIB nominal) – Bens e serviços produzidos em cada ano valorizados a preços desse ano.

PIB a preços constantes (PIB real) – Bens e serviços produzidos num dado ano e valorizados a preços de um ano base.

População Ativa – Conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

Taxa de Desemprego – Percentagem da população ativa considerada desempregada (não tem trabalho remunerado nem qualquer outro; está disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; tenha procurado um trabalho, isto é, tenha feito diligências ao longo das últimas 4 semanas para encontrar um emprego remunerado ou não).

Taxa de Emprego – Percentagem da população ativa que se encontra empregada.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A execução do OSS está dependente da evolução socioeconómica do país, pelo que importa referenciar o comportamento de alguns indicadores pertinentes para a sua análise, tendo por base dados do INE (cf. **Anexo 3**).

O ritmo de crescimento da população residente no País vinha-se atenuando nos últimos anos e anulou-se em 2010 (0,2% em 2008, 0,1% em 2009 e 0,0% em 2010). Em 2011, acentuou-se a diminuição da população com menos de 35 anos (no 3.º trimestre os jovens com menos de 15 anos diminuíram 0,3% enquanto a quebra nos residentes com idade entre 25 e 34 anos atingiu 2,9%, um máximo desde, pelo menos, o início da série) e o aumento da população com 65 ou mais anos (1,7% no 1.º e no 2.º trimestre e 1,8% no 3.º trimestre, face a 1,4% nos trimestres homólogos de 2010). Assim, a população ativa, que apresentou um crescimento nulo em 2010, diminuiu 0,8% no 1.º trimestre, 0,2% no 2.º trimestre e 0,5% no 3.º trimestre de 2011 (atingindo -2,9%, -1,8% e -2,3% nos indivíduos entre os 25 e 34 anos). A população empregada diminuiu 2,8%, 2,0% e 2,2% nos mesmos trimestres de 2011 (já caíra 1,5% no ano de 2010 e 2,8% em 2009), registando a economia portuguesa menos 342 mil empregos que 3 anos antes (igual período 2008). O Relatório do OE para 2011 previa, para o ano, uma quebra de 0,4%, que vem sendo largamente superada pelo desempenho real.

A taxa de emprego manteve-se em níveis historicamente baixos, fixando-se em 53,7%, menos 1,3 p.p. que no período homólogo de 2010, e a taxa de desemprego continuou próxima de máximos desde o início da série, registando 12,4% no 3.º trimestre (mais 1,5 p.p. em termos homólogos e três décimas mais que no trimestre anterior), com destaque para os intervalos 15-24 anos (onde atingia os 30,0%) e 25-34 anos (com 13,1%). A proposta do OE 2011 baseou-se (de acordo com o Relatório que a acompanhava) num valor para a taxa de desemprego de 10,8%, que foi largamente ultrapassado nos primeiros trimestres do ano, colocando pressão adicional nos gastos sociais relacionados com as situações de desemprego. O número de desempregados foi superior em 2,2% ao considerado no final do 2.º trimestre de 2011, em termos homólogos aumentou 80,2 milhares (13,2%), para 689,6 mil, sendo que 30,4% têm mais de 45 anos (e menos de 65 anos).

O produto interno bruto (PIB), depois de apresentar um crescimento de 1,4% em 2010 (2,5% em termos nominais), iniciou o ano de 2011 em queda, com uma diminuição de 0,6% no 1.º trimestre que se agravou nos dois trimestres seguintes para 1,1% e 1,9%, o bastante para fazer inverter o crescimento

nominal para valores negativos de 0,3% e de 1,5%, no 2.º e 3.º trimestre respetivamente. O cenário base do OE 2011 previa, para o ano, um crescimento real do PIB de 0,2% e o crescimento do deflator do PIB em 2,2%.

A evolução dos preços no consumidor tem sido marcada pelo comportamento dos preços dos produtos energéticos: em 2009 o IPC diminuiu 0,8% (0,1% sem produtos energéticos) e em 2010 aumentou 1,4% (9,5% nos produtos energéticos). Em 2011 agravou-se a tendência de subida, registando-se uma variação do IPC de 3,7% nos dois primeiros trimestres e de 3,2% no 3.º trimestre do ano, com o contributo novamente decisivo dos preços dos produtos energéticos (que registaram aumentos de 13,2%, 11,7% e 11,0% respetivamente). Note-se que a previsão para a variação do IPC constante do Relatório do OE para o ano de 2011 se ficava pelos 2,2%, revelando-se bastante desfasada do seu desempenho efetivo. A variação dos preços registada pelo IHPC é muito próxima da captada pelo IPC.

O ritmo de crescimento do rendimento disponível bruto das famílias apresentou uma diminuição no período anual terminado no 3.º trimestre de 2011, para 0,8%, quando havia crescido 3,1% em 2010 e 3,3% no período homólogo anterior. A taxa de poupança que vinha registando valores acima dos 10% do rendimento disponível desde o período anual terminado no 4.º trimestre de 2010 manteve-se em 10,1% no 1.º trimestre caindo para 9,5% no 2.º trimestre de 2011, registando um ligeiro incremento no período terminado a 30 de setembro de 2011 (9,7%). O rendimento médio mensal líquido da população empregada por conta de outrem fixou-se em € 800,0, o que representa menos 1,1% que no trimestre anterior, mas corresponde a um crescimento de 3% face ao trimestre homólogo de 2010.



I. SÍNTESE CONCLUSIVA

O acompanhamento da execução do OSS integra-se nas competências do Tribunal de Contas e tem vindo a ser objeto de análise trimestral. O presente trabalho respeita ao 3.º trimestre de 2011 e está sustentado na informação fornecida pelo IGFSS. Em síntese passam a referir-se as seguintes conclusões:

1. A execução das receitas e despesas do OSS depende, em grande medida, do desempenho das variáveis macroeconómicas, da evolução etária e dinâmica da população residente e das políticas implementadas com impacto no setor.
2. No período em análise, todos os **indicadores macroeconómicos** sofreram algum tipo de deterioração, quer face ao período homólogo anterior, quer face ao cenário base do OE. O PIB apresentou uma variação homóloga negativa na ordem dos 1,5%, (abaixo do crescimento de 1,9% previsto para 2011) que compara com um crescimento de 2,9% verificado para o 3.º trimestre de 2010 (valores nominais). A reduzida capacidade de criação de emprego continuou a manter-se, com a taxa de emprego a sofrer uma deterioração entre períodos homólogos de 1,3 p.p. (55% no 3.º trimestre de 2010, 53,7% no 3.º trimestre de 2011) e a taxa de desemprego a atingir, no período de referência, 12,4%, mais 1,5 p.p. do que no período homólogo anterior (o cenário base do OE/2011 foi sustentado numa taxa de desemprego a rondar os 10,8%). Numa perspetiva mais estrutural, merece referência a evolução etária da população, caracterizada por um acréscimo da população residente com mais de 65 anos que, no período de referência, se situou em 1,8% (que compara com um crescimento de 1,4% no período homólogo anterior); por um ligeiro crescimento, face a igual período de 2010, (0,1%), da população residente e por uma diminuição da população ativa em cerca de 0,5%, evolução que compara com um cenário de ligeiro crescimento (0,1%) verificado no período homólogo anterior.
3. Já no que concerne às **medidas de política com impacto no setor**, estas visaram sobretudo a contenção da despesa pública. Merecem destaque as que visam reforçar a redução da massa salarial do setor público com impacto indireto na despesa e na receita do SSS e as que afetam diretamente a despesa do SSS

consubstanciadas na redução da despesa com prestações sociais.

Na receita merecem destaque a entrada em vigor do novo código contributivo e a integração no RGSS dos trabalhadores da banca.

4. Assim sendo, por comparação com o período homólogo anterior, a **execução orçamental global**, no final do 3.º trimestre de 2011, evidenciou um decréscimo da receita total arrecadada de 8,3% e da despesa total paga, no mesmo período, de 7,1%. Esta tendência verificou-se também nas receitas e despesas efetivas, com as primeiras a recuarem 0,5% (para M€ 17.635,3) e as segundas a apresentarem-se estáveis entre períodos homólogos (a registarem uma diminuição inferior a 1% para M€ 16.831,6). Na receita efetiva, merecem destaque as transferências correntes, que acomodam os financiamentos com origem no OE, a diminuírem 6,3%, refletindo o efeito da diminuição das necessidades de financiamento, consequência da adoção de medidas de política mais restritivas para o setor. As taxas de execução, face ao OSS corrigido, situam-se, respetivamente, nos 60,8% e 73,3% para receita total e efetiva, e nos 58,4% e 71,7%, respetivamente, para despesa total e efetiva, em todas as situações abaixo dos indicadores de referência para o semestre.
5. A degradação dos **saldos efetivos** que se vinha a verificar ao longo dos anteriores períodos trimestrais (em termos homólogos) manteve-se em 2011. Em 30 de setembro de 2011, o saldo da execução efetiva foi de M€ 803,7 que compara com o saldo de M€ 888,3 apurado em 30 de setembro de 2010, o que consubstancia uma degradação na ordem dos 9,5%.
6. Os contribuintes (através dos vários tipos de contribuições e quotizações), e a Administração Central do Estado (por via das transferências de várias naturezas) foram as principais **fontes de financiamento do SSS**, no período em análise. No seu conjunto, estas duas categorias de receita representam 90,4% da receita efetiva, com a primeira a apresentar um crescimento homólogo de 2,7% e a segunda a contrair 11,4%. Quanto às demais fontes de financiamento, cabe referência ainda para a receita proveniente da União Europeia (fundos comunitários) que se expandiu 37%, quando comparada com o período homólogo anterior e para a receita proveniente dos jogos

- sociais que sofreu, no período de referência, um aumento na ordem dos 9,6%.
7. Na despesa, são as **prestações sociais** que absorvem a maior parte dos recursos da SS (89,2% da despesa efetiva), cuja execução foi de 72% face ao orçamento corrigido. Estas despesas apresentaram um decréscimo de 1,2%, face a igual período de 2010, destacando-se as que estão diretamente relacionadas com a evolução do ciclo económico (prestações substitutivas dos rendimentos do trabalho) que diminuíram 8,9%, face a igual período de 2010, refletindo o efeito da introdução de normas de elegibilidade mais restritivas e do *phasing out* (que ocorreu durante o 2.º semestre de 2010) das medidas excecionais e transitórias destinadas a atenuar os efeitos da crise financeira internacional e as que consubstanciam as prestações sociais destinadas a elevar (acima do limiar da pobreza) o nível de vida das populações mais desfavorecidas, designadamente o RSI, que diminuiu 23,8% quando comparado com igual período homólogo, em resultado da aplicação de regras de elegibilidade mais restritivas e de um melhor desempenho da fiscalização e controlo destas prestações e o CSI que apresenta uma desaceleração no crescimento (3,2% que compara com um crescimento de 19,3% para o 3.º trimestre de 2010), refletindo a estabilização do universo de incidência. Também as prestações sociais de parentalidade e o abono de família evidenciam variações homólogas relevantes com as primeiras a crescerem 7,7% e as segundas a apresentarem uma diminuição na ordem dos 32,7%, reflexo do efeito das políticas implementadas durante o 2.º semestre 2010 e mantidas em 2011, de estreitamento desses benefícios (reenquadramento dos beneficiários por escalões de prestação efetuado por referência aos rendimentos de 2009; revogação do aumento extraordinário de 25% ao 1.º e 2.º escalões e a cessação do pagamento de abono de família aos dois escalões mais elevados). De um modo geral, as despesas do SSS foram afetadas pelas medidas de contenção da despesa do Estado que vêm sendo aplicadas desde o 2.º semestre de 2010, tendo os resultados obtidos travado os efeitos da contração do ciclo económico nas prestações sociais.
 8. No período em análise, as Contribuições e Quotizações representaram mais de metade da receita efetiva arrecadada (58%) e as Pensões constituíram a maior fatia de despesa efetiva paga (61%). A despesa evidencia um crescimento de 3% em termos homólogos (nas pensões de velhice atingiu os 4,8% evidenciando a pressão da evolução demográfica sobre o sistema de segurança social, mas também os efeitos das medidas de contenção da despesa pública) e a receita, um crescimento de 2,7%, impulsionada pela alteração das nomas que regulam a receita contributiva, designadamente as que se referem ao alargamento das bases contributivas e bem assim ao efeito decorrente da integração dos trabalhadores da banca no RGSS. O crescimento das despesas com pensões que vinha sendo superior ao das receitas de Contribuições desde meados de 2008, manteve a tendência, (não obstante o efeito das medidas adotadas ter atenuado os efeitos da conjuntura macroeconómica e da pressão demográfica) verificando-se, no período de referência, que, as receitas contributivas retomaram a sua tendência de crescimento (2,7%) inferior ao das despesas com pensões (3%).
 9. A LBSS estabelece que o Sistema de Segurança Social abrange o Sistema de Proteção Social de Cidadania, o Sistema Previdencial e o Sistema Complementar. Decompõe ainda o primeiro nos Subsistemas de Solidariedade, de Proteção Familiar e de Ação Social. Para efeitos da sua gestão financeira, o Sistema Previdencial é dividido nas componentes Repartição e Capitalização.
 10. À componente de Repartição do Sistema Previdencial, coube a receita de Contribuições e Quotizações (M€10.236,7) e o pagamento de grande parte das Pensões (M€ 7.693,5), para além de outras prestações de carácter contributivo (doença, parentalidade, desemprego). A componente de Capitalização não se apresenta relevante no total da receita e despesa efetivas. O saldo de execução efetiva deste sistema diminuiu 29,2% em termos homólogos, para M€ 472,2.
 11. No Sistema de Proteção Social de Cidadania, a receita arrecadada totalizou M€ 5.706,2, menos 10,1% que em igual período de 2010. Já as despesas, no valor de M€ 5.280,3, apresentaram uma contração de 13,1%. O Subsistema de Solidariedade afetou 97,6% (M€ 3.092,6, em valor absoluto) dos gastos efetivos (M€ 3.119,7) a transferências para as famílias para financiar situações de necessidade pessoal ou familiar, não abrangidas pelo Sistema Previdencial, incluindo o RSI, as pensões sociais, o complemento e subsídio social de desemprego e o CSI. O mesmo aconteceu com o Subsistema de Proteção Familiar que suporta essencialmente encargos familiares e outros no domínio da deficiência e dependência das famílias (M€ 881,3). O Subsistema de Ação Social recebeu, para além de



Tribunal de Contas

Transferências da Administração Central (M€ 1.103,1), as receitas provenientes dos jogos sociais da SCML (M€ 118,8) que utilizou, essencialmente, em transferências e subsídios às IPSS (M€ 1.022,3) e às famílias (M€ 63,9). O saldo global de execução efetiva do Sistema de Proteção Social de Cidadania evoluiu para M€ 331,5 (menos 49,7%), com o principal montante a provir do Subsistema de Solidariedade (M€ 258,1).

12. A componente de capitalização do Sistema Previdencial compreende os ativos do FEFSS e as despesas correntes e de capital, associadas à sua gestão. A 30 de setembro de 2011, a carteira do Fundo estava valorizada em M€ 8.540,2, menos 11,4% que no final do ano de 2010. No período de referência beneficiou de m€ 327,5 em dotações e apresentou uma diminuição de valor relacionada com a gestão de fundo de M€ 171,2 cujos principais contributos advieram da variação das valias potenciais (menos M€ 210,2) e rendimentos (mais M€ 29,2). A taxa de rentabilidade (TWRR) no trimestre fixou-se em menos 1,97%.
13. O valor da carteira aplicado em liquidez (13,9%) apresentava-se 15,45 vezes superior ao aplicado no final de 2010 (0,8%), enquanto todas as outras componentes de ativos diminuem, quer as de rendimento fixo (a parcela de dívida pública nacional diminui 15,6%, a de dívida pública estrangeira 33,2% e a de dívida privada 92,4%), quer as de rendimento variável (o valor dos investimentos em ações caiu 25,7% e o da “Reserva Estratégica” 30,2%).
14. De acordo com a informação fornecida pelo IGFSS, no final do 3.º trimestre cumpriam-se os limites regulamentares estipulados para a composição da carteira do FEFSS, que detinha mais de 50% da carteira em dívida garantida pelo Estado Português (contando com os títulos de dívida utilizados como liquidez) e as componentes de dívida privada, de ações e de imobiliário encontravam-se aquém dos máximos permitidos, o mesmo acontecendo nas aplicações em derivados financeiros. Os ativos denominados em moeda estrangeira sem cobertura em euros estão próximos (13,5%) do limite máximo (15%).

II. CONSIDERAÇÕES GERAIS

II.1 Controlo da Execução Orçamental pelo Tribunal de Contas

No exercício das competências do TC em matéria de acompanhamento da execução orçamental, apresenta-se a análise da execução do OSS¹ referente ao 3.º trimestre de 2011, sustentada na informação apurada até 30 de setembro do mesmo ano.

II.2 Metodologia

Esta análise tem periodicidade trimestral e tem sido elaborada com base nos dados fornecidos, para o efeito, pelo IGFSS.

A metodologia seguida implicou a comparação dos montantes executados com os previstos e com a execução do período homólogo anterior, bem como análises específicas de médio prazo, sendo que:

- i. Por norma, a comparação dos valores executados com os previstos utiliza a informação constante dos documentos oficiais publicados (orçamento inicial e respetivas alterações) e outra informação de natureza provisional mais detalhada, fornecida pelo IGFSS.
- ii. A comparação da execução do período em análise com a execução do período homólogo anterior utiliza a informação prestada pelo IGFSS, que contém uma atualização dos valores executados no período homólogo, motivo pelo qual se sinalizam os efeitos desses ajustamentos face aos dados fornecidos anteriormente;
- iii. As receitas e despesas efetivas do SSS, as contribuições e quotizações e as pensões e o saldo global de execução efetiva analisam-se num período de tempo mais alargado (3 a 5 anos), uma

vez que o seu comportamento é relevante para caracterizar, no médio prazo, a sustentabilidade financeira do sistema e captar os efeitos das medidas de política que vão sendo implementadas² (pontos III.3.3, III.3.4 e III.4.3).

- iv. No âmbito da análise referida no ponto anterior, o TC dispõe, para as receitas e despesas efetivas e para as contribuições e pensões, de várias séries de taxas de variação homóloga que diferem entre si em função do critério considerado para a incorporação das atualizações nos valores executados. A consideração de umas ou outras dependerá do objetivo de cada análise, procurando-se minimizar as distorções, garantir a comparabilidade e permitir o acompanhamento de relatório para relatório³.
- v. Para além da análise por classificação económica das receitas e despesas, procura-se identificar, agrupar e caracterizar as principais fontes de financiamento do sistema e destinos (funções) subjacentes aos montantes despendidos (ponto III.4). Para a despesa teve-se por base o mapa por Classificação Funcional (Mapa XI, sem paralelo para a receita), optando-se por incluir as despesas de administração do regime de capitalização na função “*Capitalização*”.
- vi. Na análise por componentes e subsistemas (nos termos da arquitetura legal do SSS), as transferências entre eles e as rendas pagas e recebidas entre instituições do sector fazem parte das receitas e despesas respetivas, estando identificadas ao longo da análise. As diferenças entre receitas e despesas por classificação económica (Mapas X e XII, respetivamente) e as que resultariam da soma dos mesmos mapas de todos os componentes e subsistemas (Mapas XIII e XIV, respetivamente) devem-se à neutralização daqueles movimentos financeiros.

Nos quadros e figuras constantes da presente análise, por questões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas. As percentagens apresentadas estão calculadas sobre valores não arredondados.

¹ Cfr. artigo 58.º da LEO, na redação introduzida pela Lei n.º 48/2004, de 24 de agosto. A referida LEO foi ainda, posteriormente, objeto de alteração e republicação pelas Leis n.º 22/2011, de 20 de maio, e n.º 52/2011, de 13 de outubro. Cfr. também artigo 36.º da LOPTC da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto. Esta Lei foi objeto de sucessivas alterações, introduzidas pelas Leis n.ºs 87-B/98, de 31 de dezembro, 1/2001, de 4 de janeiro, 55-B/2004, de 30 de dezembro, 48/2006, de 29 de agosto, 35/2007, de 13 de agosto e 3-B/2010, de 28 de abril, 6/2011, de 7 de dezembro, e 2/2012, de 6 de janeiro.

² Esta análise sairia reforçada se existisse informação parametrizada dos efeitos das políticas instituídas, carência que não permite concluir, por exemplo, em que medida os impactos financeiros obtidos estão dentro do previsto aquando da sua conceção.

³ O Anexo 4 contém a explicação das várias séries e os respetivos valores desde o 1.º trimestre de 2008, atualizados com a informação aplicável até ao 3.º trimestre de 2011.



II.3 Limitações e Condicionantes

A segurança social implementou um Sistema de Informação Financeira (SIF) que se esperava, entre outros objetivos, viesse a refletir, com fidedignidade e tempestividade, a execução orçamental efetiva do sector e a permitir o seu acompanhamento, designadamente por parte do TC.

Os avanços na sua implementação e as debilidades ainda existentes foram alvo de análise em relatórios anteriores e algumas das situações estruturais encontram-se, ainda, em fase de resolução, como a integração no SIF da totalidade da informação financeira que contribui para a execução do OSS ou a criação de *outputs* específicos.

Os dados que serviram de base ao presente relatório foram fornecidos pelo IGFSS e não puderam ser diretamente confirmados através do referido sistema. Nos trabalhos de produção da informação prestada, o IGFSS utiliza essencialmente informação extraída do SIF, que compatibiliza com outra obtida por outras vias, num processo relativamente complexo que não está isento de riscos e que o TC tem considerado fragilizar a qualidade dos dados.

A impossibilidade de analisar a partir do SIF a informação consolidada disponibilizada pelo IGFSS mantém-se, assim, como um condicionamento importante para o exercício do acompanhamento da execução do OSS por parte do TC.

II.4 Exercício do Contraditório

Em cumprimento do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de agosto, foram ouvidas para, querendo, alegar o que houvessem por conveniente acerca do relato de Acompanhamento da Execução do OSS, as seguintes entidades:

- Ministro da Solidariedade e Segurança Social;
- Diretora-Geral do Orçamento;
- Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP;
- Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, IP;
- Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP; e
- Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, IP.

Obeve-se resposta, dentro do prazo, do II, tendo esta entidade informado não ter comentários a apresentar.



III. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OSS DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2011

III.1 Introdução

O OE para 2011 foi aprovado através da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro⁴, vindo as normas de execução orçamental a ser estabelecidas no Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março.

As alterações orçamentais ocorridas durante o 3.º trimestre de 2011 no OSS estão consubstanciadas na Declaração n.º 293, publicada em 7 de novembro de 2011.

Na senda das políticas adotadas no ano de 2010⁵, o orçamento do Estado para 2011 veio incluir medidas que visaram reforçar a contenção da despesa pública, sendo de destacar, no essencial, três grupos:

- As que se referem à contenção das remunerações dos trabalhadores da administração pública, agora alargadas a entidades cuja atividade depende no todo ou maioritariamente de recursos públicos, independentemente da sua natureza jurídica, passando a incluir empresas públicas, fundações, associações e outras entidades cujo funcionamento se encontra enquadrado principalmente pelo direito privado, mas cujo financiamento é maioritariamente público. Destas medidas, merecem destaque, por afetarem diretamente a execução do OSS, a redução progressiva dos salários, o congelamento das progressões e promoções, o congelamento nas admissões, a redução do número de contratados, a redução de ajudas de custo, horas extraordinárias, trabalho noturno e subsídio de refeição, a proibição de revalorizações remuneratórias e a proibição de acumulação de salários e pensões.⁶

- As que se referem à redução das despesas com prestações sociais, através da reposição das medidas de proteção social vigentes no momento anterior à crise financeira internacional e do congelamento do Indexante de Apoios Sociais.
- As que afetam a receita do OSS, as quais têm a ver com a entrada em vigor do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, adiante designado por código contributivo, cuja centralidade respeita ao alargamento das bases de incidência da receita contributiva, ao mesmo tempo que se impõe uma redução do esforço do OE com vista ao financiamento do OSS, o qual se destina a fazer face às despesas do regime não contributivo e, bem assim, às do regime contributivo que também têm suporte no OE, como sejam o diferencial obtido pelo aumento das pensões⁷ e a contrapartida nacional no FSE - QREN. Refere o Relatório do OE/2011, na página 54, que “ (...) tomando em consideração o conjunto de políticas já adotadas ao longo de 2010, como também aquelas já previstas em sede do próprio OE para 2011 com vista à consolidação das contas públicas, a dotação específica de receitas gerais do OE para o financiamento da Segurança Social diminuirá em 2011 cerca de 984,4 milhões de euros. Deste modo, a referida dotação específica para financiamento do Orçamento da Segurança Social ascenderá a 6.742,5 milhões de euros.”

na medida em que, também na esfera do sector empresarial do Estado e de outras entidades que prosseguem o interesse público – como as fundações ou as entidades reguladoras – deve ser partilhado, em situação de igualdade, o esforço de consolidação orçamental” – página 46 do Relatório do OE/2011.

⁷ Atualizações previstas no Decreto-Lei n.º 323/2009, de 24 de dezembro. Este diploma suspende os regimes de atualização previstos na Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro e, bem assim, o mecanismo de revalorização das remunerações de referência previsto no Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, fixando um regime excecional transitório para o ano de 2010. Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro (financiamento do sistema de segurança social), com a redação dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, os encargos correspondentes ao diferencial de atualização das pensões nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/2009 e a atualização que resultaria da aplicação da Lei n.º 53-B/2006 são financiados por transferências do OE. Este regime excecional foi suspenso para o ano económico de 2011, voltando a ser restabelecido para 2012.

⁴ A LOE/2011 foi objeto de duas alterações: a 1.ª consubstanciada na Lei n.º 48/2011, de 26 de agosto, e a 2.ª na Lei n.º 60/2011, de 30 de novembro.

⁵ Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho; Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho, e Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de junho.

⁶ “No que se refere aos titulares de cargos e trabalhadores cuja relação laboral é regulada pelo direito privado, a presente intervenção tem como critério as entidades que são, pelo menos, maioritariamente financiadas pelo Estado ou, independentemente da sua natureza, que prosseguem um relevante interesse público. Não faria sentido exigir-se este esforço apenas aos trabalhadores das Administrações Públicas,

III.2 Execução Orçamental Global

A execução orçamental objeto da presente análise foi sustentada no OSS/2011, corrigido pelas alterações orçamentais relativas ao 3.º trimestre de 2011⁸. Os dados financeiros relativos à execução orçamental do período de referência foram fornecidos pelo IGFSS e não são diretamente confirmáveis através do SIF, uma vez que a informação registada neste sistema ainda não representa fielmente a integralidade dos movimentos financeiros que integram o perímetro da SS.

A este propósito, o Tribunal de Contas tem vindo a acompanhar as alterações introduzidas no SIF e a efetuar recomendações no sentido de que este possa também constituir um instrumento eficaz, não só de gestão, mas também de acompanhamento e fiscalização da execução orçamental.

De acordo com os dados disponíveis, a 30 de setembro de 2011, a receita total da SS ascendeu a M€ 23.028,6, menos 8,3% que no período homólogo de 2010, justificados pelo recuo das receitas não efetivas (menos M€ 1.722,8 em ativos financeiros e menos M€ 280,8 no saldo de anos anteriores) e das transferências correntes (menos M€ 459,0 em valor absoluto e menos 6,3% em valor relativo) e a despesa total atingiu M€ 21.848,6, menos 7,1%, que no período homólogo anterior, comportamento que se ficou a dever à diminuição da despesa com aquisição de ativos financeiros (menos M€ 1.655,8) e prestações sociais (menos M€ 182,7).

A receita efetiva diminuiu 0,5% e a despesa efetiva manteve-se estável no período de referência (evidenciando uma ligeira diminuição face ao período homólogo de 2010, 0,05%), colocando o saldo de execução efetiva, apurado na ótica da contabilidade pública, em M€ 803,7 (menos 9,5% em termos homólogos), porém, mantendo-se a tendência de apreciação deste saldo iniciada no último trimestre de 2010.

As taxas de execução face ao OSS corrigido situaram-se abaixo do indicador de referência para o período (75%)⁹: 60,8% e 73,3% para receita total e efetiva, respetivamente, e 58,4% e 71,7% para despesa total e efetiva.

III.3 Execução Orçamental por Classificação Económica

III.3.1 Receitas

O Quadro 01 evidencia o comportamento da execução orçamental da receita, por classificação económica, em 30 de setembro de 2011.

⁸ E que estão contidas na Declaração n.º 293, publicada no DR, 2.ª série, em 7 de novembro de 2011.

⁹ A taxa de referência indicativa para o trimestre é um indicador que tem em conta a distribuição da execução orçamental ao longo do ano, conjugando linearidade, sazonalidade e peso relativo de cada rubrica de receita e despesa. Para efeitos de cálculo deste indicador, é considerado o orçamento modificado pelas alterações ocorridas até ao final do período em análise.



Quadro 01 – SS – Receitas por Classificação Económica – janeiro a setembro de 2011

(em € e %)

Capítulo	Designação	OSS Corrigido 30-09-2011	Execução 30-09-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no Total
	Receitas Correntes	23.788.822.437,29	17.463.820.740,68	73,4	-0,5	75,8
03	Contribuições para a Segurança Social	14.111.774.907,00	10.236.742.808,39	72,5	2,7	44,5
04	Taxas, multas e outras penalidades	92.744.831,00	82.475.074,48	88,9	6,0	0,4
05	Rendimentos da propriedade	390.094.887,00	333.000.937,47	85,4	33,2	1,4
06	Transferências correntes	9.175.682.977,00	6.793.355.856,66	74,0	-6,3	29,5
07	Venda de bens e serviços correntes	13.416.605,00	12.895.448,31	96,1	10,3	0,1
08	Outras receitas correntes	5.108.230,29	5.350.615,37	104,7	797,7	0,0
	Receitas Capital	13.093.577.032,00	4.627.239.014,73	35,3	-27,4	20,1
09	Venda de bens de investimento	35.001.100,00	1.893.675,15	5,4	-91,8	0,0
10	Transferências de capital	7.352.746,00	1.106.576,00	15,0	-58,7	0,0
11	Ativos financeiros	12.791.218.992,00	4.624.238.763,58	36,2	-27,1	20,1
12	Passivos financeiros	260.000.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
13	Outras receitas de capital	4.194,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	Outras Receitas	998.593.820,60	937.495.714,91	93,9	-21,6	4,1
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	229.594.894,71	168.496.789,02	73,4	15,6	0,7
16	Saldo do Ano Anterior	768.998.925,89	768.998.925,89	100,0	-26,8	3,3
	Receita Total	37.880.993.289,89	23.028.555.470,32	60,8	-8,3	100,0
	Receita Efetiva	24.060.775.372,00	17.635.317.780,85	73,3	-0,5	76,6

Fonte: IGFSS

(a) Os valores da execução até ao 3.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Receita Total foi de cerca de M€2,9 (0,01%), ressaltando, pela sua materialidade, o ajustamentos no capítulo das "Contribuições para a segurança social" (M€2,7).

A **receita total** arrecadada atingiu, no final do 3.º trimestre de 2011, o valor absoluto de M€ 23.028,6, a que correspondeu uma taxa de execução orçamental de 60,8% (face ao "OSS corrigido"). Quando comparada com o período homólogo anterior, a receita total arrecadada registou um decréscimo de cerca de 8,3%. Para esta evolução contribuíram todos os agregados: o das "receitas correntes", o das "receitas de capital" e o das "outras receitas", com variações homólogas negativas de 0,5%, 27,4% e 21,6%, respetivamente.

Também a **receita efetiva**, que atingiu, no período de referência, 76,6% da receita total (M€ 17.635,3) apresentou um decréscimo face ao período homólogo anterior de 0,5% (menos M€ 93,0), e uma taxa de execução, face ao previsto, que rondou os 73,3%, próxima do indicador de referência para o período.

O comportamento das receitas efetivas da SS, fortemente expostas à evolução do ciclo económico, foi alavancado, em 2011, pelos efeitos da entrada em vigor do novo código contributivo e da integração dos trabalhadores da banca no RGSS, efeitos que não foram suficientes para compensar a perda de receita motivada pela forte contração do ciclo económico. No primeiro trimestre de 2011, a receita efetiva apresentou um crescimento, face a igual período de 2010, de 3,1%,

crescimento que sofreu um visível abrandamento no 2.º trimestre (1,4%), apresentando, no final do período de referência, uma quebra da ordem dos 0,5%.

O conjunto das **receitas correntes** representou cerca de 75,8% da receita total (99% da receita efetiva), atingindo, em termos absolutos, M€ 17.463,8, valor que configura uma taxa de execução orçamental de 73,4% e um decréscimo de cerca de 0,5% relativamente ao período homólogo de 2010.

Neste agrupamento relevam, pela materialidade, os capítulos das "contribuições para a segurança social" e das "transferências correntes".

No final do 3º trimestre de 2011, as "contribuições para a Segurança Social" representavam 44,5% dos recursos totais obtidos pelo SSS e 58% das receitas efetivas, correspondendo a M€ 10.236,7. Esta receita apresentou uma taxa de execução na ordem dos 72,5%, face à previsão corrigida e um acréscimo de 2,7% face ao período homólogo de 2010. Este comportamento está em linha com o previsto e com as medidas de política adotadas, designadamente as que integram o

novo código contributivo¹⁰, cuja entrada em vigor ocorreu em 1 de janeiro de 2011¹¹.

As “*transferências correntes*” totalizaram M€ 6,793,4, correspondendo a 29,5% da receita total (38,5% na receita efetiva), tendo diminuído 6,3% face ao período homólogo anterior. De referir que as receitas provenientes de transferências se destinam a fazer face, essencialmente, às despesas da componente não contributiva do SSS, que vem sendo sujeita, desde o segundo semestre de 2010, a uma política fortemente restritiva, o que, no período de referência, conduziu a uma inversão da tendência¹² no comportamento das necessidades de financiamento destas despesas, apesar do efeito contrário exercido pela elevada exposição daquelas à evolução do ciclo económico.

Ainda no que respeita às “*transferências correntes*”, cerca de 83,9% (M€ 5.699,9) foram provenientes da “*Administração Central do Estado*”, e evidenciaram um decréscimo de 11,4% relativamente ao período homólogo anterior. Destas, M€ 4.952,6 respeitam a transferências do MTSS para cumprimento da LBSS (menos 11,9% que em igual período do ano anterior), distribuídas pelo Sistema de Proteção Social de Cidadania e pelo Sistema Previdencial - Componente Repartição. De referir que, incluídos nas transferências para o Sistema Previdencial – Componente Repartição, se encontram M€ 193,6 (menos 17,5% que no período homólogo anterior) referentes a receitas cessantes e M€ 1,9 relativos a salários intercalares¹³.

Com origem na “*Administração Central do Estado*” destacam-se ainda as transferências do MFAP, relativas ao “*IVA social*” (M€ 536,4), para financiar o Subsistema de Proteção Familiar (mais 2,5% que no período homólogo) e do Ministério da Educação para

fazer face à componente educativa pré-escolar, no valor de M€ 93,8 (menos 2,6% que no 3.º trimestre do ano anterior).

No capítulo das “*transferências correntes*” estão também incluídas as “*transferências da SCML*”, no valor de M€ 118,8, e do “*Resto do Mundo-UE*”, na quantia de M€ 974,2. As primeiras registaram um crescimento de 9,6% e as segundas de 37%, relativamente ao período homólogo de 2010.

Os “*rendimentos da propriedade*” e as “*vendas de bens e serviços correntes*” registam acréscimos de 33,2% e 10,3%, respetivamente, quando comparados com o período homólogo anterior. Estas receitas, no seu conjunto, representam apenas 2% da receita efetiva e 1,5% da receita total. Em 30 de setembro de 2011, a taxa de execução destas receitas, face ao previsto, era superior ao indicador de referência para o período em ambos os casos (85,4% e 96,1%, respetivamente).

O acréscimo de 33,2% nos “*rendimentos de propriedade*” (mais M€ 82,9) resulta essencialmente dos dividendos obtidos nos investimentos realizados pelo FEFSS, mais M€ 20,1 que no período homólogo anterior (58,6%) e dos juros provenientes das aplicações financeiras efetivadas pelo IGFSS, mais M€ 50,1, que no mesmo período homólogo (299,1%).

Observa-se um acréscimo de 797,7% nas “*Outras receitas correntes*”, face a igual período homólogo, o qual, de acordo com informação prestada pelo IGFSS para os anteriores trimestres de 2011, decorreu essencialmente da “*(...) prescrição de pensões, que, com a implementação da Tesouraria Única, passou a ser apurada mensalmente*” quando “*No passado, este apuramento (...) era efetuado no final de cada ano*”.

Por conta do agregado respeitante às “*receitas de capital*” foram arrecadados cerca de M€ 4.627,2, valor que constituiu 20,1% da receita total do SSS no final deste 3.º trimestre de 2011 e configura uma taxa de execução orçamental na ordem dos 35,3%, evidenciando um decréscimo de 27,4% face ao período homólogo de 2010. Neste agregado, a “*venda de bens de investimento*” (receita efetiva do sistema) apresentou um decréscimo significativo face ao período homólogo anterior (91,8%), atingindo o executado o montante de M€ 1,9 que representa apenas 5,4% do valor previsto.

Os “*ativos financeiros*” revelam-se como o terceiro capítulo mais importante das receitas da SS, representando cerca de 20,1% da receita total. Os M€ 4.624,2 realizados correspondem a um grau de execução orçamental de 36,2% (muito abaixo do

¹⁰ Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, alterada pela Lei n.º 119/2009, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro, e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE/2011), regulada pelo Decreto-Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, e pela Portaria n.º 66/2011, de 4 de janeiro. Foi, ainda, no período anual em análise, objeto de nova alteração, a qual se encontra consubstanciada na Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro.

¹¹ Segundo o IGFSS “*Esta evolução reflete o impacto do enquadramento dos trabalhadores bancários no regime geral dos trabalhadores por conta de outrem e o efeito da entrada em vigor do Código Contributivo bem como uma melhoria na cobrança coerciva até à data. Contudo, em setembro de 2011, observa-se um abrandamento do crescimento das contribuições, face ao que se vinha registando até agosto, para o qual terá concorrido o comportamento menos favorável registado no regime dos trabalhadores por conta de outrem.*” – Execução Orçamental, setembro de 2011.

¹² Em idêntico período de 2010 esta receita cresceu 8,7% relativamente a 2009.

¹³ Artigo 98.º N aditado ao Código de Processo do Trabalho pelo Decreto-Lei n.º 295/2009, de 13 de outubro. Estas receitas encontram-se previstas no art.º 63.º da LOE/2011.



Tribunal de Contas



indicador de referência para o período), menos 27,1% que o valor executado no período homólogo anterior¹⁴.

em M€ 16.790,2 (76,8% das despesas totais e 99,8% das despesas efetivas), sendo que as “despesas de capital” apresentaram um decréscimo homólogo na ordem dos 24,8%, atingindo o montante de M€ 5.058,4 (23,2% da despesa total).

III.3.2 Despesas

O **Quadro 02** evidencia o comportamento da execução orçamental da despesa, por classificação económica, no período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2011.

As **despesas globais** do SSS perfazem cerca de M€ 21.848,6, o que configura uma taxa de execução orçamental de 58,4% e um decréscimo de 7,1% face a igual período de 2010.

No agregado das “**despesas correntes**” é o capítulo das “**transferências correntes**” o mais representativo, correspondendo a 94,5% da despesa efetiva, (M€ 15.898,0), montante que representa uma taxa de execução orçamental de 72,1%, e exibe uma taxa de variação homóloga de menos 0,1%. Neste agrupamento, são as “**transferências para as famílias**” que se apresentam como a parcela materialmente mais relevante (M€ 13.846,5), representando 87,1% da despesa do agrupamento, e cuja evolução face a igual período de 2010 se consubstanciou num decréscimo de 1,2%, o que

Quadro 02 – SS – Despesas por Classificação Económica – janeiro a setembro de 2011

(em € e %)

Agrup.	Designação	OSS Corrigido 30-09-2011	Execução 30-09-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no Total
	Despesas Correntes	23.285.266.386,89	16.790.174.316,85	72,1	0,02	76,8
01	Despesas com o pessoal	343.612.679,00	228.461.341,36	66,5	-9,8	1,0
02	Aquisição de bens e serviços	119.176.441,00	63.194.032,40	53,0	-13,1	0,3
03	Juros e outros encargos	6.573.219,00	1.757.388,78	26,7	-22,7	0,0
04	Transferências correntes	22.047.779.670,00	15.898.003.892,48	72,1	-0,1	72,8
05	Subsídios	757.164.523,89	592.547.729,32	78,3	9,2	2,7
06	Outras despesas correntes	10.959.854,00	6.209.932,51	56,7	-14,8	0,0
	Despesas Capital	14.115.454.708,00	5.058.434.164,94	35,8	-24,8	23,2
07	Aquisição de bens de capital	49.913.852,00	9.335.771,89	18,7	-9,3	0,0
08	Transferências de capital	126.026.331,00	32.137.964,10	25,5	-24,0	0,1
09	Ativos financeiros	13.679.514.525,00	5.016.960.428,95	36,7	-24,8	23,0
10	Passivos financeiros	260.000.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	Despesa Total	37.400.721.094,89	21.848.608.481,79	58,4	-7,1	100,0
	Despesa Efetiva	23.461.206.569,89	16.831.648.052,84	71,7	-0,05	77,0

Fonte: IGFSS

(a) Os valores da execução até ao 3.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Despesa Total foi de cerca de M€15 (0,006%).

Atentos os grandes agregados da despesa – correntes e de capital –, merecem destaque, por se manterem estáveis (acrécimo de 0,02%, face ao período homólogo anterior), as “despesas correntes”, fixando-se

está em linha com as políticas estabelecidas a partir do 2.º semestre de 2010 e reforçadas no OE/2011.

A segunda parcela mais expressiva da despesa total respeita aos “**ativos financeiros**”, perfazendo, no final do 3.º trimestre de 2011, aproximadamente, M€ 5,017,0, 23% dos gastos totais do sistema. Este montante corresponde a uma taxa de execução orçamental de

¹⁴ A análise dos resultados da gestão do FEFFS relativa ao 3.º trimestre de 2011 e da sua evolução recente, consta do **Anexo I**.

36,7% e evidencia uma diminuição de 24,8% face ao período homólogo anterior¹⁵.

No agregado das despesas correntes, apenas os “**subsídios**” tiveram uma evolução positiva face a igual período homólogo (9,2%), tendo-se registado evoluções negativas nos demais agrupamentos: “despesas com pessoal” (9,8%), “aquisições de bens e serviços” (13,1%) “juros e outros encargos” (22,7%) e “outras despesas correntes” (14,8%).

As **despesas de capital** diminuíram 24,8% face a igual período de 2010, para o que contribuiu a diminuição de todas as parcelas que compõem o agrupamento: “*aquisição de bens de capital*” (com menos 9,3%), “*transferências de capital*” (com menos 24%) e “*ativos financeiros*” (com menos 24,8%). As despesas de capital apresentaram, no final do 3.º trimestre de 2011, taxas de execução (35,8%) muito abaixo do indicador de referência para o período e representaram 23,2% da despesa total do sistema, sendo que, desta, apenas 0,2% constituem despesa efetiva.

III.3.3 Evolução das Receita e Despesa Efetivas

A **receita efetiva** arrecadada no período¹⁶, representou 76,6% da receita total e registou uma variação homóloga de menos 0,5% (M€ 93,0 em termos absolutos). A **despesa efetiva** paga no período¹⁷ representou 77% do total e manteve-se estável entre períodos homólogos (a variação homóloga observada foi inferior a 0,1% (menos M€ 8,3 em termos absolutos).

Esta tendência de quase estabilização dos valores efetivos da receita e da despesa significa que as diminuições na receita e despesa total, anteriormente referidas, se deveram sobretudo ao comportamento das variáveis não efetivas (ativos financeiros e integração de saldos de gerências anteriores, todas com variações negativas face a igual período de 2010). Por outro lado, no período de referência inverteu-se a tendência registada nos trimestres anteriores (1.º e 2.º trimestres de 2011).

Como se observa na figura 1, a partir do 4.º trimestre de 2010, passou a ser visível uma quebra

progressiva e consistente das tvh da **despesa efetiva**, tendência que se prolongou para o período de referência, porém de forma muito mitigada (decréscimo de 0,05% que compara com um decréscimo de 6% verificado no período homólogo de 2010).

O comportamento da **despesa efetiva** no período de referência resulta do efeito conjugado da situação económica do país¹⁸ com as medidas de contenção da despesa pública (contra cíclicas), efeito visível sobretudo na evolução das transferências correntes (menos 0,1%), que representaram 94,5% da despesa efetiva, agrupamento onde se encontram contabilizadas as transferências para as famílias relativas às prestações sociais¹⁹.

Ainda no que respeita à **despesa efetiva**, merecem referência as despesas com “*aquisição de bens de capital*” e com “*transferências de capital*”, ambas a evidenciarem recuos (menos 9,3% e menos 24%, respetivamente) face igual período de 2010, embora a sua materialidade seja bastante reduzida (0,3% da despesa efetiva) e a sua taxa de execução face ao previsto tivesse sido apenas de 23,6%, muito abaixo do indicador de referência para o trimestre, e as despesas com a administração do sistema, todas com tvh negativas face a igual período de 2010²⁰.

A **receita efetiva** apresentou variações homólogas positivas decrescentes, fixando-se em 1,4% no final do 2.º trimestre de 2011 que compara com um crescimento de 5% verificado em igual período de 2010 (menos 3,6 p.p.). Já no período de referência, a tendência evolutiva destas receitas foi de menos 0,5% que compara com um crescimento de 5% no período homólogo anterior. Esta evolução está sustentada em três vetores: introdução de medidas de política, modificativas das bases contributivas, integração dos trabalhadores da banca no RGSS e melhor desempenho dos serviços de cobrança. Em sentido contrário, merece referência a contração do tecido económico que veio influenciar

¹⁵ Para uma análise dos resultados da gestão do FEFFS no 3.º trimestre de 2011 e da sua evolução recente veja-se o **Anexo I**.

¹⁶ A Receita Efetiva arrecadada no período corresponde ao total da receita subtraído dos saldos de anos anteriores, dos ativos financeiros e dos passivos financeiros, e situou-se, no final do 3.º trimestre de 2011, em M€ 17.635,3.

¹⁷ A Despesa Efetiva paga no período equivale ao total da despesa subtraído das parcelas referentes a ativos financeiros e a passivos financeiros, e totalizou, no final de setembro de 2011, M€ 16.831,6.

¹⁸ Sob determinados pressupostos, as despesas sociais diretamente relacionadas com a atividade económica funcionam como estabilizadores automáticos, o que implica uma quebra do volume de prestações quando a economia está a crescer e a criar emprego e um aumento do esforço financeiro quando o produto e o emprego descem ou estagnam, através do aumento dos beneficiários das prestações sociais.

¹⁹ Medidas com impacto direto na execução do OSS: reposição das medidas de proteção social vigentes no momento anterior à crise financeira internacional; congelamento do valor das pensões e do indexante de apoios sociais; revisão das regras de atribuição do subsídio de desemprego; entrada em vigor da lei da condição de recursos que restringe o acesso às prestações sociais do regime não contributivo. O total de transferências para as famílias recuou 1,2% face ao período homólogo anterior. Em 2010, esta variável cresceu 5,4% em termos homólogos.

²⁰ As “*despesas com pessoal*” recuaram 9,8%, com “*aquisição de bens e serviços*” 13,1% e com “*juros e outros encargos*”, 22,7%.



Tribunal de Contas

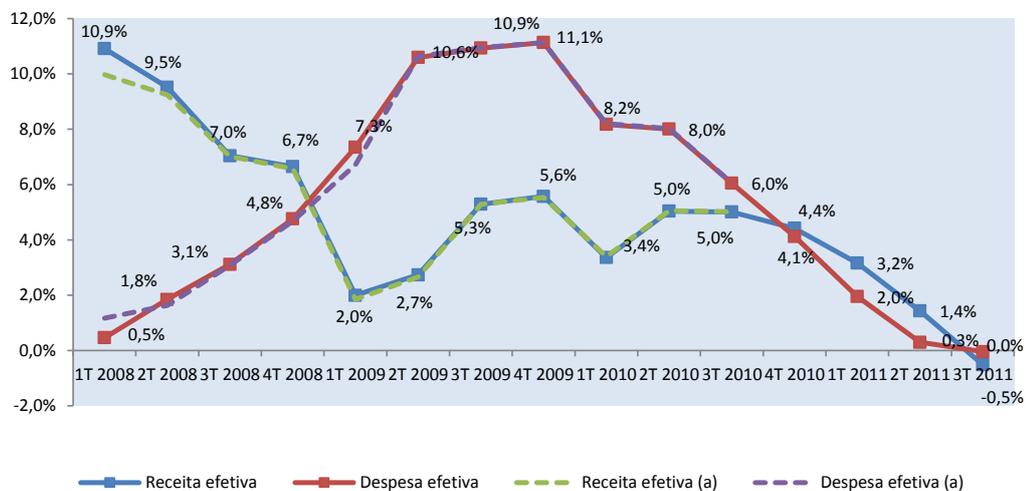
negativamente a arrecadação da receita contributiva, minimizando assim os efeitos expansionistas dos vetores anteriormente referidos. Estes efeitos estão visíveis na evolução da tvh verificada ao longo de 2011 (de 3,1%, 1,4% e menos 0,5%, respetivamente, para os 1.º, 2.º e 3.º trimestres).

Ainda na **receita efetiva**, a resposta à necessidade de financiar menos despesa refletiu-se na diminuição das “*transferências correntes*” (menos 6,3%) que compara com uma diminuição da receita efetiva total de 0,5%.

As figuras seguintes permitem observar a evolução homóloga da receita e da despesa efetivas, quer na perspetiva acumulada ao longo dos trimestres de cada ano (**Figura 01**) quer isolando a despesa e receita efetivas imputadas apenas a cada período trimestral (**Figura 02**). A primeira permite avaliar o percurso intra-anual destas variáveis, e a segunda o comportamento da receita e despesa efetivas referentes exclusivamente a cada trimestre²¹.

²¹ As linhas a tracejado correspondem à medida de ajustamento a que a informação ora analisada tem sido sujeita no decurso do tempo, podendo constatar-se que, nos últimos trimestres, os ajustamentos se sobrepõem aos executados no período homólogo, o que pode manifestar uma melhoria na qualidade da informação produzida e disponibilizada.

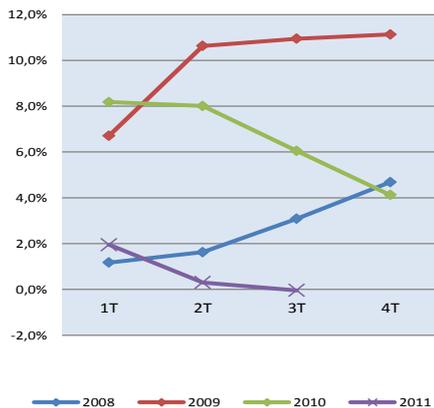
Figura 01 – Variação homóloga da Receita e Despesa Efetiva (valores acumulados no fim do período)²²



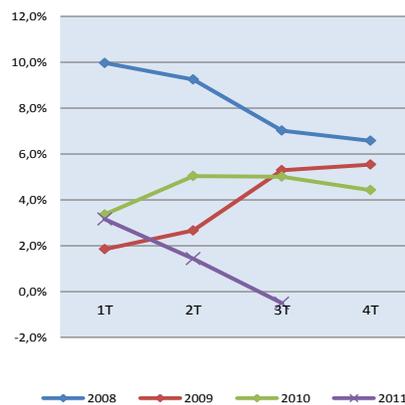
(a) Dados corrigidos no período homólogo seguinte até ao 3.º trimestre de 2010

Fonte: IGSS

Gráfico 1.1 – Tvh da receita e despesa efetiva



Dados corrigidos no período homólogo seguinte até ao 3.º trimestre de 2010
Fonte: IGSS



Dados corrigidos no período homólogo seguinte até ao 3.º trimestre de 2010
Fonte: IGSS

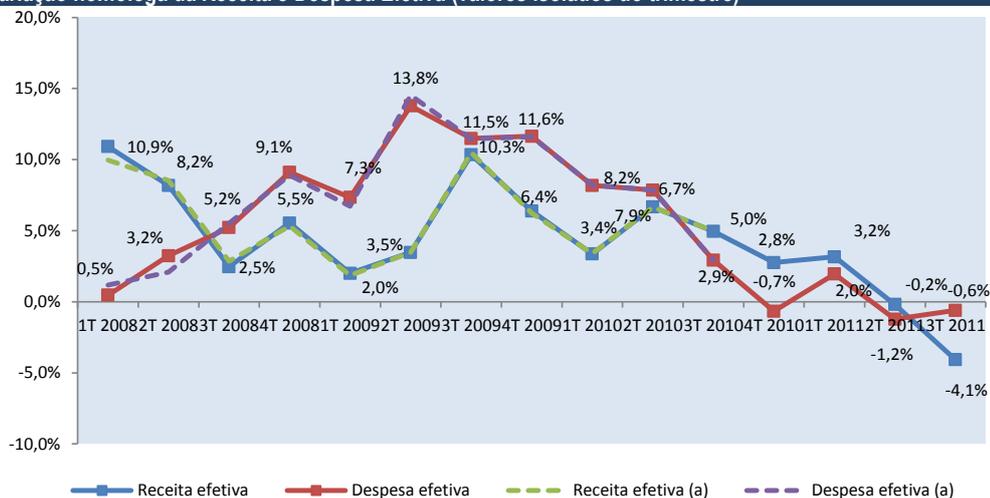
Gráfico 1.2 – Despesa efetiva

Gráfico 1.3 – Receita efetiva

²² Utilizando as séries "A" e "C" (Gráfico 1.1) e "D" (Gráficos 1.2 e 1.3) constantes do anexo 4.

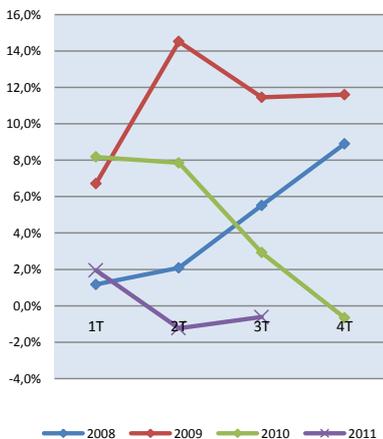


Figura 02 – Variação homóloga da Receita e Despesa Efetiva (valores isolados do trimestre)²³

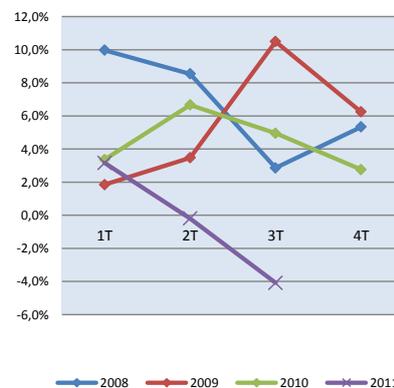


(a) Dados corrigidos no período homólogo seguinte até ao 3.º trimestre de 2010
Fonte: IGFSS

Gráfico 2.1 – Tvh da receita e despesa efetiva



Dados corrigidos no período homólogo seguinte até ao 3.º trimestre de 2010
Fonte: IGFSS



Dados corrigidos no período homólogo seguinte até ao 3.º trimestre de 2010
Fonte: IGFSS

Gráfico 2.2 – Despesa efetiva

Gráfico 2.3 – Receita efetiva

²³ Utilizando as séries "A" e "C" (Gráfico 2.1) e "D" (Gráficos 2.2 e 2.3) constantes do anexo 4.

III.3.4 Saldo da Execução Efetiva

A Figura 03 mostra a evolução homóloga do saldo de execução efetiva global²⁴ do SSS, na ótica da contabilidade pública.

Numa perspetiva intra-anual pode verificar-se uma deterioração progressiva dos saldos efetivos apurados, sendo que, tendencialmente, apresentam uma propensão para o crescimento do 1.º para o 2.º trimestre e para o decréscimo nos trimestres subsequentes (Gráfico 3.1), encontrando-se o correspondente saldo de execução efetiva do 3.º trimestre de 2011 (M€ 803,7) 9,5% abaixo do verificado no período homólogo anterior (M€ 888,3).

Cabe referir que este efeito de evolução da receita efetiva a taxas mais vigorosas que as que se vinham verificando na despesa efetiva, já não é visível no período de referência, onde a receita recuou mais que a despesa efetiva, face a igual período de 2010.

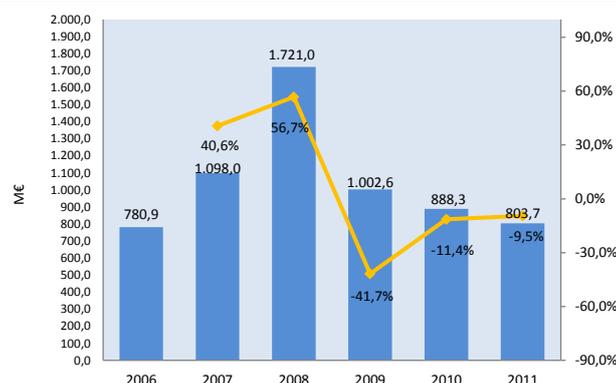
Por tal motivo, o saldo verificado no final do período de referência sofreu uma degradação da ordem dos 9,5% (de M€ 888,3 para M€ 803,7), colocando-se muito abaixo do nível do que se verificou antes da crise financeira internacional (M€ 1.721,0), sendo que a forte exposição das receitas e despesas da SS à evolução do ciclo económico, cujo comportamento continua a ser de forte contração, pode indiciar que a degradação verificada no período de referência possa vir a tornar-se consistente ao longo do ano económico.

Figura 03 – Evolução trimestral do Saldo de Execução Efetiva



(a) Dados corrigidos no período homólogo seguinte.
(b) Valores do 3º trimestre corrigido no período homólogo seguinte.
(c) Valores para o 4.º trimestre é o que consta da CSS respetiva
Fonte: IGFSS

Gráfico 3.1 – Evolução intra-anual (M€)



Dados corrigidos no período homólogo seguinte, exceto o saldo orçamental do 3.º T 2011.
Fonte: IGFSS

Gráfico 3.2 – Valor e variação homóloga (M€ e %)

Observando especificamente o comportamento homólogo do saldo de execução efetiva nos 3.ºs trimestres dos últimos dois anos (Gráfico 3.2) verifica-se que, depois de uma quebra na ordem dos 11,4% em 2010 (M€ 888,3), se amenizou aquela tendência no 3.º trimestre de 2011, com uma quebra mais branda na ordem dos 9,5% (perfazendo o montante de M€ 803,7), em consequência da evolução verificada nos ritmos de crescimento da receita efetiva e da despesa efetiva, com a receita a apresentar um crescimento superior ao da despesa efetiva, tendência só verificada a partir do último trimestre de 2010 e que se manteve até ao final do 2.º trimestre de 2011.

²⁴ Diferença entre Receitas Efetivas cobradas no período e Despesas Efetivas pagas no período.



III.4 Fontes de Financiamento e Aplicações de Fundos

III.4.1 Fontes de Receita

Do **Quadro 03** constam as receitas do SSS, organizadas por cinco fontes de financiamento, das quais se destacam, pela materialidade, os “Contribuintes”²⁵ (representando 44,5% do total das receitas e 58% da receita efetiva) e a “Administração Central”²⁶ (24,8% da receita total e 32,3% da receita efetiva).

A **Figura 04** resume, no que concerne à receita efetiva, as taxas de variação homóloga das várias fontes de financiamento do SSS e os pesos relativos de cada uma.

Verifica-se, assim, que, até ao final do 3.º trimestre de 2011, a receita cobrada proveniente de “Contribuintes”, (“Contribuições e cotizações”), cresceu, em termos homólogos, M€ 272,4 (2,7%), passando a totalizar M€ 10.236,7. O IGFSS, no seu relatório sobre a execução orçamental de setembro de 2011, refere que este aumento “(...) reflete o impacto do enquadramento dos trabalhadores bancários no regime geral dos trabalhadores por conta de outrem e o efeito da entrada em vigor do Código Contributivo, bem como uma melhoria na cobrança coerciva”. Refere ainda o mesmo relatório que “(...) em setembro de 2011, se observa um abrandamento do crescimento das contribuições, face ao que se vinha registando até agosto, para o qual terá concorrido o comportamento menos favorável registado no regime de trabalhadores por conta de outrem”.

Esta observação (tendência de desaceleração do crescimento destas receitas) é consistente com o persistente abrandamento do ciclo económico.

Já o conjunto de transferências provenientes da “Administração Central” sofreu uma diminuição na ordem dos 11,4% (M€ 734,0, em termos absolutos), quando comparado com igual período anterior,

passando para M€ 5.701,5. De entre estas, destaca-se a redução de 11,9% (menos M€ 671,4, passando para M€ 4.952,6) das necessidades de financiamento no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social²⁷, consequência das medidas de consolidação orçamental implementadas. Também no que diz respeito ao financiamento da componente nacional de programas inscritos no âmbito do QREN e do QCA²⁸ se registou, no período de referência, uma diminuição de 48,4% (menos M€ 82,8 passando para os M€ 88,3).

As transferências recebidas da SCML, relativas a jogos sociais, que representam 0,7 % da receita efetiva, apresentaram no período de referência um crescimento na ordem dos 9,6%, quando comparadas com o período homólogo anterior, tendo sido arrecadado o montante de M€ 118,8 (mais M€ 10,4 que no período homólogo).

A “União Europeia”, que financia o SSS com transferências, principalmente no âmbito do FSE, representou 5,5% da receita efetiva, e ostentou um crescimento de 37%, passando a M€ 974,2 (mais M€ 263,1 que no período homólogo anterior).

A receita proveniente da “Atividade da Segurança Social” resulta, em grande medida, da atividade e gestão corrente do sector, englobando, designadamente, os “Rendimentos da propriedade” (integra juros, dividendos e participações nos lucros e rendas), as reposições, as taxas e multas e a venda de bens e serviços correntes e de capital, representando no seu todo cerca de 3,4% do total da receita efetiva, tendo apresentado um crescimento em termos homólogos de 18,7% (mais M€ 95,1, que no período homólogo anterior).

²⁵ Que neste sentido lato inclui as receitas de cotizações dos trabalhadores dependentes, dos trabalhadores independentes, do seguro voluntário e as contribuições das entidades empregadoras.

²⁶ Onde se incluem as transferências que, a vários títulos, a Segurança Social recebe da Administração Central do Estado.

²⁷ Respeitante às transferências efetuadas para a cobertura financeira das despesas do sistema de Proteção Social de Cidadania, das receitas cessantes e de retribuições intercalares a pagar pelo Estado nos termos do artigo 98.º N do Código de Processo do Trabalho. Estas transferências, somadas às respeitantes à CPN dos Quadros Comunitários, correspondem às “Transferências do OE”.

²⁸ Para financiamento da componente pública nacional dos subsídios às ações de formação profissional (que integram o sistema Previdencial – Repartição).

Quadro 03 – SS – Origens da receita da Segurança Social – janeiro a setembro de 2011

(em € e %)

Origens de financiamento	OSS corrigido	Execução	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total	Peso na execução efetiva
Contribuintes	14.111.774.907,00	10.236.742.808,39	72,5	2,7	44,5	58,0
Contribuições e cotizações	14.111.774.907,00	10.236.742.808,39	72,5	2,7	44,5	58,0
Sistema previdencial	14.104.089.907,00	10.231.425.695,96	72,5	2,7	44,4	58,0
Regimes complementares e especiais	7.685.000,00	5.317.112,43	69,2	3,9	0,0	0,0
Administração Central (b)	7.675.606.571,00	5.701.465.056,40	74,3	-11,4	24,8	32,3
Transferências do MTSS para cumprimento da LBSS	6.603.363.029,00	4.952.602.037,15	75,0	-11,9	21,5	28,1
Transferências do MTSS - CPN - QCA e QREN	117.796.178,00	88.347.133,62	75,0	-48,4	0,4	0,5
Transferências do M. Educação - Pré-escolar nas IPSS	163.500.000,00	93.780.000,00	57,4	-2,6	0,4	0,5
Transferências do MFAP - IVA Social (Lei 39- B/94, de 27/12)	715.190.219,00	536.392.502,00	75,0	2,5	2,3	3,0
Outras transferências	75.757.145,00	30.343.383,63	40,1	46,7	0,1	0,2
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	161.917.250,00	118.797.948,34	73,4	9,6	0,5	0,7
Transferências relativas a jogos sociais	161.917.250,00	118.797.948,34	73,4	9,6	0,5	0,7
União Europeia	1.345.358.407,00	974.199.427,97	72,4	37,0	4,2	5,5
Transferências do Fundo Social Europeu (FSE)	1.345.341.607,00	974.199.427,97	72,4	37,0	4,2	5,5
Outras transferências	16.800,00	0,00	0,0	-100,0	0,0	0,0
Actividade da Segurança Social	766.118.237,00	604.112.539,75	78,9	18,7	2,6	3,4
Rendimentos da propriedade	390.094.887,00	333.000.937,47	85,4	33,2	1,4	1,9
Juros	329.419.422,00	276.340.821,00	83,9	29,6	1,2	1,6
Dividendos e participações nos lucros	56.704.712,00	54.457.031,20	96,0	58,6	0,2	0,3
Rendas	3.970.753,00	2.203.085,30	55,5	-9,6	0,0	0,0
Outras receitas	376.023.350,00	271.111.602,28	72,1	4,7	1,2	1,5
Receita efetiva	24.060.775.372,00	17.635.317.780,85	73,3	-0,5	76,6	100,0
Receita não efetiva	13.820.217.917,89	5.393.237.689,47	39,0	-27,1	23,4	
Receita total	37.880.993.289,89	23.028.555.470,32	60,8	-8,3	100,0	

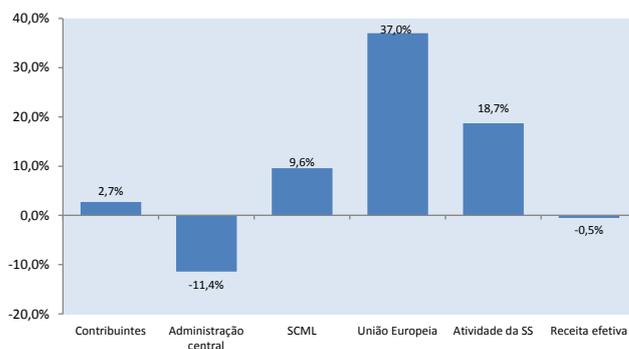
(a) Os valores da execução até ao 3.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Receita Total foi corrigida em cerca de M€2,9 (0,01%), ressaltando, pela sua materialidade, o ajustamentos no capítulo das "Contribuições para a segurança social" (M€2,7).

(b) Inclui valores (m €500,0 de previsão e o valor de m €449,5 de execução) relativos a transferências do Fundo NAV, EPE registado no mapa x (R.06.01- Transferências correntes de sociedades e quase sociedades não financeiras").

Fonte: IGSSS

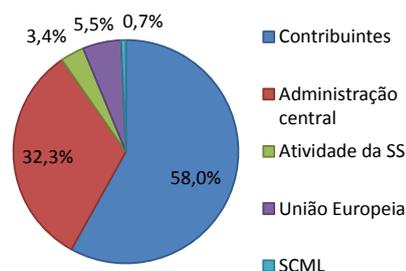


Figura 04 – Variação e peso relativo das origens da Receita Efetiva arrecadada - janeiro a setembro de 2011



Fonte: IGFSS

Gráfico 4.1 – Variação homóloga



Fonte: IGFSS

Gráfico 4.2 – Peso relativo

III.4.2 Aplicações de Fundos

Do **Quadro 04** constam as despesas do SSS, organizadas segundo a natureza da sua aplicação. Com esta análise pretende-se identificar a evolução dos gastos realizados com as prestações sociais e as políticas de emprego e formação profissional, bem como com a administração do SSS. As **Figuras 05 e 06** complementam essa análise.

Quadro 04 – SS – Aplicações de Fundos – janeiro a setembro de 2011

(em € e %)

Aplicações de Despesa	OSS corrigido	Execução	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total	Peso na execução efetiva
Prestações Sociais	20.857.578.236,00	15.017.518.401,83	72,0	-1,2	68,7	89,2
Pensões e complementos	14.395.919.549,00	10.259.031.793,55	71,3	3,0	47,0	61,0
Sobrevivência	2.058.445.624,00	1.393.539.872,47	67,7	-3,7	6,4	8,3
Invalidez	1.414.891.029,00	998.960.791,26	70,6	-0,8	4,6	5,9
Velhice	10.891.402.728,00	7.863.240.933,37	72,2	4,8	36,0	46,7
Benefícios dos Antigos Combatentes (b)	31.180.168,00	3.290.196,45	10,6	223,0	0,0	0,0
Desemprego e Apoio ao Emprego	2.084.106.555,00	1.548.827.573,01	74,3	-8,9	7,1	9,2
Subsídio de Desemprego	1.481.016.675,00	1.148.098.836,32	77,5	-0,8	5,3	6,8
Complemento de desemprego	104.362.220,00	64.655.779,45	62,0	-11,7	0,3	0,4
Subsídio social de desemprego	323.750.168,00	211.386.285,47	65,3	-39,1	1,0	1,3
Garantia salarial	112.500.000,00	78.916.363,10	70,1	7,2	0,4	0,5
Indem. compensatória salários em atraso	52.600.000,00	42.564.616,41	80,9	-2,5	0,2	0,3
Outras	9.877.492,00	3.205.692,26	32,5	-31,8	0,0	0,0
Ação social	1.699.900.109,00	1.194.545.682,89	70,3	-1,9	5,5	7,1
Transf. e subsídios - Instituições sem fins lucrativos	1.441.878.514,00	1.022.274.681,84	70,9	0,3	4,7	6,1
Transf. e subsídios - Famílias	103.338.730,00	63.865.809,57	61,8	-13,0	0,3	0,4
Transf. ME - componente social pre- escolar	45.000.000,00	45.000.000,00	100,0	0,0	0,2	0,3
Outras	109.682.865,00	63.405.191,48	57,8	-20,7	0,3	0,4
Subsídio e complemento de doença	430.674.635,00	340.315.628,93	79,0	1,9	1,6	2,0
Abono de família	727.258.301,00	511.541.989,87	70,3	-32,7	2,3	3,0
Rendimento Social de Inserção	400.000.000,00	313.107.161,11	78,3	-23,8	1,4	1,9
Complemento Solidário para Idosos	272.112.996,00	204.405.481,91	75,1	3,2	0,9	1,2
Parentalidade	423.970.522,00	338.858.487,25	79,9	7,7	1,6	2,0
Subsídio por morte	207.240.991,00	167.612.300,10	80,9	4,0	0,8	1,0
Deficiência	140.236.516,00	101.774.864,58	72,6	-3,6	0,5	0,6
Outras despesas	76.158.062,00	37.497.438,63	49,2	-10,2	0,2	0,2
Encargos com doenças profissionais	19.256.285,00	12.352.752,57	64,1	5,2	0,1	0,1
Transferências para o INATEL	10.000.000,00	7.499.970,00	75,0	-15,5	0,0	0,0
Ativos financeiros (3)	518.000,00	6.519,65	1,3	-2,0	0,0	n.a
Restituição de contribuições e outras receitas	5.179.780,00	2.569.745,54	49,6	-40,6	0,0	0,0
PIDDAC	7.335.936,00	824.405,34	11,2	-61,9	0,0	0,0
Outras	33.868.061,00	14.244.045,53	42,1	-2,7	0,1	0,1
Formação profissional e PAE	2.447.405.773,89	1.563.594.595,29	63,89	14,6	7,2	9,3
Políticas ativas de emprego	593.403.400,00	443.122.647,78	74,7	-3,6	2,0	2,6
Transf. IEFP	535.405.153,00	401.553.900,00	75,0	-3,8	1,8	2,4
Transf. Autoridade Condições de Trabalho	26.017.241,00	16.587.329,00	63,8	-17,0	0,1	0,1
Transf. Estruturas de Emp. Form. Prof. das RA	21.472.386,00	18.995.517,00	88,5	43,8	0,1	0,1
Transf. Agência Nacional para a Qualificação	5.305.172,00	2.974.521,78	56,1	-46,5	0,0	0,0
Outras	5.203.448,00	3.011.380,00	57,9	-6,7	0,0	0,0
Subsídios de Formação profissional	1.594.002.373,89	1.120.471.947,51	70,3	23,8	5,1	6,7
Do Fundo Social Europeu (FSE)	1.367.853.444,00	936.341.472,91	68,5	28,1	4,3	5,6
Da Contrapartida Pública Nacional (CPN)	226.148.929,89	184.130.474,60	81,4	5,5	0,8	1,1
Passivos Financeiros (4)	260.000.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração (c)	409.222.568,00	247.319.718,97	60,44	-8,7	1,1	1,5
Despesas com pessoal	273.499.778,00	183.137.808,62	66,96	-7,8	0,8	1,1
Aquisição de bens e serviços	88.631.339,00	48.508.099,23	54,7	-11,7	0,2	0,3
Outras	47.091.451,00	15.673.811,12	33,28	-9,3	0,1	0,1
Capitalização	13.686.514.517,00	5.020.175.765,70	36,68	-24,8	23,0	0,02
Ativos financeiros - FEFSS (2)	13.678.996.525,00	5.016.953.909,30	36,7	-24,8	23,0	n.a
Despesas de Administração do IGFSS	6.192.992,00	3.201.079,27	51,7	-17,9	0,0	0,0
Despesas de capital - FEFSS	1.325.000,00	20.777,13	1,6	-67,9	0,0	0,0
Despesa total (1)	37.400.721.094,89	21.848.608.481,79	58,42	-7,1	100,0	n.a
Despesa efetiva (5) = (1) - (2) - (3) - (4)	23.461.206.569,89	16.831.648.052,84	71,74	-0,05	77,0	100,0

(a) Os valores da execução até ao 3.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Despesa Total foi corrigida em cerca de ME1,5 (0,006%).

(b) Esta despesa distribui-se pelas várias eventualidades (velhice, invalidez e sobrevivência).

(c) Exceto despesas com a administração do Sistema Previdencial - Capitalização.

Fonte: IGFSS



Considerando que as “Prestações sociais”, a “Formação profissional e PAE”, a “Administração” e a “Capitalização” traduzem atualmente as grandes funções do SSS, constata-se que a maior fatia da despesa vai para as prestações sociais (89,2 da despesa efetiva), a qual sofreu uma quebra de 1,2% (menos M€ 182,7 em termos absolutos) face a igual período anterior, apresentando uma execução orçamental de M€ 15.017,5 que corresponde a uma taxa de 72%.

No cômputo das “Prestações sociais” merece referência, em razão da materialidade, a rubrica de “pensões e complementos”, que apresentou um crescimento de 3% (que compara com uma quase estagnação do crescimento (0,05%) da despesa efetiva), face a igual período homólogo (mais M€ 302,4 em valor absoluto), totalizando M€ 10.259,0 (68% das prestações sociais e 61% da despesa efetiva). Destas, são as pensões de velhice que maior pressão exercem sobre o sistema, com um crescimento homólogo de 4,8% (mais M€ 362,1), sendo que consubstanciam a maior fatia (76,6%) do valor despendido com “pensões e complementos”. Estas despesas estão fortemente expostas à evolução demográfica da população residente, a qual tem vindo a evidenciar um maior crescimento nas faixas etárias superiores aos 65 anos (1,8%), crescimento que não tem vindo a ser acompanhado pelo crescimento da população residente (0,1%).

As verbas destinadas ao “Desemprego e Apoio ao Emprego”, com um peso relativo de 9,2 no total da despesa efetiva, sofreram uma quebra na ordem dos 8,9%, passando a M€ 1.548,8 (menos M€ 151,1 que no período homólogo). Este decréscimo decorre, em grande medida, das alterações às regras de atribuição destas prestações, da eliminação de regimes temporários e excecionais de reforço desta tipologia de apoios praticados ao longo de 2010²⁹, e da aplicação das novas regras de acesso às prestações sociais não contributivas, patente também na redução significativa da despesa com o “Subsídio social de desemprego”, na ordem dos 39,1%, isto é, menos M€ 135,5 que no 3º trimestre de 2010, e do “Complemento de desemprego” de cerca de 11,7% (menos M€ 8,5). Deste grupo, merecem destaque as prestações asseguradas pelo Fundo de Garantia Salarial, que vinham a apresentar tendências expansionistas ao longo dos períodos

observados, mas que inverteram essa tendência no 2.º trimestre de 2011, passando também a exibir um comportamento de contração (menos 0,7%, que no período homólogo anterior), mas que retomaram a sua tendência crescente no período de referência (mais 7,2%, face a igual período homólogo).³⁰

A despesa na área da “Ação Social”³¹ decresceu 1,9%, passando a M€ 1.194,5 (7,1% da despesa efetiva do período). Nesta componente, as transferências e subsídios para as instituições sem fins lucrativos detêm maior peso relativo (85,6%), apresentando um acréscimo de 0,3% face ao período homólogo anterior. Em contrapartida, as transferências e subsídios para as famílias sofreram um decréscimo face ao período homólogo anterior na ordem dos 13%. No âmbito da ação social, foram definidas medidas com vista à melhoria da eficiência na gestão dos recursos que lhe estão consignados – racionalização de alguns programas e prestações, instituição de controlo de frequências dos utentes, definição de regras orçamentais quanto à evolução da despesa associada a novos acordos, bem como a transferência para a SCML dos estabelecimentos integrados, sob gestão direta do ISS, IP, localizados no distrito de Lisboa³², medidas suscetíveis de ter contribuído para o comportamento destas despesas.

Ainda inseridas no âmbito das “prestações sociais”, releva-se a redução nas despesas com o “Abono de família”³³ e com o “RSI”, na ordem dos 32,7% (menos M€ 248,8) e 23,8% (menos M€ 97,7), respetivamente, fruto das regras instituídas com vista à redução da despesa pública, mais concretamente pela nova lei de condição de recursos. Em sentido inverso comportaram-se as despesas com o “Subsídio e complemento de doença”, com o “Subsídio por morte”, com o subsídio de “Parentalidade” e com o

²⁹ Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho; Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de junho.

³⁰ No 1.º trimestre de 2011, estas despesas apresentavam ainda um forte crescimento (32,0%; M€ 5,0, em termos absolutos).

³¹ A proteção da Ação Social realiza-se através da concessão de prestações pecuniárias, de carácter eventual e em condições de excecionalidade, prestações em espécie, acesso à rede nacional de serviços e equipamentos sociais e no apoio a programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais.

³² Artigo 66.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento do Estado para 2011.

³³ Consequência da não atualização dos valores do abono, da eliminação do pagamento de abono no 4º e 5º escalão, da redução para metade do valor associado às bolsas escolares, bem como das alterações decorrentes das novas regras de acesso a prestações sociais não contributivas.

“*Complemento solidário para idosos*”, que registam aumentos de 1,9% (mais M€ 6,5), 4% (mais M€ 6,5), 7,7% (mais M€ 24,2) e 3,2% (M€ mais 6,3), respetivamente.

A “*Formação profissional e PAE*” corresponderam a 9,3% da despesa efetiva, apresentado um acréscimo na ordem dos 14,6% face ao período homólogo anterior, atingindo o montante de M€ 1.563,6 (mais M€ 198,7 que no período homólogo anterior), situação que deriva, sobretudo, do crescimento dos “*Subsídios de formação profissional*”³⁴ com suporte FSE (28,1%, face ao período homólogo), tendo-se, neste trimestre, registado também um crescimento da despesa com suporte na contrapartida pública nacional, na ordem dos 5,5% . De referir que todas as componentes de despesa relativas ao apoio às políticas ativas de emprego apresentaram decréscimos face a igual período de 2010 (menos 3,6%).

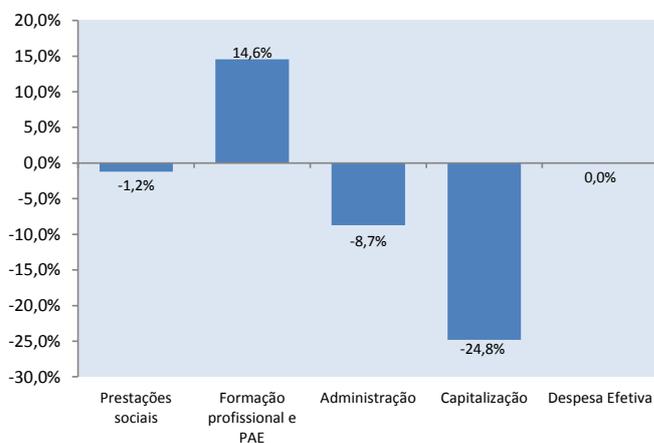
As despesas com a “*Administração*” imputadas à componente Capitalização do Sistema Previdencial diminuíram 17,9% (menos m€ 700,1), sendo que as restantes caíram 8,7% (menos M€ 23,7). Contribuíram para o decréscimo destas últimas a queda nas “*Despesas com pessoal*”, com menos M€ 15,6 (7,8%), em resultado das medidas introduzidas pelo OE de 2011, designadamente as reduções de remunerações dos trabalhadores da função pública e de “*Aquisições de bens e serviços*” que registam uma queda de 11,7% (menos M€ 6,4). Nas despesas de administração da componente de Capitalização foi o decréscimo nos encargos financeiros (menos 22,4%) que deu o maior contributo na variação homóloga, sendo que quer as “*Despesas com pessoal*” quer as despesas com “*Aquisição de bens e serviços*” variaram nos mesmos sentidos das restantes despesas de administração do sistema.

Sobre as aplicações em ativos financeiros do FEFSS, veja-se o referido no Anexo 1.

³⁴ Inclui as verbas destinadas às ações de formação profissional contabilizadas nas classificações económicas de “transferências correntes” e de “subsídios”.

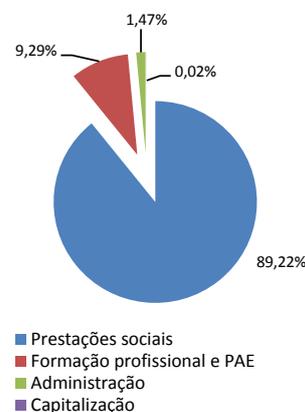


Figura 05 – Variação e peso relativo das aplicações de fundos – janeiro a setembro de 2011



Fonte: IGFSS

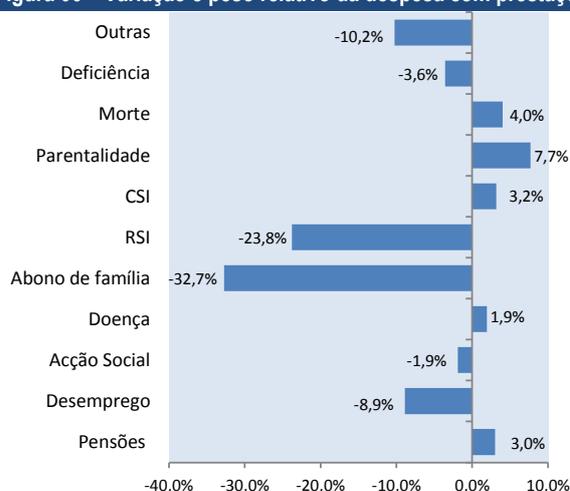
Gráfico 5.1 – Tvh das aplicações de fundos



Fonte: IGFSS

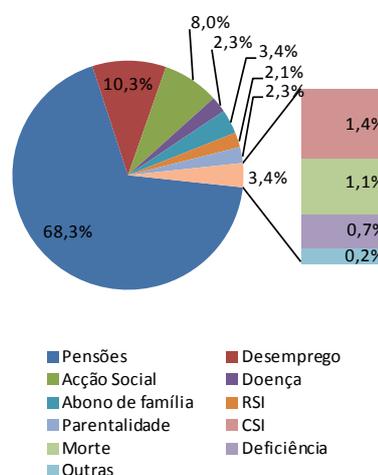
Gráfico 5.2 – Peso relativo na despesa efetiva

Figura 06 – Variação e peso relativo da despesa com prestações sociais – janeiro a setembro de 2011



Fonte: IGFSS

Gráfico 6.1 – Tvh das prestações sociais



Fonte: IGFSS

Gráfico 6.2 – Peso relativo das prestações sociais

III.4.3 Evolução das Contribuições e Pensões

Apresenta-se de seguida uma análise detalhada das “Contribuições e Cotizações” e “Pensões”, dado constituírem, respetivamente, a maior

fonte de receita e a maior despesa do sistema de segurança social.³⁵

³⁵ Referência para a inclusão, na análise, da previsão contida no cenário base do OE 2011, que é válida como referencial para a execução orçamental desse ano.

Importa referir que às pensões do Sistema Previdencial, baseadas numa lógica contributiva, acrescem pensões, de base não contributiva ou fracamente contributiva, financiadas por outras receitas, designadamente por transferências correntes do OE. No entanto, constatando-se que as pensões do sistema previdencial constituem a fatia de maior peso relativo (75%), entendeu-se, para efeitos desta análise, considerar a despesa com pensões no seu conjunto, sem efetuar a estratificação da mesma por fontes de financiamento.

Para o ano de 2011, a evolução anual da **receita contributiva** prevista³⁶ indicia uma inversão da tendência observada em períodos homólogos anteriores, com as contribuições e quotizações a crescerem 4,6% e as pensões a apresentarem uma evolução positiva da ordem dos 2,8%.

A **Figura 07** ilustra as variações homólogas das

0,4%) em 2009. Em 2010, a execução obtida voltou a traduzir-se numa aceleração das taxas de crescimento destas receitas, que se traduziu num acréscimo face ao período homólogo de 2,8%, ligeiramente acima do previsto (Gráfico 7.1).

Para 2011, e não obstante o quadro de contração da economia, fator que influencia diretamente estas receitas, manteve-se prevista a tendência crescente face ao período homólogo anterior (4,6%), muito à custa da introdução de alterações às políticas sociais com impacto na cobrança de receita do SSS, da integração dos trabalhadores da banca no RGSS e de uma melhor dinâmica da cobrança, vetores que pretenderam contrariar os efeitos negativos do ciclo económico sobre as receitas contributivas.

Durante o exercício económico de 2008, a evolução intra-anual das **receitas contributivas** caracterizou-se por uma diminuição para 7,3% no 1.º trimestre, baixando sucessivamente, até alcançar os 4,3% no 4.º trimestre, tendência que se manteve e

Figura 07 – Variação homóloga da receita de Contribuições e Cotizações – no trimestre e no ano³⁹.

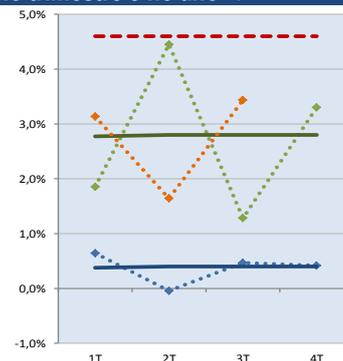


Dados corrigidos no período homólogo seguinte até ao 3.º trimestre 2010
 (*) Previsão do cenário base OE 2011
 Fonte: IGFSS; MFAP

Gráfico 7.1 – Análise sequencial

“contribuições e cotizações”, em termos, anuais³⁷ e trimestrais³⁸.

A **receita de contribuições e quotizações**, cresceu, em 2008, a uma taxa de 5,8%, tendo este crescimento sofrido uma forte desaceleração (para



Dados corrigidos no período homólogo seguinte até ao 3.º trimestre 2010
 (*) Previsão do cenário base OE 2011
 Fonte: IGFSS; MFAP

Gráfico 7.2 – Análise intra-anual

agravou em 2009, passando de um crescimento de 0,6% no 1.º trimestre, para um incremento de 0,4% no 4.º trimestre (ainda assim, manifestando uma ligeira recuperação a partir do 2.º trimestre do ano, período em que a taxa de crescimento foi nula). A recuperação das taxas de variação homóloga acentuou-se nos dois primeiros trimestres de 2010 (1,9% no primeiro e 4,4% no segundo), registando-se, contudo, uma quebra no 3.º (1,3%), seguida de novo aumento no 4.º trimestre, período em que esta taxa se situou nos 3,3%, valor ainda assim acima dos 2,8% previstos para o ano.

Com um crescimento previsto de 4,6% para o ano de 2011, a receita cobrada durante o 1.º trimestre cresceu 3,1% face ao período homólogo anterior,

³⁶ Cenário base do OE/2011.

³⁷ Para efeitos comparativos, em 2010 foi utilizado o valor não consolidado da receita de contribuições.

³⁸ Comparando a receita cobrada em cada trimestre com a cobrada no trimestre homólogo do ano anterior.

³⁹ Com base nas séries “D” constantes do Anexo 4.



recuando para 1,6% no 2.º trimestre, 3 p.p. abaixo da previsão anual. No final período de referência verificou-se uma ligeira recuperação destas receitas, as quais apresentaram uma tvh da ordem dos 3,4%, porém abaixo do crescimento previsto no cenário base do OE/2011 (4,6%).

Referência final para o Gráfico 7.2, onde são realçadas as diferenças nos ritmos de crescimento anuais e respetivos contributos e tendências trimestrais deste tipo de receita.

Na **Figura 08** são expostas as variações homólogas da despesa realizada com “*pensões*”, em termos anuais e trimestrais (valores isolados do trimestre), numa perspetiva sequencial (Gráfico 8.1) e intra-anual comparada (Gráfico 8.2).

de sustentabilidade e de outras normas restritivas no seu cálculo.

No fim do 3.º trimestre de 2011, as “*pensões*” pagas apresentavam um crescimento, face ao período homólogo de 2010, de 3,2%, inferior à taxa de variação obtida em igual trimestre de 2010 (4,1%), mas mantendo-se acima do previsto no cenário base do OE de 2011 (2,8%).

Em detalhe, continuam a ser as pensões de velhice as que têm mais peso no cômputo total das mesmas (76,6%), sendo também as únicas que apresentam uma evolução crescente (4,8%). As restantes modalidades de pensões, invalidez e sobrevivência, representaram, no final do período de referência, uma evolução decrescente face a igual

Figura 08 – Variação homóloga da despesa com Pensões – no trimestre e no ano⁴⁰.

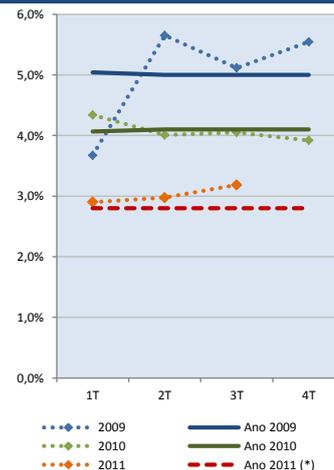


Dados corrigidos no período homólogo seguinte até ao 3.º trimestre 2010
 (*) Previsão do cenário base OE 2011
 Fonte: IGFSS; MFAP

Gráfico 8.1 – Análise sequencial

Os valores despendidos, quando observados no período alargado 2008-2011, revelam uma tendência consecutiva de desaceleração do crescimento, tendo passado de uma taxa de variação homóloga de 5,8% em 2008, para 5,0% em 2009, para 4,1% em 2010 e para 2,8% previstos para 2011.

Esta tendência de moderação do crescimento das pensões pagas é congruente com os propósitos da reforma do sistema introduzida pela LBSS em vigor, designadamente com os efeitos da introdução do fator



Dados corrigidos no período homólogo seguinte até ao 3.º trimestre 2010
 (*) Previsão do cenário base OE 2011
 Fonte: IGFSS; MFAP

Gráfico 8.2 – Análise intra-anual

período de 2010, menos 0,8% e menos 3,7%, respetivamente, recuo que não foi suficiente para contrariar o efeito da expansão da despesa com pensões de velhice.

A **Figura 09** apresenta a comparação dos ritmos de crescimento das contribuições e das pensões, quer relativamente à despesa e receita efetivamente executada em cada trimestre (Gráfico 9.1) quer em termos acumulados no fim de cada período (Gráfico 9.2), para o quadriénio 2008-2011.

Em termos isolados do período, o ritmo de crescimento trimestral da despesa com pensões vem sendo superior ao das receitas contributivas cobradas

⁴⁰ Com base nas séries “D” constantes do Anexo 4.

desde o 3.º trimestre de 2008 (dados corrigidos). Esta tendência apenas se inverteu em três trimestres: 2.º trimestre de 2010, 1.º trimestre de 2011 e 3.º trimestre de 2011, sendo que no 2.º trimestre de 2011 esta tendência apreciativa do sistema de pensões e correspondente financiamento não se manteve (Gráfico 9.1)⁴¹.

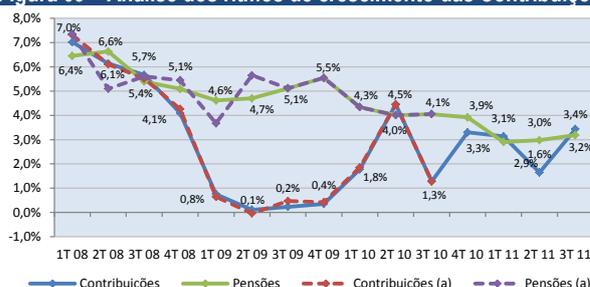
Já em termos acumulados, o ritmo de crescimento das receitas de contribuições ultrapassou o das despesas com pensões no 3.º trimestre de 2008 (dados corrigidos), situação que se viria a repetir apenas no 1.º trimestre de 2011. No período de referência, não obstante o efeito das medidas adotadas ter atenuado os efeitos da conjuntura macroeconómica e da pressão demográfica, as receitas contributivas retomaram a sua tendência de crescimento (2,8%) inferior ao das despesas com pensões (3%) (Gráfico 9.2).

financeiras para as reformas antecipadas e a concessão de bônus por prolongamento da carreira contributiva, pela evolução do ciclo económico e pela pressão demográfica.

Já o comportamento da receita contributiva foi influenciado pela entrada em vigor do novo código contributivo, pela integração dos trabalhadores da banca no RGSS, pela dinamização dos serviços de cobrança e bem assim pela evolução do ciclo económico.

Tanto na receita como na despesa, as medidas introduzidas não foram suficientes para inverter a evolução estrutural do sistema em análise (taxa de crescimento das contribuições inferior à taxa de crescimento das pensões), tendo apenas contribuído para amenizar essa tendência evolutiva.

Figura 09 – Análise dos ritmos de crescimento das Contribuições e das Pensões⁴².



(a) Dados corrigidos no período homólogo seguinte até ao 3.º trimestre 2010
Fonte: IGFSS

Gráfico 9.1 – Tvh das Contribuições e Cotizações e das Pensões (no trimestre)

O comportamento da despesa com pensões foi influenciado pela introdução do fator de sustentabilidade que indexa o valor das novas pensões à evolução da esperança média de vida aos 65 anos, pela antecipação da consideração de toda a carreira contributiva para o cálculo do valor das pensões, pela definição de uma regra de atualização anual das pensões (congelamento do valor nominal das pensões, consagrado no art.º 68º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro), pela promoção da cultura do envelhecimento ativo, com o aumento das penalizações



(a) Dados corrigidos no período homólogo seguinte até ao 3.º trimestre 2010
Fonte: IGFSS

Gráfico 9.2 – Tvh das Contribuições e Cotizações e das Pensões (no fim do período)

⁴¹ Pensões a crescerem a 3%, taxa que compara com um crescimento de 1,6% das receitas contributivas.

⁴² Com base nas séries "A" e "C" constantes do Anexo 4.



III.5 Execução Orçamental por componentes do Sistema de Segurança Social

III.5.1 Enquadramento

Neste ponto efetua-se a análise da execução orçamental das receitas e despesas dos componentes do SSS relativa ao 3.º trimestre de 2011.

A LBSS estabelece que o Sistema de Segurança Social abrange o Sistema de Proteção Social de Cidadania⁴³, o Sistema Previdencial⁴⁴ e o Sistema Complementar⁴⁵. Decompõe ainda o primeiro nos Subsistemas de Solidariedade⁴⁶, de Proteção Familiar⁴⁷ e de Ação Social⁴⁸. Para efeitos da sua

gestão financeira, o Sistema Previdencial é dividido pela Repartição e pela Capitalização⁴⁹.

Os Quadros 05 e 06, incluídos nos pontos seguintes, apresentam as receitas e despesas, por classificação económica, dos dois sistemas que dão forma à execução orçamental do SSS, o Sistema Previdencial e o Sistema de Proteção Social de Cidadania, apresentando a respetiva desagregação pelos componentes e subsistemas em que se subdividem⁵⁰.

Note-se que o atual funcionamento do SSS produz movimentos financeiros entre os seus componentes, que são registados na classificação económica “segurança social” incluída nas “transferências correntes” e nas “transferências de capital”, na receita ou na despesa, consoante aplicável. Assim, na ótica dos componentes e subsistemas, a soma das suas receitas e despesas totais (e efetivas) é superior ao montante de despesa e receita do sistema como um todo, no montante dessas transferências, mas também das rendas recebidas e pagas entre instituições do perímetro de consolidação do sector⁵¹.

III.5.2 Sistema Previdencial

No Sistema Previdencial (componentes Repartição e Capitalização), a receita global arrecadada no final do 3.º trimestre 2011 cifrou-se em M€ 17.325,7, a que corresponde uma execução orçamental de 57,1%, face ao OSS corrigido, enquanto a despesa global atingiu os M€ 16.571,6, traduzindo-se numa taxa de execução orçamental de 55,5%.

⁴³ “O sistema de proteção social de cidadania tem por objetivos garantir direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades, bem como promover o bem-estar e a coesão sociais”, n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

⁴⁴ “O sistema previdencial visa garantir, assente no princípio de solidariedade de base profissional, prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho perdido em consequência da verificação das eventualidades legalmente definidas”, artigo 50º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

⁴⁵ “O sistema complementar compreende um regime público de capitalização e regimes complementares de iniciativa coletiva e de iniciativa individual” e “Os regimes complementares são reconhecidos como instrumentos significativos de proteção e de solidariedade social, concretizada na partilha das responsabilidades sociais, devendo o seu desenvolvimento ser estimulado pelo Estado através de incentivos considerados adequados”, n.ºs 1 e 2 do artigo 81º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

⁴⁶ “O subsistema de solidariedade destina-se a assegurar, com base na solidariedade de toda a comunidade, direitos essenciais por forma a prevenir e a erradicar situações de pobreza e de exclusão, bem como a garantir prestações em situações de comprovada necessidade pessoal ou familiar, não incluídas no sistema previdencial” e “(...) pode abranger também, nos termos a definir por lei, situações de compensação social ou económica em virtude de insuficiências contributivas ou prestacionais do sistema previdencial”, n.ºs 1 e 2 do artigo 36º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

⁴⁷ “O subsistema de proteção familiar visa assegurar a compensação de encargos familiares acrescidos quando ocorram as eventualidades legalmente previstas” e “(...) abrange, nomeadamente, as seguintes eventualidades: a) Encargos familiares; b) Encargos no domínio da deficiência; e c) Encargos no domínio da dependência”, artigos 44º e 46º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

⁴⁸ “O subsistema de ação social tem como objetivos fundamentais a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades” e “(...) assegura ainda especial proteção aos grupos mais vulneráveis, nomeadamente crianças, jovens,

peças com deficiência e idosos, bem como a outras pessoas em situação de carência económica ou social”, n.ºs 1 e 2 do artigo 29º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

⁴⁹ Cfr artigo 13º e seguintes do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro.

⁵⁰ Para uma análise mais específica, o Anexo 2 apresenta os mapas por classificação económica das receitas arrecadadas e das despesas pagas até ao final do 3.º trimestre de 2011, para cada componente e subsistema do SSS, ao nível do grupo (receita) e do subagrupamento (despesa). Inclui taxas de execução, variações homólogas, peso relativo na execução e totais de receita e despesa efetiva.

⁵¹ Efetivamente, na despesa e receita do SSS (pontos III.2, III.3 e III.4) não são consideradas as rendas pagas e recebidas entre Instituições da Segurança Social (m€ 1.307,6), nem as transferências entre os seus subsistemas e componentes (m€ 1.990,0).

Quando comparadas com o período homólogo anterior, a receita total recuou 9% e a despesa total 6,4%.

Para a diminuição da receita do sistema previdencial contribuíram as receitas de capital (menos 27,6%), e as outras receitas (menos 29,3%). Já as receitas correntes apresentaram, para o período de referência, um crescimento de 3,2% quando comparadas com o período homólogo anterior e uma execução face ao previsto de 72,9%.

A despesa total do sistema previdencial recuou 6,4%, para o que contribuíram todas as rubricas com exceção das transferências correntes, dos subsídios e das aquisições de bens de capital, com tvh de 4,9%, 10,2% e 4,5%, respetivamente, sendo a primeira destas rubricas a mais expressiva no cômputo da despesa total, estando estas totalmente afetadas à Repartição.



Tribunal de Contas



Quadro 05 – SS – Execução Orçamental do Sistema Previdencial – janeiro a setembro de 2011

(em m€ e %)

Designação	Sistema Previdencial - Repartição			Sistema Previdencial - Capitalização			Sistema Previdencial		
	Execução	T.Exec.	Tvh	Execução	T.Exec.	Tvh	Execução	T.Exec.	Tvh
Cap.									
Receitas Correntes	11.668.223,5	72,8	3,0	265.624,6	77,0	14,3	11.933.848,2	72,9	3,2
03 Contribuições para a Segurança Social	10.236.742,8	72,5	2,7	-	-	-	10.236.742,8	72,5	2,7
04 Taxas, multas e outras penalidades	82.297,7	88,8	5,8	-	-	-	82.297,7	88,8	5,8
05 Rendimentos da propriedade	66.802,3	146,0	272,2	265.581,3	77,0	14,2	332.383,6	85,1	32,7
06 Transferências correntes	1.270.231,4	71,7	0,4	-	-	-	1.270.231,4	71,7	0,4
07 Venda de bens e serviços correntes	7.429,1	126,3	36,4	43,3	114,0	54,4	7.472,4	126,2	36,5
08 Outras receitas correntes	4.720,2	96,2	1.022,5	-	-	-	4.720,2	96,2	1.022,5
Receitas de Capital	1.893,7	0,7	-91,8	4.626.132,4	36,0	-27,4	4.628.026,1	35,2	-27,6
09 Venda de bens de investimento (a)	1.893,7	7,6	-91,8	0,0	0,0	-	1.893,7	5,4	-91,8
10 Transferências de capital (a)	0,0	0,0	0,0	1.893,7	3,7	-91,8	1.893,7	3,7	-91,8
11 Ativos financeiros	0,0	0,0	0,0	4.624.238,8	36,2	-27,1	4.624.238,8	36,2	-27,1
12 Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	-	-	-	0,0	0,0	-
13 Outras receitas de capital	0,0	0,0	0,0	-	-	-	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	273.543,5	81,7	-29,4	490.284,8	100,0	-29,3	763.828,3	94,3	-29,3
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	89.186,6	59,3	10,0	-	-	-	89.186,6	59,3	10,0
16 Saldo da gerência anterior	184.356,8	100,0	-39,9	490.284,8	100,0	-29,3	674.641,7	102,2	-32,5
Receita Total	11.943.660,6	71,7	1,7	5.382.041,9	39,3	-26,2	17.325.702,6	57,1	-9,0
Agr.									
Despesas Correntes	11.539.318,9	73,1	5,0	3.201,1	51,7	-17,9	11.542.520,0	73,2	5,0
01 Despesas com pessoal	124.434,2	68,8	-2,7	909,5	61,6	-8,0	125.343,7	68,7	-2,7
02 Aquisição de bens e serviços	33.929,8	56,1	-3,1	625,7	46,3	-17,7	34.555,4	56,1	-3,5
03 Juros e outros encargos	63,4	2,3	-22,8	1.665,9	49,8	-22,4	1.729,3	26,6	-22,4
04 Transferências correntes	10.790.294,1	73,0	4,9	-	-	-	10.790.294,1	73,3	4,9
05 Subsídios	586.134,2	79,3	10,2	-	-	-	586.134,2	73,4	10,2
06 Outras despesas correntes	4.463,2	58,0	-22,4	0,0	0,0	0,0	4.463,2	59,5	-22,4
Despesas de Capital	12.126,3	3,0	-60,3	5.016.974,7	36,7	-24,8	5.029.101,0	35,7	-25,0
07 Aquisição de bens de capital	7.494,3	20,4	5,1	20,8	1,6	-67,9	7.515,1	26,5	4,5
08 Transferências de capital (a)	4.625,4	4,2	-80,3	-	-	-	4.625,4	4,2	-80,3
09 Ativos financeiros	6,5	1,3	-2,0	5.016.953,9	36,7	-24,8	5.016.960,4	36,7	-24,8
10 Passivos Financeiros	0,0	-	0,0	-	-	-	0,0	-	-
Despesa Total	11.551.445,2	71,4	4,8	5.020.175,8	36,7	-24,8	16.571.621,0	55,5	-6,4
Saldo	392.215,4			361.866,1			754.081,6		

(a) O valor de € 1.893.675,15, transferido da componente de Repartição para a componente de Capitalização, respeita a alienação de imóveis em 2011.

Fonte: IGSSS

III.5.2.1 SISTEMA PREVIDENCIAL – REPARTIÇÃO

O volume total das **receitas** arrecadado pelo Sistema Previdencial – Repartição foi de M€ 11.943,7 a que corresponde uma taxa de execução de 71,7% e um crescimento face ao período homólogo anterior da ordem dos 1,7%. Nesta componente do sistema previdencial são as receitas efetivas que têm um maior peso (98,5% da receita total arrecadada).

Para este desempenho concorreram todas as parcelas da **receita corrente**, com destaque para as “*Contribuições para a Segurança Social*”, parcela mais significativa da receita do Sistema Previdencial – Repartição (na ordem dos 85,7%), com uma execução orçamental de M€ 10.236,7 (72,5%) e um acréscimo, face a igual período de 2010, da ordem dos 2,7% e para as “*Transferências correntes*” (10,6% da receita total) com uma execução de 71,7% (M€ 1.270,2) e uma taxa de variação homóloga de 0,4%, face a igual período de 2010, alavancada pelo comportamento das verbas provenientes da UE (cujo peso na receita total foi da ordem dos 8,2%) que apresentaram um crescimento, face ao período homólogo, de 37%.

Embora com menor expressão no cômputo da receita, destacam-se os “*Rendimentos da propriedade*” e as “*Outras receitas correntes*” que, com taxas de execução acima da taxa de referência para o período, exibiram taxas de variação homóloga bastante significativas (272,2%⁵² e 1022,5%⁵³, respetivamente). Com uma taxa de execução acima da taxa de referência encontra-se também a rubrica “*Venda de bens e serviços*”, com um crescimento de 36,4% relativamente ao 3.º trimestre de 2010.

Até ao final de setembro de 2011, a **despesa** total do Sistema Previdencial – Repartição foi de M€ 11.551,4, valor que configura uma taxa de execução orçamental na ordem dos 71,4% e um crescimento da ordem dos 4,8% face ao período homólogo de 2010.

Para este desempenho concorrem essencialmente as transferências correntes, com uma execução, em valor absoluto, de M€ 10.790,3 (73%), mais 4,9% que em igual período de 2010. Refira-se que 90,9% das transferências correntes são destinadas às “*Famílias*”, tendo-se despendido mais 3,8% que no

período homólogo anterior, totalizando o montante de M€ 9.808,9, não obstante as medidas de racionalização na atribuição de prestações sociais, implementadas no 2.º semestre de 2010 e reforçadas em 2011, as quais não foram suficientes para compensar os efeitos de contração do ciclo económico.

III. 5.2.2 SISTEMA PREVIDENCIAL – CAPITALIZAÇÃO

As **receitas** globais obtidas pelo Sistema Previdencial – Capitalização foram no montante de M€ 5.382,0, correspondendo a uma taxa de execução orçamental de cerca de 39,3% e a um decréscimo face ao período homólogo anterior de cerca de 26,2% (menos M€ 1.913,6), influenciado pela rotação da carteira de ativos financeiros, uma vez que a receita efetiva cresceu cerca de 4,7%, influenciada pelo comportamento de receita proveniente de “*Rendimentos da propriedade*”, que apresentaram no período de referência um crescimento de 14,2%.

À semelhança do ocorrido no ano anterior, em 2011 também não estão previstas transferências de receitas provenientes de quotizações de trabalhadores para reforço do FEFSS⁵⁴.

Os “*Ativos Financeiros*” representam a principal parcela da receita arrecadada (85,9%) e cujo comportamento determinou o desempenho da execução da receita total no período de referência. Com uma execução face ao previsto de 36,2%, apresentaram um decréscimo de M€ 1.722,7 (27,1%) face a igual período de 2010, perfazendo o montante de M€ 4.624,2.

O “*Saldo da gerência anterior*” integrado ascendeu a M€ 490,3 e as “*Transferências de capital*” a cerca de M€ 1,9, integralmente provenientes da componente de Repartição, e com origem na receita cobrada em contrapartida da alienação de imóveis.

Quanto às **despesas** do Sistema Previdencial – Capitalização, estas atingiram o montante de M€ 5.020,2, representando uma taxa de execução orçamental na ordem dos 36,7%, face ao previsto no “*OSS corrigido*”. Quando comparada com o período homólogo anterior, a despesa total desta componente

⁵² Proveniente, na quase totalidade, de juros obtidos nas aplicações financeiras realizadas pelo IGFSS.

⁵³ O IGFSS informou que tal se deve essencialmente à prescrição de pensões, que, com a implementação da Tesouraria única, passou a ser apurada mensalmente, quando no passado era efetuado no final de cada ano.

⁵⁴ “*Fruto da conjuntura desfavorável e do seu impacto na situação financeira do Sistema Previdencial – Repartição, não se prevê, em 2011, concretizar a transferência de quotizações dos trabalhadores para reforço do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, conforme disposto no n.º 3 do Artigo 91.º da Lei de Bases da Segurança Social*” (Cfr. pág. 142 do Relatório do OE).



do sistema previdencial recuou 24,8% (menos M€ 1.656,6, em termos absolutos). A rubrica “Ativos Financeiros” representa cerca de 99,9% no cômputo da despesa, totalizando, no final do trimestre, M€ 5.017,0 em termos absolutos, tendo decrescido M€ 1.655,8 face ao período homólogo de 2010.

Última referência para o facto de todas as despesas de administração do regime de capitalização terem apresentado reduções em termos homólogos: “Aquisição de bens e serviços” (-17,7%); “Despesas com pessoal” (-8%) e “Juros e outros encargos” (-22,4%).

III.5.3 Sistema de Proteção Social de Cidadania

Apresentam-se no **Quadro 06** as Receitas e Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania, distribuídas por cada um dos seus três subsistemas: Solidariedade, Proteção familiar e Ação social.

No Sistema de Proteção Social de Cidadania, a receita arrecadada totalizou M€ 5.706,2, acomodando uma quebra na ordem dos 10,1% face ao período homólogo de 2010, e uma taxa de execução orçamental de 74,9% face ao previsto. Todos os subsistemas deste sistema apresentaram quedas acentuadas na receita obtida, sendo que a maior queda se verificou no subsistema da proteção familiar (-23,3%), consequência da alteração das normas de atribuição destas prestações. O subsistema de solidariedade, que representa a maior fatia deste subsistema, viu a sua receita total recuar 7,9% face a igual período de 2010.

As despesas, no montante de M€ 5.280,3, sofreram igualmente uma quebra face a idêntico período homólogo, sendo esta superior à verificada nas receitas, (13,1%) e apresentaram uma execução de 69,3%. À semelhança do ocorrido com a receita, para este decréscimo contribuiu decisivamente a retração das “Transferências correntes” para as Famílias, cometida ao Subsistema Solidariedade⁵⁵, na ordem dos 8%, quando comparada com igual período de 2010.

⁵⁵ Representa 60% da despesa total e efetiva no cômputo do Sistema de Proteção Social de Cidadania.

Quadro 06 – SS – Execução orçamental do Sistema de Proteção Social de Cidadania – janeiro a setembro de 2011

		(em m € e %)											
Designação	Subsistema Solidariedade			Subsistema Proteção Familiar			Subsistema Ação Social			Sistema de Proteção Social de Cidadania			
	Execução	T.Exec.	Tvh	Execução	T.Exec.	Tvh	Execução	T.Exec.	Tvh	Execução	T.Exec.	Tvh	
Cap.	Receitas Correntes	3.406.557,6	74,6	-8,0	895.189,3	72,6	-25,1	1.229.629,5	75,1	-7,8	5.531.376,5	74,3	-11,2
04	Taxas, multas e outras penalidades	11,1	86,2	446,0	22,7	90,5	0,0	143,6	718,8	919,7	177,4	306,0	1.000,7
05	Rendimentos da propriedade	-	-	-	-	-	-	1.924,9	138,4	88,8	1.924,9	138,4	88,8
06	Transferências correntes	3.406.174,8	74,6	-8,0	895.133,0	72,6	-25,1	1.221.912,9	75,0	-7,8	5.523.220,7	74,3	-11,2
07	Venda de bens e serviços correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.423,1	72,3	-12,7	5.423,1	72,3	-12,7
08	Outras receitas correntes	371,7	123.905,3	159.901,6	33,6	175,2	0,0	225,1	125,0	28,4	630,4	349,3	259,1
	Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	1.106,6	15,0	-58,7	1.106,6	15,0	-58,7
10	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	1.106,6	15,0	-58,7	1.106,6	15,0	-58,7
11	Ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-
13	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-
	Outras Receitas	21.309,2	77,5	1,7	49.485,2	110,1	32,5	102.873,0	101,7	82,2	173.667,4	100,2	51,3
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	21.309,2	77,5	1,7	49.485,2	110,1	32,5	8.515,8	124,7	34,9	79.310,2	100,0	22,7
16	Saldo da gerência anterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	94.357,3	100,0	88,2	94.357,3	100,3	88,2
	Receita Total	3.427.866,9	74,6	-7,9	944.674,5	73,9	-23,3	1.333.609,1	76,4	-4,2	5.706.150,5	74,9	-10,1
Agr.	Despesas Correntes	3.166.533,7	69,0	-13,9	894.593,6	70,5	-22,2	1.187.930,8	71,2	-1,3	5.249.058,2	69,6	-12,9
01	Despesas com pessoal	36.231,1	61,5	-15,9	10.178,8	63,1	-28,7	56.707,8	65,7	-15,5	103.117,6	63,9	-17,1
02	Aquisição de bens e serviços	9.669,2	51,0	-15,6	2.761,7	52,3	-28,3	17.515,2	50,2	-23,9	29.946,2	50,7	-21,8
03	Juros e outros encargos	16,7	5,5	-35,0	4,8	5,6	-44,9	6,6	5,5	-47,2	28,1	3,7	-40,1
04	Transferências correntes	3.119.730,2	69,1	-13,9	881.394,7	70,7	-22,1	1.106.681,2	72,4	0,4	5.107.806,1	70,0	-12,8
05	Subsídios	358,7	50,1	-9,2	102,6	51,2	-23,1	5.952,1	34,8	-39,9	6.413,5	36,5	-38,5
06	Outras despesas correntes	527,8	67,4	16,9	151,0	68,9	-1,0	1.068,0	47,6	14,8	1.746,8	52,5	13,8
	Despesas de Capital	3.257,4	74,9	-35,6	0,0	0,0	-100,0	27.969,5	37,9	-29,8	31.226,9	39,8	-30,7
07	Aquisição de bens de capital	0,0	0,0	-100,0	0,0	0,0	-100,0	1.820,6	15,4	-26,6	1.820,6	15,4	-41,4
08	Transferências de capital	3.257,4	75,0	-29,0	-	-	-	26.148,8	42,2	-30,0	29.406,2	44,2	-29,9
	Despesa Total	3.169.791,1	69,0	-13,9	894.593,6	70,5	-22,2	1.215.900,3	69,8	-2,2	5.280.285,1	69,3	-13,1
	Saldo	258.075,8			50.080,9			117.708,8			425.865,4		

Fonte: IGFSS



III.5.3.1 SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE

As *receitas* (total e efetiva) do Subsistema de Solidariedade apresentaram, no final do 3º trimestre de 2011, uma execução orçamental de cerca de M€ 3.427,9, menos M€ 294,4 que em igual período de 2010, a que corresponde uma taxa de execução orçamental de 74,6%, comportamento influenciado pela contração das “*Transferências correntes*” provenientes da “*Administração Central*”, no montante de M€ 295,2. Estas corresponderam a 99,4% da receita total arrecada e evidenciaram uma execução orçamental de M€ 3.406,2 (74,6% face ao previsto).

O volume global das *despesas* (total e efetiva) pagas pelo subsistema em análise foi de M€ 3.169,8, apresentando uma redução de M€ 512,6 (13,9%) face ao 3º trimestre de 2010, e refletiu um nível de execução orçamental de 69%.

Neste âmbito, a fatia de despesa mais representativa no total da despesa é a das “*Transferências Correntes*” (98,4%) com uma execução orçamental de M€ 3.119,7 em valor absoluto, dos quais cerca de 99,1% foram destinados ao subagrupamento “*famílias*”⁵⁶ que foram responsáveis por um decréscimo de M€ 267,6, face a igual período anterior, totalizando, no período de referência, M€ 3.092,6. O decréscimo da execução no agrupamento de “*transferências correntes*” está também fortemente influenciado pela alteração de contabilização das verbas provenientes do OE para financiar receitas cessantes que, até final de 2010, eram registadas neste subsistema como receita proveniente da administração central e como despesa para a segurança social e a partir de 2011 passam a ser contabilizadas diretamente como receita da componente de Repartição do Sistema Previdencial (cerca de M€ 193,6 no 3.º trimestre de 2011; M€ 234,9 no 3.º trimestre de 2010).

A rubrica de “*outras despesas correntes – outras*”, inclui despesa com pagamentos a *estagiários admitidos no âmbito do PEPAP*”.

De acordo com as normas estabelecidas pela DGO (circular 1359, e 1360), estas despesas deveriam ser registadas nas classificações económicas: “04.08.02 – *Transferências correntes – famílias*” e “02.02.12 – *Seguros*”. Sobre o assunto o Tribunal já se pronunciou nos trimestres anteriores⁵⁷.

III.5.3.2 SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO FAMILIAR

As *receitas* totais e efetivas afetas a este subsistema perfizeram o montante de M€ 944,7, traduzindo, face ao previsto, uma taxa de execução orçamental de 73,9% e uma redução de 23,3% face a igual período de 2010.

Esta diminuição da receita advém, predominantemente, da quebra das “*transferências correntes*” (capítulo que representa 94,8% do total da receita deste subsistema), na ordem dos M€ 299,3 (25,1%), apresentando uma execução orçamental de M€ 895,1.

Verificou-se um acréscimo homólogo na ordem dos 32,5% no capítulo “*Reposições não abatidas nos pagamentos*” que, segundo o IGFSS, se deve à “(...) *recuperação da dívida no âmbito das Prestações Familiares pelo ISS, IP*”.

O valor global e efetivo das *despesas* pagas por este Subsistema totalizou a importância de M€ 894,6, configurando, face ao previsto, uma taxa de execução de 70,5% e uma quebra homóloga de 22,2%. Também aqui, foram as “*Transferências Correntes*” que mais contribuíram para a contração da despesa, sobretudo as respeitantes às prestações pagas às famílias, no seguimento das políticas estabelecidas para o sector, apresentando um decréscimo face ao período homólogo na ordem dos 22,1% (menos M€ 249,5), totalizando o montante de M€ 881,3.

⁵⁶ Para pagamento de prestações, designadamente: prestações do rendimento social de inserção; pensões sociais; subsídio social de desemprego; complemento solidário para idosos; complementos sociais; e outras prestações ou transferências afetas a finalidades específicas, no quadro da concretização dos objetivos do presente subsistema, Cfr. n.º 1 do art.º 41.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

⁵⁷ Cfr relatórios n.º 1/2012 – AEO-SS e n.º 2/2012 – AEO-SS, disponíveis em www.tcontas.pt

III.5.3.3 SUBSISTEMA DE AÇÃO SOCIAL

O volume total das **receitas** arrecadadas pelo Subsistema de Ação Social foi de M€ 1.333,6, 76,4% face ao previsto, recuando 4,2% face aos valores de igual período de 2010. Esta evolução foi suportada pela diminuição das transferências do OE (9,4%), da receita proveniente da venda de bens e serviços correntes (12,7%) e das receitas de capital que recuaram, no período de referência, cerca de 58,7% face a igual período de 2010.

As “*reposições não abatidas nos pagamentos*”, com uma execução orçamental de M€ 8,5 (peso relativo no total da receita de 0,6% e taxa de execução face ao previsto de 124,7%), exibiram um crescimento face a idêntico período anterior na ordem dos 34,9% (mais M€ 2,2), e derivam, segundo o IGFSS, essencialmente, do reembolso de projetos de formação profissional cofinanciados.

O substancial aumento em termos relativos (88,8%) da rubrica de “*rendimentos da propriedade – juros – sociedades financeiras*” resulta, segundo o IGFSS, do acréscimo significativo das taxas de rentabilidade oferecidas pelas instituições bancárias nas aplicações financeiras do Instituto.

As **despesas** (total e efetiva) somaram o montante de M€ 1.215,9, valor que corresponde a uma execução orçamental de 69,8% face ao previsto e a uma variação homóloga decrescente de 2,2%.

A queda da despesa ficou a dever-se ao decréscimo verificado no agrupamento das *despesas correntes*, (menos M€ 15,1; 1,3%) e no agrupamento das despesas de capital (menos M€ 11,9; 29,8%).

Neste subsistema destacam-se as transferências correntes para as “*Instituições sem fins lucrativos*” que representam 81,4% da despesa efetuada e que apresentaram um crescimento homólogo de 1,9% e uma execução próxima da taxa de referência para o trimestre.

III.5.4 Receita e Despesa Efetivas

A **Figura 10** reproduz a distribuição das receitas e despesas efetivas por cada componente do Sistema Previdencial e Subsistemas do Sistema

de Proteção Social de Cidadania executadas até ao final do 3.º trimestre de 2011⁵⁸.

Não revestindo a natureza de ativos financeiros, passivos financeiros ou saldos, as transferências efetuadas entre componentes do sistema, bem como os rendimentos pagos entre instituições de segurança social, encontram-se refletidas nas componentes respetivas, embora venham saldadas no total do SSS.

Verifica-se que é à componente de Repartição do Sistema Previdencial que cabe a maior fatia de movimentação de recursos financeiros com natureza efetiva do SSS. Do lado da receita, por conta das “*Contribuições e Cotizações*” que representam 85,7% da sua receita efetiva, totalizando M€ 10.236,7, e do lado da despesa, por conta, designadamente, do pagamento de *Pensões* na ordem dos M€ 7.693,5 (66,6% da despesa efetiva)⁵⁹. Cabe-lhe também o pagamento das prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho, perdido em consequência da verificação das eventualidades legalmente definidas, como sejam os subsídios por doença, desemprego, parentalidade, acidentes de trabalho, entre outros. Estas prestações constituem as transferências para as famílias, as quais foram da ordem dos M€ 9.808,9 e constituíram a maior fatia de despesa do sistema previdencial – repartição.

Já a componente de Capitalização do mesmo sistema apresenta-se como a financeiramente menos relevante, com a despesa efetiva a corresponder em grande medida aos custos de administração e gestão do FEFSS e as receitas efetivas aos rendimentos gerados na gestão da carteira de ativos financeiros do Fundo, que, no final do trimestre, ascendiam a M€ 8.540,2⁶⁰.

⁵⁸ Análise efetuada a partir dos mapas do **Anexo 2**.

⁵⁹ No terceiro trimestre de 2011, as *Pensões* e complementos pagos pelo Sistema Previdencial representaram 75% do total, cabendo ao Subsistema de Solidariedade 22,4% (M€ 2.300,2) e ao de Proteção Familiar 2,6% (M€ 265,3).

⁶⁰ Para uma análise dos resultados da gestão do FEFSS no 3.º Trimestre de 2011 e da sua evolução recente, veja-se o **Anexo 1**.



Figura 10 – Desagregação da despesa e receita efetiva por componentes e subsistemas

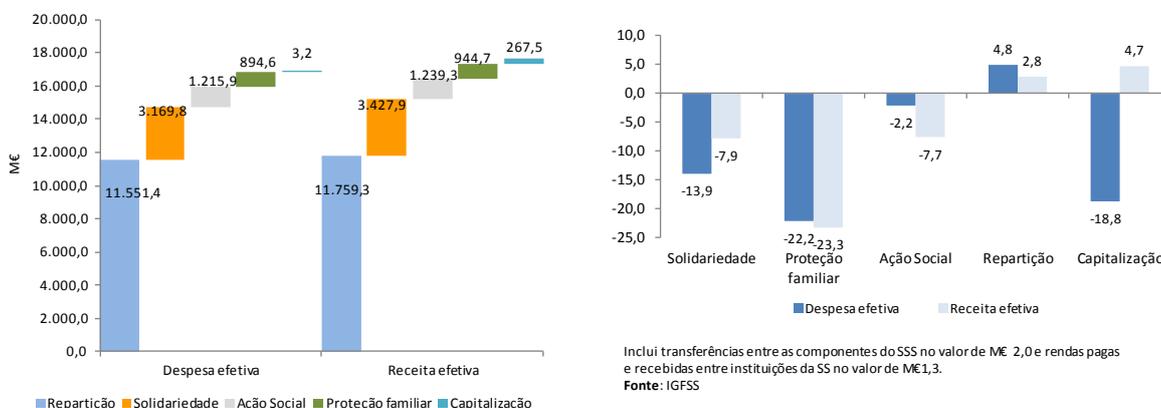


Gráfico 10.1 – Desagregação das despesas e receitas efetivas

Gráfico 10.2 – Variações homologas da receita e despesa efetiva

No Sistema de Proteção Social de Cidadania, financiado essencialmente por Transferências, o maior volume de receita e despesa efetiva está a cargo do Subsistema de Solidariedade, cuja receita efetiva se deveu, em 99,4% (M€ 3.406,2), a transferências correntes da Administração Central. Já 97,6% (M€ 3.092,6) dos gastos efetivos do subsistema traduziram-se em transferências correntes para as famílias para financiar situações de necessidade pessoal ou familiar, não abrangidas pelo Sistema Previdencial, incluindo o RSI (M€ 313,1), as pensões sociais (M€ 2.300,2) o subsídio social de desemprego (M€ 211,4) e o complemento de desemprego (M€ 64,7) e o CSI (M€ 204,4).

O Subsistema de Ação Social foi igualmente financiado maioritariamente por transferências correntes da administração central (M€ 1.103,1, correspondendo a 89% da sua receita efetiva). Este subsistema acomoda ainda as

transferências provenientes da SCML, M€ 118,8, valor que representa cerca de 9,6% da sua receita efetiva. Da despesa efetiva, 84,1% (M€ 1.022,3) respeitam a transferências e subsídios para as IPSS e 5,3% (M€ 63,9) a transferências para as “Famílias”.

Finalmente, refere-se o Subsistema de Proteção Familiar, cuja receita efetiva advém também essencialmente das transferências correntes da administração central (94,8%, M€ 895,1), e cuja despesa com as famílias totalizou M€ 881,3 (98,5% do total) no âmbito de encargos familiares e outros no domínio da deficiência e dependência (com Abono de família gastou-se M€ 511,5).

III.5.5 Saldo de Execução Efetiva

O **Quadro 07** apresenta o contributo dos vários componentes do SSS para o saldo da execução efetiva.

Quadro 07 – SS – Saldo de execução efetiva por componentes e subsistemas – janeiro a setembro de 2011

Componentes do Sistema de Segurança Social	(em M€)						
	Saldo 2011	Saldos de anos anteriores	Saldo de Activos Financeiros	Saldo de Passivos Financeiros	Saldo de Execução Efetiva	Peso no Total (%)	Tvh (%)
	(1)	(2)	(3)	(4)	5)=(1)-(2)-(3)-4		
Previdencial - Repartição	392,2	184,4	0,0	0,0	207,9	25,9	-49,9
Previdencial - Capitalização	361,9	490,3	-392,7	0,0	264,3	32,9	5,0
Sistema Previdencial	754,1	674,6	-392,7	0,0	472,2	58,8	-29,2
Solidariedade	258,1	0,0	0,0	0,0	258,1	32,1	547,4
Proteção Familiar	50,1	0,0	0,0	0,0	50,1	6,2	-39,2
Ação Social	117,7	94,4	0,0	0,0	23,4	2,9	-76,5
Sistema Proteção Social e Cidadania	425,9	94,4	0,0	0,0	331,5	41,2	-49,7
Total	1.179,9	769,0	-392,7	0,0	803,7	100,0	-9,5

Fonte: IGFSS

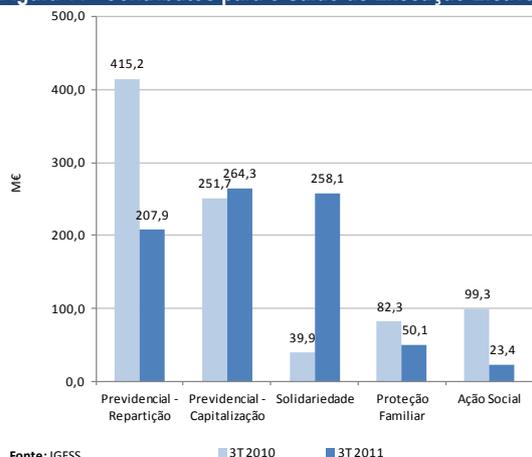
O saldo de execução efetiva do subsector Segurança Social no final do 3º trimestre de 2011 foi de M€ 803,7, prevalecendo o contributo do Sistema Previdencial, M€ 472,2 (58,8%), apesar de o seu recuo ter sido na ordem dos 29,2%, com relevância para a componente de Repartição (M€ 207,9), cujo saldo registou um decréscimo na ordem dos 49,9%.

No Sistema de Proteção Social de Cidadania apurou-se um saldo de M€ 331,5, sendo que M€ 258,1

(32,1%) respeitam ao Subsistema de Solidariedade, M€ 50,1 ao Subsistema de Proteção Familiar e M€ 23,4 ao Subsistema de Ação Social.

Quando se compara com o período homólogo anterior, verifica-se uma quebra de 9,5% (menos M€ 84,6), decorrendo do substancial decréscimo do saldo da componente de repartição do sistema previdencial, como pode observar-se na **Figura 11**.

Figura 11 – Contributos para o Saldo de Execução Efetiva



Fonte: IGFSS

Gráfico 11.1 – Comparação com o período homólogo

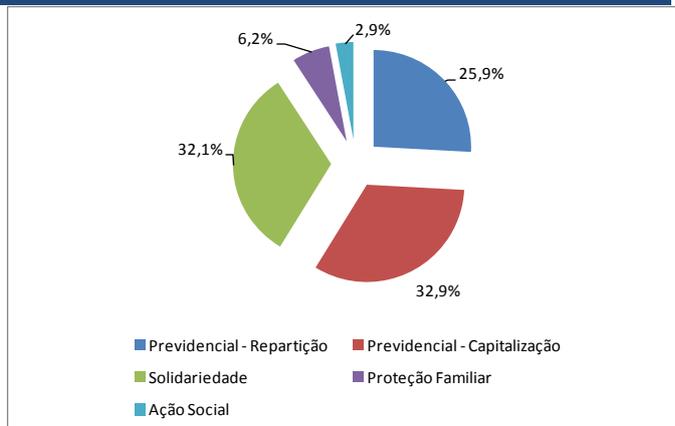


Gráfico 11.2 – Contributos (em %)



Tribunal de Contas

Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em 28 junho de 2012

O Conselheiro Relator

(António Manuel Fonseca da Silva)

Os Conselheiros Adjuntos

(Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha)

(José Manuel Monteiro da Silva)

Fui presente

O Procurador Geral Ajunto



Tribunal de Contas

ANEXO 1 – FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

I. INTRODUÇÃO

No presente anexo procede-se à elaboração de uma análise sintética da evolução do FEFSS⁶¹, gerido pelo IGFCCS⁶². É seu objetivo contribuir para o reforço da transparência da informação relativa ao Fundo, tendo em atenção as características e especificidades a que este está sujeito pelo respetivo quadro regulamentar⁶³ e pelas normas de execução orçamental aplicáveis. Procura providenciar, deste modo, dados sobre a evolução trimestral da carteira gerida, que poderão ser úteis a uma análise de desempenho, sem, contudo, avaliar, em termos relativos, a sua *performance* histórica.

A ótica aqui desenvolvida tem por base a valorização dos ativos do Fundo nos momentos de referência, que é efetuada, em regra, ao justo valor. As entradas de capital e as compras e vendas de ativos estão refletidas nos mapas de classificação económica relativos à componente de capitalização do Sistema Previdencial (Mapas XIII e XIV, respetivamente). Até ao final do 3.º trimestre de 2011, o montante do OSS executado em “*Ativos Financeiros*” respeita quase exclusivamente à atividade do Fundo.

II. ENQUADRAMENTO

O FEFSS foi criado em 1989 para prosseguir a estabilização estrutural do regime financeiro do sistema de segurança social, face à evolução das condições económicas, sociais e demográficas do país⁶⁴.

Desde 1997 que os fundos próprios do FEFSS começaram a ser significativamente reforçados, por via da transferência, pelo IGFSS, dos saldos anuais de execução orçamental excedentários. Em 1999 foi criado o IGFCCS, sucedendo ao FEFSS para todos os efeitos jurídicos e patrimoniais⁶⁵, ficando responsável pela gestão deste em regime de capitalização. Em 2000, a nova LBSS⁶⁶ estabeleceu como fontes de financiamento do FEFSS uma parcela entre dois e quatro pontos percentuais do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem⁶⁷, os saldos anuais do Sistema Previdencial, as receitas resultantes da alienação de património (que, juntas, constituem as entradas de capital, por via de “Dotações” recebidas do IGFSS) e ainda os ganhos que obtenha das suas aplicações financeiras.

III. EVOLUÇÃO FINANCEIRA

Neste ponto apresenta-se a evolução trimestral do valor da carteira do FEFSS, a desagregação do valor acrescentado e da respetiva estrutura por classes de ativos, a verificação do

⁶¹ Os motivos de base que norteiam esta análise estão expostos no Anexo III do RAEOSS n.º 1/2009, de 12 de fevereiro, disponível em www.tcontas.pt.

⁶² O IGFCCS tem por missão a gestão de fundos de capitalização no âmbito do financiamento do Sistema de Segurança Social do Estado e de outros sistemas previdenciais, podendo ainda prestar a outras entidades, públicas ou privadas, serviços de gestão de fundos, consultoria ou apoio técnico decorrentes da sua experiência e da informação de que dispõe, bem como gerir patrimónios autónomos suscetíveis de investimento no médio e longo prazo. Atualmente, é também responsável pela gestão do Fundo dos Certificados de Reforma (cfr. Decreto-Lei n.º 216/2007, de 29 de maio, e Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro).

⁶³ Os limites à composição da carteira de ativos do FEFSS, bem como as operações autorizadas e níveis de risco a respeitar, estão definidos no Regulamento de Gestão do FEFSS (artigos 4.º, n.º 3 e 10.º, n.ºs 1 e 2, da Portaria n.º 1273/2004, de 7 de outubro), com o propósito genérico de “(...) *otimizar a relação entre rentabilidade e risco na gestão dos recursos do FEFSS* (...)”.

⁶⁴ Cfr. Decreto-Lei n.º 259/89, de 14 de agosto, que cria o FEFSS.

⁶⁵ Cfr. Decreto-Lei n.º 449-A/99, de 4 de novembro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 216/2007, de 29 de maio, atualmente em vigor.

⁶⁶ Lei n.º 17/2000, de 8 de agosto, entretanto revogada pela Lei n.º 32/2002, de 20 de dezembro, sendo esta, por sua vez, substituída pela Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro (atualmente em vigor), mantendo-se, no essencial, a mesma filosofia de financiamento do sistema.

⁶⁷ Financiamento que ocorrerá até que aquele Fundo assegure a cobertura das despesas previsíveis com pensões, por um período mínimo de dois anos. Cfr. artigo 91.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

cumprimento dos limites regulamentares no final do 3.º trimestre de 2011 e uma breve análise da sua evolução de médio prazo.

Saliente-se que a sua interpretação deverá ter em linha de conta o enquadramento regulamentar do Fundo, o impacto das opções tomadas no âmbito da política e estratégia de investimentos prosseguidas e o comportamento dos mercados financeiros onde este pode realizar investimentos.

Para a interpretação destes dados, é fundamental ter em consideração a informação de longo prazo sobre a *performance* do FEFSS, uma vez que, de acordo com a sua política de gestão, este recorre quer a instrumentos de curto e médio prazo quer a uma matriz de objetivos de longo prazo baseados na busca da otimização da relação entre rentabilidade e risco, cujo intento último é o de reforçar a estabilização financeira estrutural do sistema de segurança social.

III.1 Valor da Carteira

No **Quadro 08** é exposto o valor da carteira do FEFSS no final de 2010 e a sua evolução no final do 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2011.

Quadro 08 – FEFSS – Evolução da carteira

(em M€ e %)				
31-12-10	31-03-11	30-06-11	30-09-11	Δ 2011
9.637,9	9.189,5	8.711,1	8.540,2	-11,4

Fonte: IGFCSS

Constata-se que o valor da carteira do FEFSS apresenta um decréscimo de M€ 1.097,7, da posição registada no final do exercício económico de 2010 (M€ 9.637,9) para a posição evidenciada no final do terceiro trimestre de 2011 (M€ 8.540,2), ou seja, uma variação negativa de 11,4%.

O valor do FEFSS no final do 3.º trimestre de 2011 equivalia a cerca de 4,9% do PIB português de 2010⁶⁸ e a 59,2% do valor que se prevê gastar com Pensões em 2011⁶⁹.

III.2 Desagregação do Valor Acrescentado

A variação do valor da carteira do FEFSS tem por base duas fontes distintas: as entradas de capital através de “*Dotações*” (montantes originários das fontes legalmente previstas de reforço do Fundo, que são apurados e transferidos pelo IGFSS) e os resultados da gestão da carteira, nos vários mercados onde o IGFCSS opera, enquanto entidade gestora do património do Fundo.

No **Quadro 09** apresenta-se a decomposição do valor acrescentado à carteira do FEFSS, registada até ao termo do terceiro trimestre de 2011, tendo como referência o resultado obtido no ano de 2010. Note-se que as entradas de capital ocorrem em vários momentos no tempo, passando a partir daí a constituir novos recursos, ou seja, a contribuir para a componente de valor acrescentado decorrente das decisões de gestão da carteira de ativos.

No terceiro trimestre de 2011 foram transferidos pelo IGFSS, relativamente a alienação de património⁷⁰, m€ 327,5, valor que face aos m€ 21.778,4 transferidos no terceiro trimestre de 2010, perfaz uma variação negativa de 98,5%.

O decréscimo das dotações transferidas agravou a tendência negativa de valorização da carteira do FEFSS. Por outro lado, também o resultado da sua gestão apresentava, a 30 de setembro de 2011, perdas de M€ 171,2, face aos ganhos de M€ 47,2 na mesma data do ano anterior, valores que refletem uma diminuição na ordem dos 462,7%.

⁶⁸ Considerando o valor de M€ 172.669,7 para o PIB a preços correntes (Base 2006 - INE, Contas Nacionais Trimestrais, atualização de 9 de março de 2012).

⁶⁹ O valor que se prevê gastar com Pensões em 2011, de acordo com o Relatório do OE 2011, é de M€ 14.416,28.

⁷⁰ Ao abrigo do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.



Tribunal de Contas

Quadro 09 – FEFSS – Desagregação do valor acrescentado à Carteira

(em €)

Descrição	Total em 2010	1T 2011	2T 2011	3T 2011	Total 2011
Entradas de capital (*)	223.484.568,50	1.397.555,00	168.632,15	327.488,00	1.893.675,15
Rendimentos	174.473.280,48	-10.673.570,15	261.290.285,67	29.246.723,61	279.863.439,13
Mercado Monetário Líquido	83.410.581,16	23.744.538,89	4.316.950,04	-24.059.623,13	4.001.865,80
Valias Realizadas (a)+(b)	146.501.258,30	5.895.119,55	1.259.096,21	7.081.252,72	14.235.468,48
(a) Mais-valias realizadas	184.387.256,04	33.811.347,07	57.692.868,52	11.829.441,13	103.333.656,72
(b) Menos-valias realizadas	-37.885.997,74	-27.916.227,52	-56.433.772,31	-4.748.188,41	-89.098.188,24
Juro corrido	7.488.010,55	60.863.196,47	-70.379.336,77	26.762.176,18	17.246.035,88
Variação das Valias potenciais	-404.067.303,58	-529.661.624,93	-675.082.328,57	-210.207.966,66	-1.414.951.920,16
Valor acrescentado	7.805.826,91	-449.832.340,17	-478.595.333,42	-171.177.437,28	-1.099.605.110,87
Δ Total	231.290.395,41	-448.434.785,17	-478.426.701,27	-170.849.949,28	-1.097.711.435,72

Fonte: IGFSS

(*) Dotações provenientes do IGFSS e que constituem receita do FEFSS de acordo com o estipulado na LBSS.

A parcela que mais contribuiu para o resultado alcançado pelo FEFSS no terceiro trimestre de 2011 foi a “*Variação das valias potenciais*”⁷¹, com menos M€ 210,2, fruto da conjuntura económico-financeira vigente. Por outro lado, os “*Rendimentos*”⁷² contribuíram positivamente para o resultado, em M€ 29,2, sendo que todas as outras rubricas com exceção do “*Mercado Monetário Líquido*” manifestaram evoluções positivas neste terceiro trimestre do ano. Assim, o “*Mercado Monetário Líquido*”⁷³ ostentou uma desvalorização de, aproximadamente, M€ 24,1, enquanto o “*Juro corrido*”⁷⁴ e as “*Valias Realizadas*”⁷⁵ exibiram valorizações positivas no valor de M€ 26,8 e de M€ 7,1, respetivamente.

III.3 Estrutura da Carteira

No **Quadro 10** é apresentada a estrutura da carteira do FEFSS no final de 2010 e nos três primeiros trimestres de 2011. A **Figura 12** complementa a sua análise.

⁷¹ A “*Variação das valias potenciais*” corresponde à variação líquida da diferença entre preço de mercado de um ativo num determinado momento e o seu custo de aquisição, traduzindo o ganho ou a perda que se obteria com a sua alienação ao valor corrente de mercado. Embora correspondam a uma perda ou ganho efetivo apenas quando realizada a operação, traduzem a melhor aproximação ao seu valor presente e influenciam a estratégia de rotação dos ativos e de cobertura do risco.

⁷² Juros de depósitos a prazo, cupões de títulos de rendimento fixo, diferença entre juro corrido em operações de venda e operações de compra, acertos associados ao encerramento de *forwards* e dividendos de títulos de rendimento variável.

⁷³ Juros de depósitos à ordem, ajustes diários em contratos de futuros (mais e menos-valias) e despesas/receitas diversas (comissões de gestão do IGFSS, algumas comissões de intermediários, etc.).

⁷⁴ Diferença entre o juro corrido dos títulos em carteira na data *n* e o juro corrido dos títulos em carteira na data *n-1*.

⁷⁵ Diferenças líquidas entre o preço de venda e o preço de aquisição dos títulos.

Quadro 10 – FEFSS – Estrutura da Carteira

Descrição	(em € e %)				
	31-12-2010	31-03-2011	31-06-2011	31-09-2011	Δ 2011
Dívida pública nacional ^(a)	4.690.720.602,71	4.554.450.768,94	4.034.735.176,57	3.959.755.671,97	-15,6
Dívida pública estrangeira ^{(a)(b)}	2.028.558.209,24	1.620.578.604,69	1.105.033.274,88	1.355.959.533,86	-33,2
Dívida privada ^(a)	179.109.557,11	14.355.916,13	14.140.752,55	13.601.718,77	-92,4
Ações ^(b)	2.239.807.392,98	1.916.137.093,47	1.697.730.448,46	1.663.117.231,00	-25,7
Fundos de Investimento Mistos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Imobiliário	212.473.212,98	213.945.446,64	213.967.111,01	215.327.480,86	1,3
Reserva Estratégica	209.425.424,73	206.602.348,82	178.094.624,08	146.085.954,58	-30,2
Liquidez	76.637.765,80	661.851.536,56	1.465.103.255,31	1.184.116.477,80	1445,1
Provisões e Impostos a Receber	1.216.760,55	1.592.425,68	2.282.796,8	2.273.421,54	86,8
Total	9.637.948.926,10	9.189.514.140,93	8.711.087.439,7	8.540.237.490,38	-11,4

Fonte: IGFCSS

(a) Inclui juros corridos.

(b) Inclui futuros e as valias potenciais de *forwards* afectas à cobertura de posições.

Figura 12 – FEFSS – Composição no fim do trimestre



No 3.º trimestre de 2011, destaca-se o significativo aumento na componente de “Liquidez” (aproximadamente M€ 1.107,5), relativamente ao valor apresentado em 31/12/2010, sendo esta constituída por ativos facilmente mobilizáveis, incluindo títulos de dívida pública nacional de curto prazo (nomeadamente CEDIC e BT) e de dívida privada (Papel Comercial de Dívida Privada) que, para efeitos do cumprimento dos limites regulamentares, são incluídos nas respetivas classes. Note-se que, desta forma, esta componente representava cerca de 13,9% do valor global da carteira, enquanto a 31 de dezembro de 2010 equivalia a, apenas, 0,8% desta.

À semelhança do ocorrido no trimestre anterior, em termos relativos, ressalta o decréscimo de 92,4% no investimento considerado na componente de “Dívida privada”, que, de uma fatia de 1,9% do total de FEFSS no final do exercício de 2010 (M€ 179,1, em termos absolutos), passou a significar apenas 0,2% (M€ 13,6) deste no final de setembro de 2011.

A maior diminuição registada, em termos absolutos, neste terceiro trimestre de 2011, - cerca de M€ 731 - é ostentada pelos ativos de “Dívida pública nacional”, que passaram de 48,7% do total da carteira no final de dezembro de 2010 (M€ 4.690,7), para 46,4% no final de setembro de 2011 (M€ 3.959,8).

A análise da evolução das componentes de dívida e de liquidez deve complementar-se com a análise da composição da carteira considerada para efeito dos limites regulamentares (ponto III.4), pois sendo a liquidez composta, numa parte substancial, por títulos de dívida, não é possível retirar conclusões acerca da evolução do peso da totalidade dos ativos de dívida pública ou privada detidos pelo FEFSS sem conhecer os que estão considerados na sua componente de Liquidez.

Tendo como referência a estrutura da carteira do FEFSS em 30 de setembro de 2011, constata-se que a maior fatia do investimento realizado diz respeito aos títulos da “Dívida pública nacional” – M€ 3.959,8, ou 46,4% do total (situação, aliás, já ocorrida no trimestre anterior, mas na ordem dos M€ 4.034,7, ou 46,3% do valor global) -, sendo que o montante investido em “Ações” se apresenta na segunda posição, significando 19,5% da carteira do FEFSS (M€ 1.663,1, enquanto no trimestre anterior se situava nos M€ 1.697,7).

Note-se, também, que no final deste 3.º trimestre de 2011, cerca de 62,4% (59,2% no termo do último trimestre de 2011) do investimento do FEFSS estava aplicado em ativos de rendimento fixo (títulos de dívida pública nacional e estrangeira e de dívida privada) e aproximadamente de 21,2% (21,5% no final do trimestre anterior) em ativos de rendimento variável, considerando os 19,5% afetos a “Ações” e os 1,7% alocados à parcela designada por “Reserva Estratégica” (a qual se situou, em 30 de setembro de 2011, nos M€ 146,1, menos M€ 32,0 que no final do trimestre anterior).

III.4 Cumprimento dos limites regulamentares

A composição da carteira do FEFSS obedece a um conjunto de limites, definidos pela Portaria n.º 1273/2004, de 7 de Outubro (Quadro 11)⁷⁶, cujo princípio orientador é a maximização do

⁷⁶ A Portaria n.º 118/2012, de 30 de abril, veio suspender a aplicação das regras previstas na alínea b) do n.º 3 do artigo 4º e no n.º 2 do artigo 9º do regulamento do FEFSS ao sistema bancário português (classificação de risco das instituições bancárias nacionais) durante o período de vigência da assistência financeira da União Europeia ao Estado Português.



Tribunal de Contas

valor dos investimentos, salvaguardando as melhores condições de estabilidade e liquidez dentro de um nível de risco considerado desejável.

Quadro 11 – FEFSS – Limites regulamentares

(em M€ e %)

Descrição	30-09-11	Peso	Limites
1. Dívida Garantida pelo Estado ^(a)	4.459,6	52,2	min 50%
2. Dívida Privada ^(b)	783,4	9,2	max 40% e rating min
3. Ações	1.666,0	19,5	max 25%
4. Fundos de Investimento Mistos	4,1	0,05	max 10%
5. Imobiliário	215,3	2,5	max 10%
6. Reserva Estratégica	146,1	1,7	max 5%
7. Ativos em moeda estrangeira não coberta	1.155,5	13,5	max 15%
8. Derivados	-964,8	-11,3	max 100% em valor notional

Fonte: IGFCCS

(a) Os CEDIC e os BT integram a Dívida Garantida pelo Estado, embora na desagregação da carteira se considerem Liquidez.

(b) O papel comercial de dívida privada integra a Dívida Privada, embora na desagregação da carteira se considere Liquidez.

No final do 3º trimestre de 2011, os valores aplicados em dívida emitida pelo Estado (ou por ele garantida), estavam acima do limite mínimo permitido (50%), contando com os títulos dívida utilizados como liquidez (CEDIC e Bilhetes do Tesouro).

Todas as restantes componentes da carteira do FEFSS se encontram abaixo dos limites máximos regulamentares: a dívida privada equivalia a 9,2% da carteira (podendo alcançar os 40%), o montante aplicado em ações significava 19,5% (podendo atingir os 25%), os 2,5% investidos em imobiliário atingem ¼ do limite máximo e a “Reserva Estratégica” (1,7%) estava abaixo de metade da dimensão máxima permitida. O valor dos ativos denominados em moeda estrangeira não coberta por euros atingiu os 13,5%, respeitando o limite máximo de 15% estabelecido, enquanto o valor notional dos produtos derivados detidos se apresentava negativo, na ordem dos M€ 964,8⁷⁷.

Saliente-se, por último, que o valor dos ativos referentes a fundos de investimento mistos totalizava, no final do trimestre, cerca de M€ 4,1, o que representa aproximadamente 0,05% do valor da carteira do FEFSS nesta data.

III.5 Evolução de médio prazo

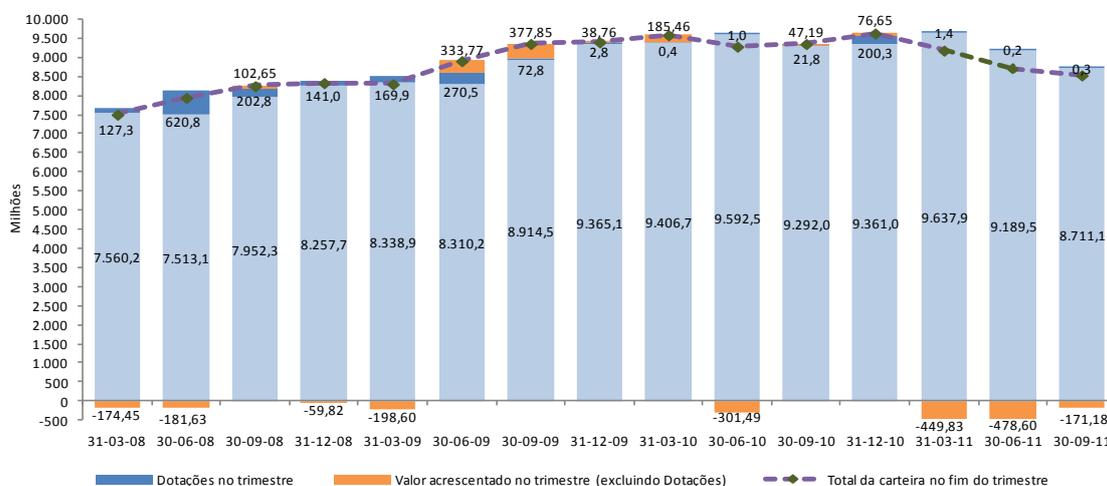
A Figura 13 exibe a evolução trimestral do FEFSS, das dotações recebidas e do valor acrescentado (líquido de dotações), desde 2008.

Em todo o período analisado, verificam-se resultados da gestão negativos em oito trimestres; considerado o efeito das entradas de capital, em cinco (1.º de 2009, 2.º de 2010 e 1.º, 2.º e 3.º de 2011) o FEFSS perdeu valor face ao trimestre anterior. No 3.º trimestre de 2011, a perda de valor proveniente da gestão dos ativos não se apresentou tão negativa como nos dois trimestres antecedentes, uma vez que a variação negativa das valias potenciais⁷⁸ regista um incremento positivo na ordem dos M€ 464,9, e os juros corridos retomaram a variação positiva. Os montantes transferidos para o Fundo como Dotações diminuíram substancialmente a partir do 3.º trimestre de 2009 (o último trimestre de 2010 foi a exceção). No terceiro trimestre de 2011, o montante transferido foi de apenas m€ 327,5.

⁷⁷ Refira-se que, de acordo com os dados fornecidos pelo IGFCCS, não se procedeu, no trimestre em análise, a operações de fixação de custo de aquisições futuras ou a operações de reporte e de empréstimo não efetuadas por câmara de compensação.

⁷⁸ Que traduzem a evolução nos mercados dos títulos de dívida pública (nomeadamente da emitida por Portugal, pelo peso que representa na carteira) e de ações, que apresentaram quedas sensíveis nas cotações a partir de fevereiro.

Figura 13 – Evolução do valor da carteira do FEFSS



Note-se, por último, que o valor do FEFSS aumentou 13,7% (M€ 1.027,1, em termos absolutos) desde o final do 1.º trimestre de 2008, pese embora o valor acrescentado resultante da gestão dos seus ativos some M€ 853,3 negativos, desde essa data.

IV. RENDIBILIDADE DO FEFSS

O Quadro 12 apresenta as taxas de rendibilidade do FEFSS registadas em cada trimestre e desde o início do ano (a partir do 3.º trimestre de 2010). Refira-se que estas taxas são calculadas pelo IGFCSS numa base diária e por classes de ativos com recurso ao método TWRR (*Time Weighted Rate of Return*)⁷⁹ e correspondem a taxas nominais.

Quadro 12– FEFSS – Taxa de Rendibilidade

	(em %)				
	3T10	4T10	1T11	2T11	3T11
No trimestre	0,51	0,82	-4,67	-5,21	-1,97
Desde o início do ano	-0,73	0,08	-4,67	-9,63	-11,41

Fonte: IGFCSS

A rendibilidade acumulada no termo do 3º trimestre de 2011 situou-se nos 11,41% negativos, afetada pelo desempenho negativo obtido nos três trimestres.

No terceiro trimestre de 2011, observa-se uma rendibilidade negativa da carteira do FEFSS na ordem dos 1,97%, sendo que, conforme já descrito na análise da desagregação do valor acrescentado à carteira, a rendibilidade do FEFSS neste trimestre está afetada pela variação negativa das valias potenciais, que reflete uma tendência de desvalorização de uma parcela relevante dos seus ativos. A realização ou não destas valias dependerá da evolução dos mercados, do risco desses ativos e da estratégia de detenção assumida pela entidade gestora do Fundo.

⁷⁹ A forma de cálculo é apresentada no Anexo III do RAEOSS n.º 1/2009, referente ao 2.º Trimestre de 2008, disponível em www.tcontas.pt.



Tribunal de Contas

ANEXO 2 – MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

I. RECEITAS E DESPESAS DA SEGURANÇA SOCIAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Quadro 13 – Mapas – Receitas da Segurança Social – janeiro a setembro de 2011

(em € e %)							
Capítulo	Grupo	Designação	OSS Corrigido 30-09-2011	Execução 30-09-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no Total
		Receitas Correntes	23.788.822.437,29	17.463.820.740,68	73,4	-0,5	75,8
03		Contribuições para a Segurança Social	14.111.774.907,00	10.236.742.808,39	72,5	2,7	44,5
	01	Subsistema Previdencial	14.104.089.907,00	10.231.425.696,0	72,5	2,7	44,4
	02	Regimes Complementares e Especiais	7.685.000,00	5.317.112,4	69,2	3,9	0,0
04		Taxas, multas e outras penalidades	92.744.831,00	82.475.074,48	88,9	6,0	0,4
05		Rendimentos da propriedade	390.094.887,00	333.000.937,47	85,4	33,2	1,4
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	900.000,00	139.298,6	15,5	-43,7	0,0
	02	Juros - Sociedades financeiras	49.322.749,00	81.563.524,3	165,4	194,7	0,4
	03	Juros - Administração pública	223.565.373,00	157.029.719,8	70,2	21,6	0,7
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	11.000,00	6.183,5	56,2	-16,2	0,0
	06	Juros - Resto do mundo	55.620.300,00	37.602.094,8	67,6	-33,2	0,2
	07	Divid. e particip. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	47.581.197,00	47.871.946,4	100,6	62,8	0,2
	08	Dividendos e participações nos lucros de soc. financeiras	9.123.515,00	6.585.084,8	72,2	33,8	0,0
	10	Rendas	3.970.753,00	2.203.085,3	55,5	-9,6	0,0
06		Transferências correntes	9.175.682.977,00	6.793.355.856,66	74,0	-6,3	29,5
	01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500.000,00	449.541,1	89,9	2,5	0,0
	03	Administração Central	7.667.770.625,00	5.699.908.939,3	74,3	-11,4	24,8
	07	Instituições sem fins lucrativos	16.1920.745,00	118.797.948,3	73,4	9,6	0,5
	09	Resto do mundo	1.345.491.607,00	974.199.428,0	72,4	37,0	4,2
07		Venda de bens e serviços correntes	13.416.605,00	12.895.448,31	96,1	10,3	0,1
	01	Venda de bens	105.325,00	22.540,6	21,4	-57,6	0,0
	02	Serviços	13.311.280,00	12.872.907,7	96,7	10,6	0,1
08		Outras receitas correntes	5.108.230,29	5.350.615,37	104,7	797,7	0,0
	01	Outras	5.108.230,29	5.350.615,4	104,7	797,7	0,0
		Receitas Capital	13.093.577.032,00	4.627.239.014,73	35,3	-27,4	20,1
09		Venda de bens de investimento	35.001.100,00	1.893.675,15	5,4	-91,8	0,0
10		Transferências de capital	7.352.746,00	1.106.576,00	15,0	-58,7	0,0
	03	Administração Central	7.335.946,00	1.106.576,0	15,1	-56,9	0,0
	09	Resto do mundo	16.800,00	0,0	0,0	-100,0	0,0
11		Ativos financeiros	12.791.218.992,00	4.624.238.763,58	36,2	-27,1	20,1
	01	Depósitos, certificados e depósitos de poupança	980.472,00	0,0	0,0	0,0	0,0
	02	Títulos a curto prazo	3.953.014.587,00	981.018.076,0	24,8	-50,0	4,3
	03	Títulos a médio e longo prazo	6.820.910.210,00	2.043.579.254,5	30,0	-39,6	8,9
	04	Derivados financeiros	155.278.313,00	6.335.047,6	4,1	-91,7	0,0
	06	Empréstimos a médio e longo prazo	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0
	08	Ações e outras participações	873.837.691,00	378.399.341,1	43,3	-12,7	1,6
	09	Unidades de participação	985.197.719,00	1.214.907.044,5	123,3	148,6	5,3
	11	Outros ativos financeiros	2.000.000,00	0,0	0,0	0,0	0,0
12		Passivos financeiros	260.000.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	05	Empréstimos de curto prazo	260.000.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
13		Outras receitas de capital	4.194,00	0,00	0,0	0,0	0,0
		Outras Receitas	998.593.820,60	937.495.714,91	93,9	-21,6	4,1
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	229.594.894,71	168.496.789,02	73,4	15,6	0,7
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	229.594.894,71	168.496.789,0	73,4	15,6	0,7
16		Saldo do Ano Anterior	768.998.925,89	768.998.925,89	100,0	-26,8	3,3
	01	Saldo orçamental	768.998.925,89	768.998.925,9	100,0	-26,8	3,3
		Receita Total	37.880.993.289,89	23.028.555.470,32	60,8	-8,3	100,0
		Receita Efetiva	24.060.775.372,00	17.635.317.780,85	73,3	-0,5	76,6

Fonte: IGSS

(a) Os valores da execução até ao 3.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Receita Total foi de cerca de M€2,9 (0,01%), ressaltando, pela sua materialidade, o ajustamentos no capítulo das "Contribuições para a segurança social" (M€2,7).

Quadro 14 – Mapas – Despesa da Segurança Social – janeiro a setembro de 2011

(em € e %)

Agrup.	Subagr.	Designação	OSS Corrigido 30-09-2011	Execução 30-09-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no Total
		Despesas Correntes	23.285.266.386,89	16.790.174.316,85	72,1	0,02	76,8
01		Despesas com o pessoal	343.612.679,00	228.461.341,36	66,5	-9,8	1,0
02		Aquisição de bens e serviços	119.176.441,00	63.194.032,40	53,0	-13,1	0,3
03		Juros e outros encargos	6.573.219,00	1.757.388,78	26,7	-22,7	0,0
04		Transferências correntes	22.047.779.670,00	15.898.003.892,48	72,1	-0,1	72,8
	01	Sociedades e quase Soc. não Financeiras	9.959.914,00	4.750.586,91	47,7	-27,7	0,0
	03	Administração Central	1.327.903.420,00	945.936.815,77	71,2	15,2	4,3
	04	Administração Regional	105.528.972,00	73.499.733,52	69,6	26,2	0,3
	05	Administração Local	19.058.918,00	11.182.230,45	58,7	-6,2	0,1
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.387.359.266,00	1.012.602.043,07	73,0	1,9	4,6
	08	Famílias	19.190.701.021,00	13.846.475.905,71	72,2	-1,2	63,4
	09	Resto do mundo	7.268.159,00	3.556.577,05	48,9	-39,6	0,0
05		Subsídios	757.164.523,89	592.547.729,32	78,3	9,2	2,7
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	286.960.935,00	212.261.970,75	74,0	1,9	1,0
	02	Sociedades financeiras	598.483,00	34.530,36	5,8	237,6	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	469.380.105,89	380.157.476,02	81,0	13,9	1,7
	08	Famílias	225.000,00	93.752,19	41,7	-50,7	0,0
06		Outras despesas correntes	10.959.854,00	6.209.932,51	56,7	-14,8	0,0
	02	Diversas	10.959.854,00	6.209.932,51	56,7	-14,8	0,0
		Despesa Capital	14.115.454.708,00	5.058.434.164,94	35,8	-24,8	23,2
07		Aquisição de bens de capital	49.913.852,00	9.335.771,89	18,7	-9,3	0,0
	01	Investimentos	49.913.852,00	9.335.771,89	18,7	-9,3	0,0
08		Transferências de capital	126.026.331,00	32.137.964,10	25,5	-24,0	0,1
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	4.343.170,00	3.257.370,00	75,0	-29,0	0,0
	03	Administração Central	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	04	Administração Regional	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	120.990.493,00	28.701.993,56	23,7	-23,2	0,1
	09	Resto do mundo	692.668,00	178.600,54	25,8	-42,4	0,0
09		Ativos financeiros	13.679.514.525,00	5.016.960.428,95	36,7	-24,8	23,0
	02	Títulos a curto prazo	4.665.581.613,00	556.422.681,63	11,9	-75,5	2,5
	03	Títulos a médio e longo prazo	6.190.024.639,00	2.870.963.025,86	46,4	-17,8	13,1
	04	Derivados financeiros	2.000.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	07	Ações e outras participações	1.248.140.549,00	243.155.466,68	19,5	-60,1	1,1
	08	Unidades de participação	1.571.767.724,00	1.346.419.254,78	85,7	343,0	6,2
	09	Outros ativos financeiros	2.000.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
10		Passivos financeiros	260.000.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	05	Empréstimos de curto prazo	260.000.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
		Despesa Total	37.400.721.094,89	21.848.608.481,79	58,4	-7,1	100,0
		Despesa Efetiva	23.461.206.569,89	16.831.648.052,84	71,7	-0,05	77,0

Fonte : IGFSS

(a) Os valores da execução até ao 3.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Despesa Total foi de cerca de M€15 (0,006%).



Tribunal de Contas

II. RECEITAS E DESPESAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – REPARTIÇÃO

Quadro 15 – Mapas – Receitas do Sistema Previdencial – Repartição – janeiro a setembro de 2011

								(em € e %)
Capítulo	Grupo	Designação	OSS 2011	OSS Corrigido 30-09-2011	Execução 30-09-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		Receitas Correntes	16.015.052.954,00	16.031.845.933,00	11.668.223.515,48	72,8	3,0	97,7
03		Contribuições para a Segurança Social	14.111.774.907,00	14.111.774.907,00	10.236.742.808,39	72,5	2,7	85,7
	01	Subsistema Previdencial	14.104.089.907,00	14.104.089.907,00	10.231.425.695,96	72,5	2,7	85,7
	02	Regimes Complementares e Especiais	7.685.000,00	7.685.000,00	5.317.112,43	69,2	3,9	0,0
04		Taxas, multas e outras penalidades	92.686.855,00	92.686.856,00	82.297.677,51	88,8	5,8	0,7
05		Rendimentos da propriedade	45.767.000,00	45.767.000,00	66.802.294,11	146,0	272,2	0,6
	01	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	02	Juros - Sociedades Financeiras	42.123.783,00	42.123.783,00	64.913.598,90	154,1	313,0	0,5
	03	Juros - Administração Pública	8.884,00	8.884,00	8.253,65	92,9	0,0	0,0
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	11.000,00	11.000,00	6.183,48	56,2	-16,2	0,0
	10	Rendas	3.623.333,00	3.623.333,00	1.874.258,08	51,7	-15,3	0,0
06		Transferências correntes	1.754.033.222,00	1.770.826.190,00	1.270.231.437,72	71,7	0,4	10,6
	01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500.000,00	500.000,00	449.541,05	89,9	2,5	0,0
	03	Administração Central	382.504.744,00	399.297.712,00	295.486.151,70	74,0	-7,5	2,5
	06	Segurança Social	25.686.871,00	25.686.871,00	96.317,00	0,4	-100,0	0,0
	09	Resto do mundo	1.345.341.607,00	1.345.341.607,00	974.199.427,97	72,4	37,0	8,2
07		Venda de bens e serviços correntes	5.882.275,00	5.882.285,00	7.429.076,52	126,3	36,4	0,1
	01	Venda de bens	87.975,00	87.985,00	20.681,39	23,5	-55,9	0,0
	02	Serviços	5.794.300,00	5.794.300,00	7.408.395,13	127,9	37,2	0,1
08		Outras receitas correntes	4.908.695,00	4.908.695,00	4.720.221,23	96,2	1.022,5	0,0
	01	Outras	4.908.695,00	4.908.695,00	4.720.221,23	96,2	1.022,5	0,0
		Receitas de Capital	285.484.656,00	285.484.666,00	1.893.675,15	0,7	-91,8	0,0
09		Venda de bens de investimento	25.000.100,00	25.000.100,00	1.893.675,15	7,6	-91,8	0,0
10		Transferências de capital	10,00	10,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	03	Administração Central	10,00	10,00	0,00	0,0	0,0	0,0
11		Ativos financeiros	480.472,00	480.472,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	01	Depósitos, certificados de depósito e poupança	480.472,00	480.472,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	02	Títulos a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	06	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
12		Passivos Financeiros	260.000.000,00	260.000.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	05	Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00	260.000.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
13		Outras receitas de capital	4.074,00	4.084,00	0,00	0,0	0,0	0,0
		Outras Receitas	316.811.847,00	334.677.531,89	273.543.455,84	81,7	-29,4	2,3
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	150.462.687,00	150.320.698,00	89.186.621,95	59,3	10,0	0,7
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	150.462.687,00	150.320.698,00	89.186.621,95	59,3	10,0	0,7
16		Saldo de gerência do ano anterior	166.349.160,00	184.356.833,89	184.356.833,89	100,0	-39,9	1,5
	01	Saldo orçamental	166.349.160,00	184.356.833,89	184.356.833,89	100,0	-39,9	1,5
		Receita Total	16.617.349.457,00	16.652.008.130,89	11.943.660.646,47	71,7	1,7	100,0
		Receita Efetiva	16.190.519.825,00	16.207.170.825,00	11.759.303.812,58	72,6	2,8	98,5

Fonte: IGFSS

(a) Os valores da execução considerados para o termo do 3.º semestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Receita Total face ao reportado à data da remessa dos dados iniciais é muito pouco significativo, de cerca de M€3,0 (0,03%, em termos relativos), e deve-se essencialmente ao aumento das "Contribuições para a Segurança Social" em M€2,7.

Quadro 16 – Mapas – Despesas do Sistema Previdencial – Repartição – janeiro a setembro de 2011

									(em € e %)
Agrup.	Subagrup.	Designação	OSS 2011	OSS Corrigido 30-09-2011	Execução 30-09-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total	
		Despesas Correntes	15.828.666.691,00	15.778.299.364,89	11.539.318.898,62	73,1	5,0	99,9	
01		Despesas com o pessoal	181.101.508,00	180.825.428,00	124.434.226,71	68,8	-2,7	1,1	
02		Aquisição de bens e serviços	60.462.381,00	60.514.165,00	33.929.771,09	56,1	-3,1	0,3	
03		Juros e outros encargos	3.160.889,00	2.717.212,00	63.358,46	2,3	-22,8	0,0	
04		Transferências correntes	14.718.328.257,00	14.787.401.713,00	10.790.294.126,34	73,0	4,9	93,4	
	03	Administração Central	1.231.216.195,00	1.276.427.058,00	896.103.070,58	70,2	16,6	7,8	
	04	Administração Regional	81.927.972,00	105.528.972,00	73.499.733,52	69,6	26,2	0,6	
	05	Administração Local	12.000.000,00	12.261.593,00	8.267.998,40	67,4	-9,7	0,1	
	08	Famílias	13.385.937.931,00	13.385.937.931,00	9.808.887.746,79	73,3	3,8	84,9	
	09	Resto do mundo	7.246.159,00	7.246.159,00	3.535.577,05	48,8	-39,6	0,0	
05		Subsídios	858.588.658,00	739.143.377,89	586.134.237,08	79,3	10,2	5,1	
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	327.900.000,00	286.960.935,00	212.261.970,75	74,0	1,9	1,8	
	02	Sociedades financeiras	500.000,00	598.483,00	34.530,36	5,8	237,6	0,0	
	07	Instituições sem fins lucrativos	530.188.658,00	451.583.959,89	373.837.735,97	82,8	15,5	3,2	
06		Outras despesas correntes	7.024.998,00	7.697.469,00	4.463.178,94	58,0	-22,4	0,0	
	02	Diversas	7.024.998,00	7.697.469,00	4.463.178,94	58,0	-22,4	0,0	
		Despesas de Capital	338.906.705,00	407.667.885,00	12.126.297,94	3,0	-60,3	0,1	
07		Aquisição de bens de capital	27.012.500,00	36.773.680,00	7.494.349,42	20,4	5,1	0,1	
	01	Investimentos	27.012.500,00	36.773.680,00	7.494.349,42	20,4	5,1	0,1	
08		Transferências de capital	51.376.205,00	110.376.205,00	4.625.428,87	4,2	-80,3	0,0	
	03	Administração Central	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	
	06	Segurança Social	50.686.871,00	50.686.871,00	1.893.675,15	3,7	-91,8	0,0	
	07	Instituições sem fins lucrativos	0,00	59.000.000,00	2.556.487,04	4,3	100,0	0,0	
	09	Resto do mundo	689.334,00	689.334,00	175.266,68	25,4	-43,4	0,0	
09		Ativos financeiros	518.000,00	518.000,00	6.519,65	1,3	-2,0	0,0	
	07	Ações e outras participações	500.000,00	500.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	
	08	Unidades de participação	18.000,00	18.000,00	6.519,65	36,2	-2,0	0,0	
10		Passivos financeiros	260.000.000,00	260.000.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	
	05	Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00	260.000.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	
		Despesa Total	16.167.573.396,00	16.185.967.249,89	11.551.445.196,56	71,4	4,8	100,0	
		Despesa Efetiva	15.907.055.396,00	15.925.449.249,89	11.551.438.676,91	72,5	4,8	100,0	

Fonte : IGFSS

(a) Os valores da execução considerados para o fim do 3.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Despesa Total face ao reportado à data da remessa dos dados iniciais é pouco significativo, na ordem dos M€16 (0,0%, em termos relativos), e deve-se fundamentalmente ao aumento da "Aquisição de bens de capital" em cerca de M€17.



Tribunal de Contas

III. RECEITAS E DESPESAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – CAPITALIZAÇÃO

Quadro 17 – Mapas – Receitas do Sistema Previdencial – Capitalização – janeiro a setembro de 2011

Capítulo	Grupo	Designação	OSS 2011	OSS Corrigido 30-09-2011	Execução 30-09-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		Receitas Correntes	344.803.300,00	344.803.300,00	265.624.648,12	77,0	14,3	4,9
03		Contribuições para a Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	01	Subsistema Previdencial	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
05		Rendimentos da propriedade	344.765.300,00	344.765.300,00	265.581.330,85	77,0	14,2	4,9
	01	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	900.000,00	900.000,00	139.298,61	15,5	-43,7	0,0
	02	Juros - Sociedades financeiras	5.808.479,00	5.808.479,00	14.725.056,03	253,5	34,7	0,3
	03	Juros - Administração pública	223.556.489,00	223.556.489,00	157.021.466,18	70,2	21,6	2,9
	06	Juros - Resto do mundo	55.620.300,00	55.620.300,00	37.602.094,76	67,6	-33,2	0,7
	07	Divid. e particip. nos lucros de soc. e quase soc. não finance	47.581.197,00	47.581.197,00	47.871.946,40	100,6	62,8	0,9
	08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financ	9.123.515,00	9.123.515,00	6.585.084,82	72,2	33,8	0,1
	10	Rendas	2.175.320,00	2.175.320,00	1.636.384,05	75,2	3,2	0,0
07		Venda de bens e serviços correntes	38.000,00	38.000,00	43.317,27	114,0	54,4	0,0
	02	Serviços	38.000,00	38.000,00	43.317,27	114,0	54,4	0,0
		Receitas de Capital	12.851.426.391,00	12.851.426.391,00	4.626.132.438,73	36,0	-27,4	86,0
09		Venda de bens de investimento	10.001.000,00	10.001.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
10		Transferências de Capital	50.686.871,00	50.686.871,00	1.893.675,15	3,7	-91,8	0,0
	06	Segurança Social	50.686.871,00	50.686.871,00	1.893.675,15	3,7	-91,8	0,0
11		Ativos financeiros	12.790.738.520,00	12.790.738.520,00	4.624.238.763,58	36,2	-27,1	85,9
	01	Depósitos, certificados de depósito e poupança	500.000,00	500.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	02	Títulos a curto prazo	3.953.014.587,00	3.953.014.587,00	981.018.075,99	24,8	-50,0	18,2
	03	Títulos a médio e longo prazos	6.820.910.210,00	6.820.910.210,00	2.043.579.254,48	30,0	-39,6	38,0
	04	Derivados financeiros	155.278.313,00	155.278.313,00	6.335.047,55	4,1	-91,7	0,1
	08	Ações e outras participações	873.837.691,00	873.837.691,00	378.399.341,09	43,3	-12,7	7,0
	09	Unidades de participação	985.197.719,00	985.197.719,00	1.214.907.044,47	123,3	148,6	22,6
	11	Outros ativos financeiros	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
		Outras Receitas	490.284.826,00	490.284.826,00	490.284.826,00	100,0	-29,3	9,1
16		Saldo de gerência do ano anterior	490.284.826,00	490.284.826,00	490.284.826,00	100,0	-29,3	9,1
	01	Saldo orçamental	490.284.826,00	490.284.826,00	490.284.826,00	100,0	-29,3	9,1
		Receita Total	13.686.514.517,00	13.686.514.517,00	5.382.041.912,85	39,3	-26,2	100,0
		Receita Efectiva	405.491.171,00	405.491.171,00	267.518.323,27	66,0	4,7	5,0

Fonte: IGFSS

Quadro 18 – Mapas – Despesas do Sistema Previdencial – Capitalização – janeiro a setembro de 2011

(em € e %)								
Agrup.	Subagrup.	Designação	OSS 2011	OSS Corrigido 30-09-2011	Execução 30-09-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		<i>Despesas Correntes</i>	6.192.992,00	6.192.992,00	3.201.079,27	51,7	-17,9	0,1
01		Despesas com o pessoal	1.477.604,00	1.477.604,00	909.493,56	61,6	-8,0	0,0
02		Aquisição de bens e serviços	1.202.368,00	1.352.368,00	625.667,56	46,3	-17,7	0,0
03		Juros e outros encargos	3.496.498,00	3.346.498,00	1.665.918,15	49,8	-22,4	0,0
06		Outras despesas correntes	16.522,00	16.522,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	02	Diversas	16.522,00	16.522,00	0,00	0,0	0,0	0,0
		<i>Despesa de Capital</i>	13.680.321.525,00	13.680.321.525,00	5.016.974.686,43	36,7	-24,8	99,9
07		Aquisição de bens de capital	1.325.000,00	1.325.000,00	20.777,13	1,6	-67,9	0,0
	01	Investimentos	1.325.000,00	1.325.000,00	20.777,13	1,6	-67,9	0,0
09		Ativos financeiros	13.678.996.525,00	13.678.996.525,00	5.016.953.909,30	36,7	-24,8	99,9
	02	Títulos a curto prazo	4.665.581.613,00	4.665.581.613,00	556.422.681,63	11,9	-75,5	11,1
	03	Títulos a médio prazo e longo prazos	7.140.024.639,00	6.190.024.639,00	2.870.963.025,86	46,4	-17,8	57,2
	04	Derivados financeiros	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	07	Ações e outras participações	1.247.640.549,00	1.247.640.549,00	243.155.466,68	19,5	-60,1	4,8
	08	Unidades de participação	621.749.724,00	1.571.749.724,00	1.346.412.735,13	85,7	343,0	26,8
	09	Outros ativos financeiros	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
		Despesa Total	13.686.514.517,00	13.686.514.517,00	5.020.175.765,70	36,7	-24,8	100,0
		Despesa Efetiva	7.517.992,00	7.517.992,00	3.221.856,40	42,9	-18,8	0,1

Fonte: IGFSS

(a) Os valores da execução considerados para o fim do 3.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. É de referir que o valor da correção é irrelevante (€108,00, em valor absoluto).



Tribunal de Contas

IV. RECEITAS E DESPESAS DO SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE

Quadro 19 – Mapas – Receitas do Subsistema de Solidariedade – janeiro a setembro de 2011

Capítulo	Grupo	Designação	OSS 2011	OSS Corrigido 30-09-2011	Execução 30-09-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		Receitas Correntes	4.568.251.393,00	4.568.252.268,00	3.406.557.625,29	74,6	-8,0	99,4
04		Taxas, multas e outras penalidades	12.040,00	12.915,00	11.134,83	86,2	446,0	0,0
06		Transferências correntes	4.568.238.853,00	4.568.238.853,00	3.406.174.774,69	74,6	-8,0	99,4
	03	Administração Central	4.568.238.853,00	4.568.238.853,00	3.406.174.774,69	74,6	-8,0	99,4
		Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
07		Venda de bens e serviços correntes	200,00	200,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	01	Venda de bens	100,00	100,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	02	Serviços	100,00	100,00	0,00	0,0	0,0	0,0
08		Outras receitas correntes	300,00	300,00	371.715,77	123.905,3	159.901,6	0,0
	01	Outras	300,00	300,00	371.715,77	123.905,3	159.901,6	0,0
		Outras Receitas	27.492.460,00	27.491.585,00	21.309.233,62	77,5	1,7	0,6
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	27.492.460,00	27.491.585,00	21.309.233,62	77,5	1,7	0,6
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	27.492.460,00	27.491.585,00	21.309.233,62	77,5	1,7	0,6
16		Saldo de gerência do ano anterior	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	01	Saldo orçamental	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
		Receita Total	4.595.743.853,00	4.595.743.853,00	3.427.866.858,91	74,6	-7,9	100,0
		Receita Efetiva	4.595.743.853,00	4.595.743.853,00	3.427.866.858,91	74,6	-7,9	100,0

Fonte: IGFSS

(a) Os valores da execução considerados para o final do 3.º trimestre de 2010 são idênticos aos reportados à data da remessa dos dados iniciais.

Quadro 20 – Mapas – Despesas do Subsistema de Solidariedade – janeiro a setembro de 2011

Agrup.	Subagrup.	Designação	OSS 2011	OSS Corrigido 30-09-2011	Execução 30-09-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		Despesa Correntes	4.591.394.433,00	4.591.394.433,00	3.166.533.722,70	69,0	-13,9	99,9
01		Despesas com o pessoal	59.021.985,00	58.887.326,00	36.231.052,26	61,5	-15,9	1,1
02		Aquisição de bens e serviços	18.891.491,00	18.953.414,00	9.669.216,43	51,0	-15,6	0,3
03		Juros e outros encargos	448.792,00	304.914,00	16.741,91	5,5	-35,0	0,0
04		Transferências correntes	4.511.748.890,00	4.511.748.890,00	3.119.730.221,85	69,1	-13,9	98,4
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	5.656.830,00	5.656.830,00	4.242.600,00	75,0	-1,0	0,1
	03	Administração Central	890.466,00	890.466,00	496.561,04	55,8	-24,6	0,0
	06	Segurança Social	25.686.871,00	25.686.871,00	96.317,00	0,4	-100,0	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	24.160.000,00	24.350.535,00	22.331.256,97	91,7	1,6	0,7
	08	Famílias	4.455.354.723,00	4.455.164.188,00	3.092.563.486,84	69,4	-8,0	97,6
05		Subsídios	717.900,00	716.440,00	358.713,22	50,1	-9,2	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	717.900,00	716.440,00	358.713,22	50,1	-9,2	0,0
06		Outras despesas correntes	565.375,00	783.449,00	527.777,03	67,4	16,9	0,0
	02	Diversas	565.375,00	783.449,00	527.777,03	67,4	16,9	0,0
		Despesas de Capital	4.349.420,00	4.349.420,00	3.257.370,00	74,9	-35,6	0,1
07		Aquisição de bens de capital	6.250,00	6.250,00	0,00	0,0	-100,0	0,0
	01	Investimentos	6.250,00	6.250,00	0,00	0,0	-100,0	0,0
08		Transferências de capital	4.343.170,00	4.343.170,00	3.257.370,00	75,0	-29,0	0,1
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	4.343.170,00	4.343.170,00	3.257.370,00	75,0	-29,0	0,1
	03	Administração Central	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
		Despesa Total	4.595.743.853,00	4.595.743.853,00	3.169.791.092,70	69,0	-13,9	100,0
		Despesa Efetiva	4.595.743.853,00	4.595.743.853,00	3.169.791.092,70	69,0	-13,9	100,0

Fonte: IGFSS

(a) Os valores da execução considerados para o final do 3.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Despesa Total face ao reportado à data da remessa dos dados iniciais é irrelevante, na ordem dos 0,00% (cerca de m€35,7).

V. RECEITAS E DESPESAS DO SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO FAMILIAR

Quadro 21– Mapas – Receitas do Subsistema de Proteção Familiar – janeiro a setembro de 2011

									(em € e %)
Capítulo	Grupo	Designação	OSS 2011	OSS Corrigido 30-09-2011	Execução 30-09-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total	
		Receitas Correntes	1.233.445.457,00	1.233.564.042,29	895.189.337,71	72,6	-25,1	94,8	
04		Taxas, multas e outras penalidades	25.080,00	25.080,00	22.707,83	90,5	0,0	0,0	
06		Transferências correntes	1.233.419.977,00	1.233.519.477,00	895.133.016,26	72,6	-25,1	94,8	
	03	Administração Central	1.233.419.977,00	1.233.519.477,00	895.133.016,26	72,6	-25,1	94,8	
	06	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	
07		Venda de bens e serviços correntes	300,00	300,00	0,00	0,0	0,0	0,0	
	01	Venda de bens	100,00	100,00	0,00	0,0	0,0	0,0	
	02	Serviços	200,00	200,00	0,00	0,0	0,0	0,0	
08		Outras receitas correntes	100,00	19.185,29	33.613,62	175,2	0,0	0,0	
	01	Outras	100,00	19.185,29	33.613,62	175,2	0,0	0,0	
		Outras Receitas	44.974.520,00	44.955.434,71	49.485.168,15	110,1	32,5	5,2	
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	44.974.520,00	44.955.434,71	49.485.168,15	110,1	32,5	5,2	
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	44.974.520,00	44.955.434,71	49.485.168,15	110,1	32,5	5,2	
16		Saldo de gerência do ano anterior	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	
	01	Saldo orçamental	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	
		Receita Total	1.278.419.977,00	1.278.519.477,00	944.674.505,86	73,9	-23,3	100,0	
		Receita Efetiva	1.278.419.977,00	1.278.519.477,00	944.674.505,86	73,9	-23,3	100,0	

Fonte: IGFSS

(a) Os valores da execução considerados para o final do 3.º trimestre de 2010 são iguais aos reportados à data da remessa dos dados iniciais.

Quadro 22 – Mapas – Despesas do Subsistema Proteção Familiar – janeiro a setembro de 2011

									(em € e %)
Agrup.	Subagrup.	Designação	OSS 2011	OSS Corrigido 30-09-2011	Execução 30-09-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total	
		Despesas Correntes	1.278.419.977,00	1.268.658.797,00	894.593.642,55	70,5	-22,2	100,0	
01		Despesas com o pessoal	16.177.685,00	16.135.320,00	10.178.806,23	63,1	-28,7	1,1	
02		Aquisição de bens e serviços	5.262.322,00	5.284.339,00	2.761.705,02	52,3	-28,3	0,3	
03		Juros e outros encargos	125.541,00	85.294,00	4.790,32	5,6	-44,9	0,0	
04		Transferências correntes	1.256.495.450,00	1.246.734.270,00	881.394.694,32	70,7	-22,1	98,5	
	03	Administração Central	249.098,00	249.098,00	142.079,62	57,0	-36,2	0,0	
	06	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	
	08	Famílias	1.256.246.352,00	1.246.485.172,00	881.252.614,70	70,7	-22,1	98,5	
05		Subsídios	200.824,00	200.416,00	102.637,61	51,2	-23,1	0,0	
	07	Instituições sem fins lucrativos	200.824,00	200.416,00	102.637,61	51,2	-23,1	0,0	
06		Outras despesas correntes	158.155,00	219.158,00	151.009,05	68,9	-1,0	0,0	
	02	Diversas	158.155,00	219.158,00	151.009,05	68,9	-1,0	0,0	
		Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,0	-100,0	0,0	
07		Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,0	-100,0	0,0	
	01	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,0	-100,0	0,0	
		Despesa Total	1.278.419.977,00	1.268.658.797,00	894.593.642,55	70,5	-22,2	100,0	
		Despesa Efetiva	1.278.419.977,00	1.268.658.797,00	894.593.642,55	70,5	-22,2	100,0	

Fonte: IGFSS

(a) Os valores da execução registados no termo do 3.º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Despesa Total face ao reportado à data da remessa dos dados iniciais é muito pouco significativo - inferior em cerca de 0,000%, ou m€ 15, em valor absoluto - devendo-se principalmente à diminuição das "Despesas com o pessoal" em m€15.



Tribunal de Contas

VI. RECEITAS E DESPESAS DO SUBSISTEMA DE AÇÃO SOCIAL

Quadro 23 – Mapas – Receitas do Subsistema de Ação Social – janeiro a setembro de 2011

(em € e %)								
Capítulo	Grupo	Designação	OSS 2011	OSS Corrigido 30-09-2011	Execução 30-09-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		Receitas Correntes	1.637.871.655,00	1.637.871.655,00	1.229.629.487,89	75,1	-7,8	92,2
04		Taxas, multas e Outras penalidades	19.470,00	19.970,00	143.554,31	718,8	919,7	0,0
05		Rendimentos da propriedade	1.390.487,00	1.390.487,00	1.924.869,32	138,4	88,8	0,1
	02	Juros - Sociedades financeiras	1.390.487,00	1.390.487,00	1.924.869,32	138,4	88,8	0,1
06		Transferências correntes	1.625.785.328,00	1.628.785.328,00	1.221.912.944,99	75,0	-7,8	91,6
	03	Administração Central	1.463.714.583,00	1.466.714.583,00	1.103.114.996,65	75,2	-9,4	82,7
	06	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	161.920.745,00	161.920.745,00	118.797.948,34	73,4	9,6	8,9
	09	Resto do mundo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0
07		Venda de bens e serviços correntes	10.496.320,00	7.495.820,00	5.423.054,52	72,3	-12,7	0,4
	01	Venda de bens	17.140,00	17.140,00	1.859,20	10,8	-70,1	0,0
	02	Serviços	10.479.180,00	7.478.680,00	5.421.195,32	72,5	-12,7	0,4
08		Outras receitas correntes	180.050,00	180.050,00	225.064,75	125,0	28,4	0,0
	01	Outras	180.050,00	180.050,00	225.064,75	125,0	28,4	0,0
		Receitas de Capital	7.352.846,00	7.352.846,00	1.106.576,00	15,0	-58,7	0,1
10		Transferências de capital	7.352.736,00	7.352.736,00	1.106.576,00	15,0	-58,7	0,1
	03	Administração Central	7.335.936,00	7.335.936,00	1.106.576,00	15,1	-56,9	0,1
	09	Resto do mundo	16.800,00	16.800,00	0,00	0,0	-100,0	0,0
11		Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	06	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
13		Outras receitas de capital	110,00	110,00	0,00	0,0	0,0	0,0
		Outras Receitas	92.890.720,00	101.184.453,00	102.873.031,30	101,7	82,2	7,7
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	6.827.187,00	6.827.187,00	8.515.765,30	124,7	34,9	0,6
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	6.827.187,00	6.827.187,00	8.515.765,30	124,7	34,9	0,6
16		Saldo de gerência do ano anterior	86.063.533,00	94.357.266,00	94.357.266,00	100,0	88,2	7,1
	01	Saldo orçamental	86.063.533,00	94.357.266,00	94.357.266,00	100,0	88,2	7,1
		Receita Total	1.738.115.221,00	1.746.408.954,00	1.333.609.095,19	76,4	-4,2	100,0
		Receita Efetiva	1.652.051.688,00	1.652.051.688,00	1.239.251.829,19	75,0	-7,7	92,9

Fonte : IGFSS

(a) Os valores da execução considerados para o final do 3.º trimestre de 2010 são iguais aos reportados à data da remessa dos dados iniciais.

Quadro 24 – Mapas – Despesas do Subsistema de Ação Social – Janeiro a setembro de 2011

(em € e %)								
Agrup.	Subagrup.	Designação	OSS 2011	OSS Corrigido 30-09-2011	Execução 30-09-2011	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		Despesas Correntes	1.663.789.258,00	1.668.235.571,00	1.187.930.847,52	71,2	- 1,3	97,7
01		Despesas com o pessoal	88.598.022,00	86.287.001,00	56.707.762,60	65,7	- 15,5	4,7
02		Aquisição de bens e serviços	34.949.498,00	34.900.055,00	17.515.229,11	50,2	- 23,9	1,4
03		Juros e outros encargos	173.469,00	119.301,00	6.579,94	5,5	- 47,2	0,0
04		Transferências correntes	1.526.017.665,00	1.527.581.668,00	1.106.681.166,97	72,4	0,4	91,0
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	4.303.084,00	4.303.084,00	507.986,91	11,8	- 77,7	0,0
	03	Administração Central	50.336.798,00	50.336.798,00	49.195.104,53	97,7	- 4,7	4,0
	04	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	05	Administração Local	6.797.325,00	6.797.325,00	2.914.232,05	42,9	5,1	0,2
	06	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.359.238.015,00	1.363.008.731,00	990.270.786,10	72,7	1,9	81,4
	08	Famílias	105.320.443,00	103.113.730,00	63.772.057,38	61,8	- 12,9	5,2
	09	Resto do mundo	22.000,00	22.000,00	21.000,00	95,5	- 36,3	0,0
05		Subsídios	12.693.527,00	17.104.290,00	5.952.141,41	34,8	- 39,9	0,5
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	12.498.527,00	16.879.290,00	5.858.389,22	34,7	- 39,1	0,5
	08	Famílias	195.000,00	225.000,00	93.752,19	41,7	- 50,7	0,0
06		Outras despesas correntes	1.357.077,00	2.243.256,00	1.067.967,49	47,6	14,8	0,1
	02	Diversas	1.357.077,00	2.243.256,00	1.067.967,49	47,6	14,8	0,1
		Despesas de Capital	69.955.329,00	73.802.749,00	27.969.485,72	37,9	- 29,8	2,3
07		Aquisição de bens de capital	7.760.195,00	11.838.922,00	1.820.645,34	15,4	- 26,6	0,1
	01	Investimentos	7.760.195,00	11.838.922,00	1.820.645,34	15,4	- 26,6	0,1
08		Transferências de capital	62.195.134,00	61.963.827,00	26.148.840,38	42,2	- 30,0	2,2
	03	Administração Central	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	04	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	62.195.134,00	61.960.493,00	26.145.506,52	42,2	- 30,0	2,2
	09	Resto do mundo	0,00	3.334,00	3.333,86	100,0	100,0	0,0
		Despesa Total	1.733.744.587,00	1.742.038.320,00	1.215.900.333,24	69,8	- 2,2	100,0
		Despesa Efetiva	1.733.744.587,00	1.742.038.320,00	1.215.900.333,24	69,8	- 2,2	100,0

Fonte : IGFSS



Tribunal de Contas

ANEXO 3 – INDICADORES ECONÓMICOS E SOCIAIS

Quadro 25 – IES – Indicadores económicos e sociais

	(em %)									
	2009	1T 10	2T 10	3T 10	4T 10	2010	1T 11	2T 11	3T 11	OE 2011 (*)
1. População residente (a)	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	n.d.
2. População residente com 65 e mais anos (a)	15	14	14	14	15	14	17	17	18	n.d.
3. População activa (a)	-0,7	0,1	0,0	0,1	-0,3	0,0	-0,8	-0,2	-0,5	n.d.
4. População empregada (a)	-2,8	-1,8	-1,7	-1,1	-1,5	-1,5	-2,8	-2,0	-2,2	-0,4
5. Taxa de emprego (b)	56,0	55,6	55,4	55,0	54,8	55,2	53,9	54,2	53,7	n.d.
6. Taxa de desemprego (b)	9,5	10,6	10,6	10,9	11,1	10,8	12,4	12,1	12,4	10,8
7. População desempregada (a)	23,8	19,4	16,2	11,3	9,9	14,0	16,3	14,4	13,2	n.d.
8. PIB nominal (a)	-2,0	2,8	2,3	2,9	1,8	2,5	0,5	-0,3	-1,5	1,9
9. PIB real (a)	-2,9	1,7	1,7	1,3	1,0	1,4	-0,6	-1,1	-1,9	0,2
10. IPC (c)	-0,8	0,3	1,0	1,9	2,4	1,4	3,7	3,7	3,2	2,2
11. IHPC (c)	-0,9	0,3	1,0	2,0	2,3	1,4	3,7	3,7	3,1	n.d.
12. Rendimento disponível bruto das famílias (d)	-0,4	0,1	1,6	3,3	3,1	3,1	3,4	1,0	0,8	n.d.
13. Taxa de poupança das famílias (e)	10,9	10,2	11,0	10,4	10,2	10,2	10,1	9,5	9,7	n.d.
14. Rendimento médio mensal líquido (a) (**)	2,3	2,1	1,4	2,1	1,9	1,9	5,2	4,1	3,0	n.d.

Fonte: INE (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 14, act. de 16/02/2012; 8 e 9 act. de 09/03/2012; 10 e 11 act. de 12/03/2012; 12 e 13 act. 30/03/2012. Para 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 iniciaram-se novas séries em 2011).

(a) tvh, sendo as taxas anuais apuradas a partir dos valores médios dos trimestres (b) taxas anuais apuradas com base em valores médios dos trimestres (c) tvh apuradas a partir dos valores médios mensais dos índices (d) taxa de variação nos últimos 12 meses (e) nos últimos 12 meses.

(*) Relatório do Orçamento de Estado para 2011, MFAP.

(**) Da população empregada por conta de outrem.

ANEXO 4 – SÉRIES DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A	Tvh, utilizando os valores de execução fornecidos pelo IGFSS aquando da análise da execução orçamental de cada um dos trimestres.
B	Tvh, utilizando os valores das CSS para os 4.ºs trimestres e, para os restantes, os fornecidos pelo IGFSS aquando da análise da execução orçamental do trimestre corrente, que corrige os valores da execução do trimestre homólogo (disponíveis no momento da obtenção da informação sobre a execução orçamental do 3.º trimestre de 2011).
C	Tvh, utilizando os valores de execução orçamental corrigidos para ambos os trimestres, conhecidos, para cada período, no período homólogo seguinte (nos 4.ºs trimestres utilizam-se os valores constantes das CSS disponíveis no momento da obtenção da informação sobre a execução orçamental do 3.º trimestre de 2011).
D	Tvh, com valores de execução orçamental corrigidos para ambos os trimestres, quando disponíveis (C) e dados não corrigidos para ambos os trimestres, nos restantes (A).

Receita efetiva

Tvh no fim do período (com base em valores acumulados desde o início do ano)

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011	2T 2011	3T 2011
A	10,9%	9,5%	7,0%	6,7%	2,0%	2,7%	5,3%	5,6%	3,4%	5,0%	5,0%	4,4%	3,2%	1,4%	-0,5%
B	9,8%	9,2%	7,0%	6,4%	1,8%	2,7%	5,3%	5,4%	3,4%	5,0%	5,0%	4,3%	3,1%	1,4%	-0,5%
C	10,0%	9,2%	7,0%	6,6%	1,8%	2,7%	5,3%	5,5%	3,4%	5,0%	5,0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	10,0%	9,2%	7,0%	6,6%	1,8%	2,7%	5,3%	5,5%	3,4%	5,0%	5,0%	4,4%	3,2%	1,4%	-0,5%

Tvh no trimestre

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011	2T 2011	3T 2011
A	10,9%	8,2%	2,5%	5,5%	2,0%	3,5%	10,3%	6,4%	3,4%	6,7%	5,0%	2,8%	3,2%	-0,2%	-4,1%
B	9,8%	8,5%	3,0%	4,8%	1,8%	3,5%	10,5%	5,9%	3,4%	6,7%	4,9%	2,4%	3,1%	-0,2%	-4,1%
C	10,0%	8,5%	2,9%	5,3%	1,8%	3,5%	10,5%	6,2%	3,4%	6,7%	5,0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	10,0%	8,5%	2,9%	5,3%	1,8%	3,5%	10,5%	6,2%	3,4%	6,7%	5,0%	2,8%	3,2%	-0,2%	-4,1%

Despesa efetiva

Tvh no fim do período (com base em valores acumulados desde o início do ano)

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011	2T 2011	3T 2011
A	0,5%	1,8%	3,1%	4,8%	7,3%	10,6%	10,9%	11,1%	8,2%	8,0%	6,0%	4,1%	2,0%	0,3%	0,0%
B	0,6%	1,7%	3,1%	4,7%	6,7%	10,6%	10,9%	11,1%	8,2%	8,0%	6,0%	4,1%	1,9%	0,3%	0,0%
C	1,2%	1,6%	3,1%	4,7%	6,7%	10,6%	10,9%	11,1%	8,2%	8,0%	6,0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	1,2%	1,6%	3,1%	4,7%	6,7%	10,6%	10,9%	11,1%	8,2%	8,0%	6,0%	4,1%	2,0%	0,3%	0,0%

Tvh no trimestre

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011	2T 2011	3T 2011
A	0,5%	3,2%	5,2%	9,1%	7,3%	13,8%	11,5%	11,6%	8,2%	7,9%	2,9%	-0,7%	2,0%	-1,2%	-0,6%
B	0,6%	2,7%	5,5%	8,8%	6,7%	14,5%	11,5%	11,6%	8,2%	7,9%	2,9%	-0,7%	1,9%	-1,2%	-0,6%
C	1,2%	2,1%	5,5%	8,9%	6,7%	14,5%	11,5%	11,6%	8,2%	7,9%	2,9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	1,2%	2,1%	5,5%	8,9%	6,7%	14,5%	11,5%	11,6%	8,2%	7,9%	2,9%	-0,7%	2,0%	-1,2%	-0,6%

Contribuições e quotizações

Tvh no fim do período (com base em valores acumulados desde o início do ano)

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011	2T 2011	3T 2011
A	7,0%	6,6%	6,3%	5,7%	0,8%	0,4%	0,4%	0,4%	1,8%	3,1%	2,4%	2,7%	3,1%	2,4%	2,8%
B	7,2%	6,6%	6,3%	5,7%	0,7%	0,3%	0,4%	0,3%	1,8%	3,1%	2,4%	2,6%	3,1%	2,4%	2,7%
C	7,3%	6,7%	6,3%	5,8%	0,6%	0,3%	0,4%	0,4%	1,9%	3,1%	2,5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	7,3%	6,7%	6,3%	5,8%	0,6%	0,3%	0,4%	0,4%	1,8%	3,1%	2,4%	2,7%	3,1%	2,4%	2,8%

Tvh no trimestre

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011	2T 2011	3T 2011
A	7,0%	6,1%	5,7%	4,1%	0,8%	0,1%	0,2%	0,4%	1,8%	4,5%	1,3%	3,3%	3,1%	1,6%	3,4%
B	7,2%	5,9%	5,7%	4,1%	0,7%	0,0%	0,4%	0,2%	1,8%	4,5%	1,2%	3,0%	3,1%	1,6%	3,4%
C	7,3%	6,1%	5,5%	4,3%	0,6%	0,0%	0,5%	0,4%	1,9%	4,4%	1,3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	7,3%	6,1%	5,5%	4,3%	0,6%	0,0%	0,5%	0,4%	4,3%	4,5%	1,3%	3,3%	3,1%	1,6%	3,4%

Pensões e complementos

Tvh no fim do período (com base em valores acumulados desde o início do ano)

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011	2T 2011	3T 2011
A	6,4%	6,5%	6,1%	5,8%	4,6%	4,7%	4,8%	5,0%	4,3%	4,2%	4,1%	4,1%	2,9%	2,9%	3,0%
B	6,4%	6,2%	6,0%	5,8%	3,7%	4,7%	4,8%	5,0%	4,3%	4,2%	4,1%	4,1%	2,9%	2,9%	3,0%
C	7,4%	6,2%	6,0%	5,8%	3,7%	4,7%	4,8%	5,0%	4,3%	4,2%	4,1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	7,4%	6,2%	6,0%	5,8%	3,7%	4,7%	4,8%	5,0%	4,3%	4,2%	4,1%	4,1%	2,9%	2,9%	3,0%

Tvh no trimestre

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011	2T 2011	3T 2011
A	6,4%	6,6%	5,4%	5,1%	4,6%	4,7%	5,1%	5,5%	4,3%	4,0%	4,1%	3,9%	2,9%	3,0%	3,2%
B	6,4%	6,1%	5,6%	5,4%	3,7%	5,7%	5,1%	5,5%	4,3%	4,0%	4,1%	3,9%	2,9%	3,0%	3,2%
C	7,4%	5,1%	5,6%	5,4%	3,7%	5,7%	5,1%	5,5%	n.d.	4,0%	4,1%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	7,4%	5,1%	5,6%	5,4%	3,7%	5,7%	5,1%	5,5%	4,3%	4,0%	4,1%	3,9%	2,9%	3,0%	3,2%



Tribunal de Contas

FICHA TÉCNICA

Auditora Coordenadora: *Helena Cruz Fernandes*

Auditora Chefe: *Maria Luísa Bispo*

Execução Técnica: *Graciosa Neves*

Ana Godinho Tavares

Luís Carlos Martins